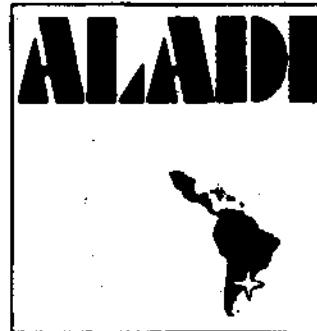


Comitê de Representantes



Asociación Latinoamericana,
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

1

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 250
Sumário
21 de dezembro de 1989

1. Aprovação da ordem do dia.

Com a eliminação da referência que figura nos pontos 7 e 8, a partir de onde diz "(letra f)", até o final, e com o adiamento do ponto 6, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2. 143).

1) Representação da Bolívia. Término de funções do Representante Alterno, Licenciado Jaime Coronado.

- O Comitê de Representantes despede o Ministro Conselheiro Jaime Coronado Serrano, Representante Alterno da Bolívia.

O Presidente, em nome do Comitê de Representantes, e a Secretaria-Geral despedem o Representante Alterno da Bolívia, Ministro Conselheiro Jaime Coronado Serrano.

- Boas vindas do Comitê de Representantes à Senhora Antonieta Arca ya, Primeiro Secretário da Embaixada da Venezuela.

2) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17A.

(Informa que em 29 de novembro de 1989 subscreveu o citado instrumento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

3) Representação do Brasil. Terceiro, Terceiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Oitavo, Terceiro, Sétimo, Segundo, Quinto, Primeiro, Décimo Primeiro, Sexto e Vigésimo Primeiro

//

Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 17A, 17B, 18, 20, 21, 22, 15, 9, 10, 13, 19, 1, 5, 26 e 16, respectivamente.

(Informa que seu Governo subscreu os citados instrumentos nas datas indicadas, depositando na Secretaria-Geral seus textos).

- 4) Representação da Argentina. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

(Informa que em 14 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 5) Representação do México. Primeiro, Décimo Primeiro, Terceiro, Sétimo, Segundo, Oitavo, Vigésimo Primeiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Quinto e Sexto Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26, respectivamente, e Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).

(Informa que durante o mês de dezembro do ano passado seu Governo subscreveu os citados instrumentos, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 6) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

(Informa que em 14 de dezembro de 1989 subscreveu o citado instrumento, o qual foi depositado na Secretaria-Geral).

- 7) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

//

vf

//

- 8) Representação da Argentina. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu o mencionado instrumento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 9) Representação da Venezuela. Segundo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 13.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 seu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil e México o citado instrumento, do qual a Secretaria-Geral é depositária).

- 10) Representação da Argentina. Sétimo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 10.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu o mencionado instrumento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 11) Representação do Chile. Sétimo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 28.

(Informa que em 6 de dezembro passado seu Governo subscreveu com o Peru o citado instrumento, sendo seu texto depositado na Secretaria-Geral).

- 12) Representação do Peru. Sétimo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 28.

(Informa que em 6 de dezembro de 1989 seu Governo subscreveu com o Chile o mencionado instrumento, sendo seu texto depositado na Secretaria-Geral).

- 13) Relatório da primeira reunião do grupo de trabalho do Conselho de Turismo (ALADI/CTU.GT/I/Relatório).

vf

//

//

14) Análise e avaliação dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980 do ponto de vista comercial e instrumental (ALADI/SEC/Estudo 58).

15) Integração do Fundo para dotações especiais criado pela Resolução 48 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorando 75.10).

16) Estudos previstos no âmbito do Programa de trabalhos da Associação para 1990 (ALADI/SEC/dt 175.2).

17) Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (anteriormente) (Declaração de Buenos Aires) (ALADI/SEC/dt 201).

18) Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 67).

19) Procedimentos destinados a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos nos acordos concluídos pelos países-membros e nas resoluções da Associação (ALADI/CR/PR 73).

- Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.143 foram recebidas as seguintes notas:

20) Representação da Argentina. Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 20.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu com a República Federativa do Brasil e com os Estados Unidos Mexicanos o mencionado instrumento).

21) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 24.

(Informa que em 21 de dezembro de 1989 subscreveu com os Estados Unidos Mexicanos o citado instrumento).

Ponto 4 da ordem do dia.

vf

//

//

- 22) Representação da Argentina. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 26.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu com a República Federativa do Brasil e com os Estados Unidos Mexicanos o mencionado instrumento, o qual se encontra depositado na Secretaria-Geral).

- 23) Representação do Equador. Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).

(Informa que em 12 de dezembro subscreveu com o México o mencionado instrumento, cujo texto original encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 24) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de Complementação Econômica no. 2.

(Informa que em 15 de dezembro último seu Governo subscreveu com o Uruguai o citado instrumento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 25) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu com o Governo da República Federativa do Brasil o mencionado instrumento, o qual está depositado na Secretaria-Geral).

- 26) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17B.

vf

//

//

(Informa que em 30 de novembro de 1989 subscreveu esse instrumento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 27) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 22.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu o citado instrumento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 28) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados (Acordo no. 2).

(Informa que em 18 de dezembro último seu Governo subscreveu com o Governo da República do Equador o mencionado instrumento, depositando seu texto na Secretaria-Geral).

- 29) Representação do Equador. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados (Acordo no. 2).

(Informa que em 18 de dezembro subscreveu com a República Federativa do Brasil esse instrumento, cujo texto original encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

- 30) Representação da Argentina. Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15.

(Informa que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu o mencionado instrumento, cujo texto encontra-se depositado na Secretaria-Geral).

3. Consideração das atas correspondentes às 244a., 245a., 246a., 247a. e 248a. sessões.

APROVAM-SE.

//

vf

//

4. Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 67).

APROVA-SE o Acordo 111, sobre "Autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários".

5. Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre o projeto de orçamento por programas da Associação para o biênio 1990-1991.

APROVA-SE a Resolução 109 sobre "Orçamento por programas da Associação para o biênio 1990-1991".

6. Procedimentos destinados a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos (ALADI/CR/PR 73).

Adiado.

7. Acordo Regional referente à utilização de "preços de referência", "preços oficiais" ou outros, para a arrecadação dos gravames ad valorem aplicados à importação.

Informa-se da subscrição, por parte de nove países, restando somente os trâmites formais por parte da Venezuela e da Colômbia para dar forma definitiva ao Acordo.

8. Acordo Regional referente aos procedimentos para os trâmites de pedidos de importação.

Informa-se da subscrição, por parte de quatro países, e recomenda-se que as Representações avancem com suas respectivas capitais para os efeitos da formalização do Acordo.

9. Relatório do grupo de trabalho do Comitê de Representantes sobre o relatório final da reunião de peritos nacionais em Nomenclatura Aduaneira (ALADI/CR/dt 65) e projeto de resolução do Comitê de Representantes.

- Adoção da Nomenclatura da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

APROVA-SE a Resolução 107, sobre "Adoção da Nomenclatura da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias".

- Criação da Comissão Assessora em Nomenclatura como órgão técnico de apoio na matéria.

APROVA-SE a Resolução 108, sobre "Criação da Comissão Assessora em Nomenclatura como órgão técnico de apoio na matéria".

10. Apreciação multilateral dos Acordos de alcance parcial subscritos ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

Consideram-se cumpridos os trâmites da apreciação multilateral estabelecidos no artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

- Venezuela-Trinidad e Tobago (ALADI/CR/di 139.2).

- Brasil-Cuba (ALADI/CR/di 234).

//
11. Designação de autoridades para o ano
1990.

De acordo com a Resolução 1, artigo sexto, as autoridades do Comitê de Representantes para 1990 serão as seguintes: Presidência, Representante do Brasil; Primeira Vice-Presidência, Representante do México; e Segunda Vice-Presidência, Representante da Bolívia.

vf

Comité de Representantes

ALADI



Asociacion Latinoamericana
de Integracion
Associação Latino-Americana
de Integração

49

APROVADA
NA 256 a. Sessão

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.143).
 - 1) Representação da Bolívia. Término de funções do Representante Alterno, Li cenciado Jaime Coronado.
 - O Comitê de Representantes despede o Ministro Conselheiro Jaime Coronado Serrano, Representante Alterno da Bolívia.
 - Boas vindas do Comitê de Representantes à Senhora Antonieta Arcaya, Primeiro Secretário da Embaixada da Venezuela.
- 2) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17A.
- 3) Representação do Brasil. Terceiro, Terceiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Oitavo, Terceiro, Sétimo, Segundo, Quinto, Primeiro, Décimo Primeiro, Sexto e Vigésimo Primeiro Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 17A, 17B, 18, 20, 21, 22, 15, 9, 10, 13, 19, 1, 5, 26 e 16, respectivamente.
- 4) Representação da Argentina. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

//

sp

- 5) Representação do México. Primeiro, Décimo Primeiro, Terceiro, Sétimo, Segundo, Oitavo, Vigésimo Primeiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Quinto e Sexto Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26, respectivamente, e Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).
- 6) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.
- 7) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.
- 8) Representação da Argentina. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13.
- 9) Representação da Venezuela. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13.
- 10) Representação da Argentina. Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 10.
- 11) Representação do Chile. Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 28.
- 12) Representação do Peru. Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 28.
- 13) Relatório da primeira reunião do grupo de trabalho do Conselho de Turismo (ALADI/CTU.GT/I/Relatório).
- 14) Análise e avaliação dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980 do ponto de vista comercial e instrumental (ALADI/SEC/Estudo 58).
- 15) Integração do Fundo para dotações especiais criado pela Resolução 48 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorando 75.10).

//

sp

//

51

- 16) Estudos previstos no âmbito do Programa de trabalhos da Associação para 1990 (ALADI/SEC/dt 175.2).
- 17) Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (anteprojeto) (Declaração de Buenos Aires) (ALADI/SEC/dt 201).
- 18) Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 67).
- 19) Procedimentos destinados a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos nos acordos concluídos pelos países-membros e nas resoluções da Associação (ALADI/CR/PR 73).
- 20) Representação da Argentina. Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 20.
- 21) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 24.
- 22) Representação da Argentina. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 26.
- 23) Representação do Equador. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).
- 24) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.
- 25) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.
- 26) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17B.
- 27) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 22.

//

sp

//

- 28) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados (Acordo no. 2).
 - 29) Representação do Equador. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados (Acordo no. 2).
 - 30) Representação da Argentina. Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15.
3. Consideração das atas correspondentes às 244a., 245a., 246a., 247a. e 248a. sessões.
4. Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 67).
5. Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre o projeto de orçamento por programas da Associação para o biênio 1990-1991.
6. Procedimentos destinados a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos (ALADI/CR/PR 73).
7. Acordo Regional referente à utilização de "preços de referência", "preços oficiais" ou outros, para a arrecadação dos gravames ad valorem aplicados à importação.
8. Acordo Regional referente aos procedimentos para os trâmites de pedidos de importação.
9. Relatório do grupo de trabalho do Comitê de Representantes sobre o relatório final da reunião de peritos nacionais em Nomenclatura Aduaneira (ALADI/CR/dt 65) e projeto de resolução do Comitê de Representantes.
 - Adoção da Nomenclatura da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.
 - Criação da Comissão Assessora em Nomenclatura como órgão técnico de apoio na matéria.

//

sp

//

53

10. Apreciação multilateral dos Acordos de aliança parcial subscritos ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980.

- Venezuela-Trinidad e Tobago (ALADI/CR/di 139.2).

- Brasil-Cuba (ALADI/CR/di 234).

11. Designação de autoridades para o ano de 1990.

Preside:

ALFONSO REVOLLO

Assistem: Maria Esther Bondanza (Argentina); Alfonso Revollo, Jaime Coronado Serrano e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Roberto Gaspary Torres, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti e Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Juan Guillermo Toro Dávila, Manuel Valencia Astorga e Miguel Angel González Morales (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos (México); Antonio Félix López Acosta e Gustavo Enrique López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muñoz e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Luis La Corte e Antonieta Arcaya (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

Secretário-Geral Adjunto: Jaime Quijandriá.

Secretário-Geral Adjunto: René Jordán Pando.

Secretaria: Juan Mario Vachino.

//

sp

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

De acordo com o manifestado informalmente por várias Representações, elimina-se a referência constante nos pontos 7 e 8 da ordem do dia, a partir de onde diz "(letra f)" até o final.

Não havendo observações, assim se procederá.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspari Torres). Senhor Presidente, solicitaria ao Comitê que, no referente ao ponto 6, trasladássemos sua discussão para uma próxima reunião do Comitê porque neste instante não tenho, ainda, uma modificação de posição no que se refere ao documento ALADI/CR/PR 73.

Então, se houvesse possibilidade, seria de interesse de minha Representação discutir este ponto na próxima sessão deste Comitê.

PRESIDENTE. O Brasil propõe que este ponto 6 fique em suspenso para ser tratado em uma próxima reunião. Portanto, não seria considerado este ponto 6 em nossa reunião de hoje.

Representação do CHILE (Juan Guillermo Toro Dávila). Estamos de acordo, mas pensamos que deve manter-se o ponto dentro da ordem do dia.

PRESIDENTE. O Senhor Representante do Chile manifesta que deve manter-se o ponto 6 dentro da ordem do dia para a reunião de hoje.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Estamos nas mesmas condições do Brasil. Por conseguinte, apoiamos a proposta dessa Representação.

Representação da BOLÍVIA (Maria Cecilia Moreno Velasco). Senhor Presidente, isto significaria que só seria tratado este tema no mês de fevereiro.

Em primeira instância, insistiríamos, caso fosse possível, que este ponto fosse tratado hoje.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, acredito correto tratar o tema e nesse caso a resolução que deveríamos adotar sobre este tema, depois do acordo dos Senhores Representantes, poderia diferir-se uma decisão. Mas, este tema deveria ser tratado porque está na pasta e, praticamente, estamos chegando à conclusão de um exercício e consta na ordem do dia.

//

sp

//

55

Por esta razão é que pelo menos algo deveríamos dizer sobre este tema que ficou adiado por tanto tempo.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, realmente este é um tema que tem uma longa história e que foi permanentemente adiado. Desse ponto de vista parece-nos conveniente tratá-lo diretamente, dicuti-lo e, evidentemente, se se pode, chegar já a uma decisão final.

Seu adiamento, nas atuais circunstâncias, acarretaria deixá-lo para dois ou três meses depois e consideramos necessário que seja tratado agora mesmo.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, vejo que não existe similitude em nossos pensamentos. Consideramos que este seja um tema realmente muito importante e nele desejamos encontrar o consentimento de todos os países, de forma que, dado o pedido expresso da Representação do Brasil, que tinha objeções a respeito deste tema, apoiado pela Representação da Venezuela, considero que o mais conveniente seria adiá-lo. Não creio que esta reunião, a última do ano, onde temos um temário extenso, seja realmente a ocasião mais adequada para tratar novamente este mecanismo, já amplamente discutido, mas que realmente há bastante tempo que temos na Mesa.

Parece-me que voltar a esta discussão ou pedir mais esclarecimentos seria entrar em um tema um pouco complicado. Não digo que o adiemos por três ou quatro meses; pediu-se adiá-lo por um mês e mesmo que fosse fevereiro, creio que valeria a pena tratá-lo novamente ou votá-lo com a atenção que ele merece.

Portanto, apoiamos concretamente o pedido de adiamento.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, se a Mesa estivesse de acordo, teríamos gostado de examinar o tema. Não para que se pronunciassem as Representações que ainda não têm instruções, mas com a finalidade de conhecer a situação.

Senhor Presidente, nesse sentido era importante conhecer a situação para que na primeira reunião do Comitê de Representantes, em janeiro, como propõe o Senhor Representante do Brasil, se tratasse de definir, uma vez que se trata de um tema prioritário para as atividades da Associação.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, parece-me que a respeito deste tema não é possível chegar a uma decisão porque havendo três países que não querem tratar o tema e diante da ausência de um país já não se poderia obter os oito votos necessários para considerá-lo. Não obstante, quero fazer uma reflexão em atas no sentido de que o problema suscitado é que se não tratarmos o tema não saberemos se há alguma modificação neste texto. E pode acontecer-nos que em um futuro, quando for tratado, apareça alguma modificação a este texto e novamente devamos fazer consultas com nossas capitais.

//

sp

//

Se somente fosse tratada a definição do texto seria muito mais fácil e não complicaria tanto ter que tratá-lo.

Nosso desejo de que se tratasse o tema era unicamente para saber se o texto ainda é válido.

Representação do CHILE (Juan Guillermo Toro Dávila). Senhor Presidente, também concordo com o que diz o Senhor Representante do Paraguai, no sentido de que parece que já não haveria consenso, digamos, para poder manter este ponto na ordem do dia. Mas realmente me surpreende que uma resolução longamente estudada, que foi aprovada por todas as Representações para ser apresentada ao Conselho de Ministros, que depois não se realizou, estejamos agora questionando o texto e pensando que devemos voltar atrás e revê-lo novamente.

Creio que na realidade estávamos em condições de poder resolver este assunto. Estamos dilatando as coisas só por dilatá-las. Esse é nosso conceito.

Representação do URUGUAI (José Muinelo). Senhor Presidente, desejaria mos que o tema fosse tratado quanto antes. E nos parece que esta é a oportunidade para fazê-lo em virtude de que demorariamos praticamente dois meses em retomar novamente este tema. Mas, evidentemente, Senhor Presidente, ao faltar uma Representação e levando em conta que três países estão solicitando seu adiamento, vemos que os resultados não seriam operáveis neste momento.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, evidentemente não existe ambiente em sala para tratar o tema. Não obstante, nossa Representação quer assinalar dois aspectos. Primeiro, que é um tema estudado durante um longo tempo; segundo, que muito recentemente, em uma reunião do Comitê de Representantes estiveram de acordo, houve consenso entre todas as Representações no sentido de ver como está a situação, como diz a Representação do México, de todos estes projetos que levaram uma quantidade importante de tempo por parte de nossas Representações e de nossas capitais. Eu queria assinalar isso; não obstante, não podemos tratar o tema.

PRESIDENTE. De qualquer forma, não havendo oito votos para aprovar, vamos adiar o tratamento deste tema.

Não havendo outras observações, com as modificações propostas APROVASE a ordem do dia.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.143).

SECRETARIO-GERAL. No documento ALADI/SEC/di 2.143 consta a seguinte relação de notas e de documentos aos quais corresponde dar entrada.

//

sp

//

57

- 1) Representação da Bolívia. Término de funções do Representante Alterno, Licenciado Jaime Coronado.

"No. 94/89. Montevidéu, em 14 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao Comitê de Representantes que por determinação do Governo de meu país o Licenciado Jaime Coronado, Representante Alterno da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração, cessará suas funções em 31 de dezembro de 1989.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Licenciado Alfonso Revollo C., Embaixador, Representante Permanente da Bolívia junto à ALADI."

- O Comitê de Representantes despede o Ministro Conselheiro, Jaime Coronado, Representante Alterno da Bolívia.

PRESIDENTE. Desejo expressar ao Licenciado Jaime Coronado os sentimentos dos Senhores Representantes do Comitê para salientar a forma eficiente, a capacidade que nos demonstrou durante o cumprimento de suas funções, tanto em trabalhos de Comitê como em reuniões de Chefes e, particularmente, na Comissão de Orçamento, onde teve de atuar permanentemente nas reuniões dessa Comissão.

O Senhor Ministro Coronado voltará agora a funções específicas na Bolívia, tanto no campo do setor público como do setor privado. Desde já lhe desejamos êxito nessas novas atividades que brevemente iniciará.

Senhores Representantes, permitam-me, nesta oportunidade, expressar particularmente o reconhecimento que, como Chefe da Representação da Bolívia, corresponde-me também salientar no que diz respeito aos trabalhos feitos pelo Licenciado Coronado.

Desejamos para ele êxito e felicidade nas tarefas que iniciará ao retornar à Bolívia.

Cedo a palavra ao Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

A Secretaria-Geral também quer expressar um reconhecimento à solidez dos argumentos, à inteligência evidenciada permanentemente por Jaime Coronado em seus trabalhos na Associação. Creio que podemos dar fé de que a proposta inicial que nos fez Jaime Coronado quando de sua incorporação como Representante Alterno da Bolívia, no sentido de buscar fórmulas imaginativas para acelerar o processo de chegar a um mercado comum latino-americano, contou com suas propostas inteligentes, com suas propostas sensatas, com seu trabalho intenso.

//

sp

Devo reconhecer, particularmente, que na Comissão de Orçamento teve e tem, até hoje, uma participação muito importante, que obriga ao reconhecimento da Secretaria-Geral.

Acredito que Jaime Coronado pode regressar a seu país com o sentimento de ter cumprido não só sua obrigação, mas aquelas metas de que nos falou em seu ingresso a este Comitê.

Desejamo-lhe muito êxito e queremos, desta forma, expressar não só o reconhecimento por seu trabalho intelectual, mas também o afeto por seu trabalho no aspecto pessoal.

Obrigado.

PRESIDENTE. Cedo a palavra ao Ministro Conselheiro Jaime Coronado.

Representação da BOLIVIA (Jaime Coronado). Obrigado, Senhor Presidente.

Lembro-me de que ao iniciar minha carreira profissional tive a felicíssima circunstância de ter uma vivência na Comunidade Econômica Européia. Daí nasceu minha convicção, Senhor Presidente, a respeito das vantagens que emanam de um mercado ampliado para o benefício econômico dos países e, portanto, para a elevação do nível de vida da população. A realidade econômica e os processos dos grandes blocos econômicos, sem dúvida, corroboraram mais ainda essa convicção, a aprofundaram. E finalmente, Senhor Presidente, minha passagem, minha breve passagem pela ALADI, renova minha fé e meu compromisso com esta pátria grande, que é a América Latina, compromisso que deve ser também com os interesses de meu país, mesmo de minha família, de que o caminho para a integração, o aceleramento do caminho para a integração é o meio mais adequado e mais eficiente para acelerar também o desenvolvimento econômico-social de nossos países e, portanto, de nossa população.

Agora, é evidente que durante o processo teve de enfrentar-se com problemas procedentes, inclusive, de estrangulamentos financeiros emergentes da crise da dívida dos países, que necessariamente teve de repercutir em ajustamentos nas balanças comerciais, aspectos que dificultaram o próprio processo e que enlenteceram as ações projetadas inicialmente ou as expectativas postas neste processo.

Considero que à margem do explícito e formal que ocorreu neste avanço do processo, que sem dúvida foi positivo, estão havendo também algumas ações e episódios de harmonização, inclusive, de política econômica, que adubarão o terreno para o futuro, de uma aceleração no processo de integração.

Portanto, Senhor Presidente, vou embora mais convencido do que nunca do trabalho que devemos fazer e da força com que se deve encarar para que nossos países se unam mais no terreno dos fatos e se acelere o processo de integração.

//

ac:

//

59

Para mim foi uma honra compartilhar com os Senhores membros integrantes do Comitê, com essa equipe seleta e altamente técnica da Secretaria, que facilitaram e cooperaram em meu trabalho pessoal. E devo dizer, Senhor Presidente, que à margem do trabalho estritamente técnico e profissional, existe nessa Casa um ambiente de fraternidade e de afeto que realmente emociona e reconforta o espírito.

Portanto, manifesto meu profundo agradecimento e minha fé de que deveremos estar novamente na trincheira, levantando sempre a bandeira da integração, em qualquer lugar em que estejamos, quanto ao desempenho profissional dentro de nosso país.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Convido o Ministro Conselheiro Coronado para o ato de entrega da bandeja recordatória do Comitê.

- O Presidente, em nome do Comitê de Representantes, entrega uma bandeja recordatória ao Ministro Conselheiro, Senhor Jaime Coronado Serrano, Representante Alterno da Bolívia.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Continuamos com a ordem do dia.

- O Comitê de Representantes dá as boas-vindas ao Primeiro Secretário da Embaixada da Venezuela, Senhora Antonieta Arcaya.

SECRETARIO-GERAL. Se me permite, Senhor Presidente, antes de continuar com assuntos em pauta, quero informar-lhe que se encontra presente o Primeiro Secretário da Embaixada da Venezuela, Senhora Antonieta Arcaya, cuja incorporação tinha sido anunciada por nota da Representação da Venezuela. Queremos dar-lhe as mais cordiais boas-vindas, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. O Comitê dá as cordiais boas-vindas à Senhora Antonieta Arcaya, Primeiro Secretário da Embaixada da Venezuela, desejando-lhe boa sorte e esperando também sempre sua valiosa contribuição.

Representação da VENEZUELA (Antonieta Arcaya). Obrigada, Senhor Presidente. Quero agradecer a Vossa Excelência e ao Secretário-Geral as amáveis palavras de boas-vindas e espero poder ajudar nos trabalhos desta Associação.

Muito obrigada.

ac

//

2) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17A.

"No. 230/89. Montevidéu, em 6 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 29 de novembro de 1989 subscrevi o Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17A (setor da indústria de refrigeração e ar condicionado), cujo texto está depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protocolos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

3) Representação do Brasil. Terceiro, Terceiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Oitavo, Terceiro, Sétimo, Segundo, Quinto, Primeiro, Décimo Primeiro, Sexto e Vigésimo Primeiro Protocolos Adicionales aos Acordos Comerciais nos. 17A, 17B, 18, 20, 21, 22, 15, 9, 10, 13, 19, 1, 5, 26 e 16, respectivamente.

"No. 13. Montevidéu, em 24 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu os seguintes Protocolos Adicionais, nas datas respectivamente indicadas:

- Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17A em 29/11/89;
- Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17B em 30/11/89;
- Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18 em 14/12/89;
- Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 20 em 15/12/89;
- Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21 em 22/12/89;
- Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 22 em 15/12/89;
- Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15 em 15/12/89;
- Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 9 em 14/12/89;
- Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 10 em 15/12/89;
- Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13 em 15/12/89;
- Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19 em 29/11/89;
- Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 1 em 22/12/89;

//

//

61

- Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5 em 22/12/89;
- Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 26 em 15/12/89;
- Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16 em 22/12/89.

Desta forma, dou cumprimento ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos documentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

4) Representação da Argentina. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

"No. 240/89. Montevidéu, em 27 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 14 de dezembro deste ano subscrevi o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18, cujo texto se encontra depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

5) Representação do México. Primeiro, Décimo Primeiro, Terceiro, Sétimo, Segundo, Oitavo, Vigésimo Primeiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Quinto e Sexto Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26, respectivamente, e Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).

"No. 1/90. Montevidéu, em 2 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral e lhe comunica e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação que no mês de dezembro do ano passado o Governo do México subscreveu os seguintes Acordos Comerciais:

ac

//

- Acordo Comercial no. 1 - Primeiro Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 5 - Décimo Primeiro Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 9 - Terceiro Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 10 - Sétimo Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 13 - Segundo Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 15 - Oitavo Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 16 - Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 18 - Décimo Primeiro Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 20 - Oitavo Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 21 - Décimo Quarto Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 22 - Sétimo Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 24 - Quinto Protocolo Adicional
- Acordo Comercial no. 26 - Sexto Protocolo Adicional
- Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980. Acordo no. 29. Quarto Protocolo Adicional

Desta forma damos cumprimento ao estipulado pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, que regula o depósito na Secretaria-Geral do texto do mencionado instrumento.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

6) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

"No. 10/90. Montevidéu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar-lhe que em 14 de dezembro de 1989 subscreveu o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18 no setor da indústria fotográfica, depositado nessa Secretaria-Geral.

//

ac

//

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

7) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18.

"No. 007. Montevidéu, em 31 de janeiro de 1990. A Sua Excelênci^a o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelênci^a para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros que em 14 de dezembro de 1989 meu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil, México e Uruguai o Décimo Primeiro Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 18, no setor da indústria fotográfica.

Como dispõem esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci^a os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

8) Representação da Argentina. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13.

"No. 244/89. Montevidéu, em 27 de dezembro de 1989. A Sua Excelênci^a o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelênci^a para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 15 de dezembro deste ano subscrevi o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13, cujo texto está depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci^a os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) María Esther T. Bonanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

9) Representação da Venezuela. Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13.

"No. 327. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelênci^a o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

ac

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros que em 15 de dezembro meu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil e México o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13 no setor da indústria fotográfica.

Tal como dispõem esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

- 10) Representação da Argentina. Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 10.

"No. 243/89. Montevidéu, em 27 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 15 de dezembro de 1989 subscrevi o Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 10, cujo texto está depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) María Esther T. Bonanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

- 11) Representação do Chile. Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 28.

"No. 07/90. Montevidéu, em 23 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações dos países-membros da Associação que o Governo do Chile subscreveu em 6 de dezembro próximo

//

ac

//

65

passado o Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 28 com o Peru.

A Secretaria-Geral é depositária desses textos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci^a os protes^{tos} de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

- 12) Representação do Peru. Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 28.

"No. 7-5-Z/02. Montevidéu, em 23 de janeiro de 1990. A Sua Excelênci^a o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nes^{ta}.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelênci^a para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos países-membros da Associação que em 6 de dezem^{bro} de 1989 meu Governo subscreveu o Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 28 com o Chile.

O texto desse Protocolo está em poder da Secretaria-Geral, de acordo com o determinado pela Resolução 30 do Comitê de Representantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci^a os protes^{tos} de minha mais alta e distinta consideração. (a) Pablo Portugal Rodríguez, Conselheiro, Representante Alterno do Peru junto à ALADI, Encarregado de Negócios."

- 13) Relatório da primeira reunião do grupo de trabalho do Conselho de Turismo (ALADI/CTU.GT/I/Relatório).

- 14) Análise e avaliação dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980 do ponto de vista comercial e instrumental (ALADI/SEC/Estudo 58).

SECRETARIO-GERAL. Em primeiro lugar quero salientar que este Estudo 58 foi feito na Secretaria pela consultora Graciela Bonfiglio e esperamos os comentários de todos para poder fazer uma apreciação deste trabalho, que tem por objetivo analisar e avaliar os mecanismos do Tratado de Montevidéu do ponto de vista comercial e instrumental.

ac

//

- 15) Integração do Fundo para dotações especiais criado pela Resolução 48 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorando 75.10).
- 16) Estudos previstos no âmbito do programa de trabalhos da Associação para 1990 (ALADI/SEC/dt 175.2).
- 17) Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (anteprojeto) (Declaração de Buenos Aires) (ALADI/SEC/dt 201).

SECRETARIO-GERAL. Este documento contém o anteprojeto para o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 (PTR) que, segundo resolvido na última reunião deste Comitê de Representantes, por iniciativa dos países que participaram da Declaração de Buenos Aires, convidava-se para aderirem os quatro países que não fazem parte desse Grupo de Consulta e Concertação Política.

Portanto, Senhor Presidente, a Secretaria cumpre com o objetivo que lhe foi encomendado por este Comitê de comunicar a todos como poderia ser este documento que contém a iniciativa da Declaração de Buenos Aires.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). A respeito deste tema devo dizer que está em meu poder o documento ALADI/SEC/dt 201, onde consta uma nota da Secretaria a respeito do Acordo Regional no. 4 e o Segundo Protocolo Modificativo.

De nosso ponto de vista, no parágrafo segundo da nota ao pé de página há um prejuízo no sentido de que existe um julgamento antecipado que, segundo nosso critério, não tem sentido figurar nesse documento. Prevê-se a possibilidade de que o Acordo Regional no. 4, em seu Segundo Protocolo Modificativo, seja um acordo de alcance parcial, o que em si é um contrassenso. O Protocolo Modificativo de um acordo regional é também regional; não pode ser parcial. Portanto, essa observação que consta ao pé de página nos parece improcedente e pediríamos que fosse eliminada.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Presidente. Passamos a observação para a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, recolhemos a observação e a interpretamos, creio que devidamente, no sentido de que os países que não participaram daquela reunião têm muito interesse em aderir às modificações ao Acordo Regional no. 4. Isso me parece muito positivo. A Secretaria simplesmente se limitou a manifestar, objetivamente, que se este projeto não fosse apoiado pelos quatro países que não participaram daquela decisão, necessariamente deveria ser um acordo de alcance parcial. E apenas uma apreciação objetiva, mas me parece muito pertinente o que manifesta o Senhor Representante do Equador, que agradecemos.

//

ac

//

67

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, no mesmo sentido que a Representação do Equador. Embora seja uma versão preliminar, entendo que depois virá uma correção que poderá ser a definitiva. O fato de que se apresente como a Declaração de Buenos Aires, o documento, não nos parece muito aceitável, pelo menos para nós. Nesse caso gostaríamos de que figurasse os países como uma apresentação dos países que sim participam dessa Declaração de Buenos Aires, porém não como um documento que vem emitido por uma declaração de outros países para a ALADI.

São os países-membros da ALADI que estão propondo, esteja ou não em uma Declaração de Buenos Aires. Por isso gostaríamos também de que se eliminasse a menção "Declaração de Buenos Aires" e se os países que sim participaram desse evento aceitassem, então que figure como proposta desses países.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, estamos de acordo com a observação do Senhor Representante do Equador e não teríamos inconveniente em que figurasse os países que fazem a proposta.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Portanto, transferimos também à Secretaria para que se ajuste a parte textual somente com base no que se manifestou.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, além das correções que surgem desta decisão que acabam de tomar quero informar-lhe que na página 4, artigo oito, há um erro material de datilografia. Onde diz "2.140 itens" deve dizer: "2.160".

PRESIDENTE. Solicito que as Representações tomem nota para os efeitos do documento.

- 18) Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 67).
- 19) Procedimentos destinados a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos nos acordos concluídos pelos países-membros e nas resoluções da Associação (ALADI/CR/PR 73).

SECRETARIO-GERAL. Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.143 foram recebidas as seguintes notas:

ac

//

20) Representação da Argentina. Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 20.

"No. 234/89. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelênci
o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelênci para comunicar-lhe
e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 15
de dezembro deste ano subscrevi com a República Federativa do Brasil e
com os Estados Unidos Mexicanos o Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo
Comercial no. 20 (setor da indústria de matérias corantes e pigmentos).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci os protes
tos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza,
Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios
a.i."

21) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comer-
cial no. 24.

"No. 233/89. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelênci
o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latí
no-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelênci para comunicar-lhe
e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 21
de dezembro deste ano subscrevi com os Estados Unidos Mexicanos o Quinto
Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 24 (setor da indústria eletrô
nica e de comunicações elétricas).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci os protes
tos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bon
anza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de
Negócios a.i."

22) Representação da Argentina. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial
no. 26.

"No. 235/89. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelênci
o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latí
no-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelênci para comunicar-lhe
e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 15
de dezembro deste ano subscrevi com a República Federativa do Brasil e
com os Estados Unidos Mexicanos o Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Co
mercial no. 26 (setor da indústria de artigos e aparelhos para usos hospi
talares, médicos, odontológicos, veterinários e afins), depositado nessa
Secretaria.

//

//

69

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protes_{tos} de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

- 23) Representação do Equador. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).

"No. 149. Montevidéu, em 19 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações dos demais países-membros que em 12 de dezembro subscrevi com o México o Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29), cujo texto original está depositado na Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protes_{tos} de minha mais distinta consideração. (a) Fernando Ribadeneira, Embai_{xador}, Representante Permanente do Equador junto à ALADI."

- 24) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.

"No. 230. Montevidéu, em 19 de dezembro de 1989. A Sua Excelência, o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que a 15 de dezembro último, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementa_{ção} Econômica no. 2 com o Governo da República Oriental do Uruguai.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protes_{tos} da minha mais alta consideração. (a) Roberto Gaspar Torres, Encarre_{gado} de Negócios, a.i., da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

ac

//

25) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2.

"No. 15/90. Montevidéu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI saúda atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar que em 15 de dezembro de 1989 subscreveu o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 2 com o Governo da República Federativa do Brasil, através do qual foi decidido modificar os montantes em dólares das preferências indicadas nos códigos 1 a 5 que outorga o Brasil.

Esse Protocolo Adicional foi depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta consideração."

26) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17B.

"No. 237/89. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 30 de novembro de 1989 subscrevi o Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17B, cujo texto está depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

27) Representação da Argentina. Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 22.

"No. 236/89. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 15 de dezembro de 1989 subscrevi o Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 22, cujo texto se encontra depositado nessa Secretaria.

//

ac

//

71

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protes tos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

28) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados (Acordo no. 2).

"No. 12. Montevidéu, em 24 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que a 18 de dezembro último o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 2 com o Governo da República do Equador.

Desta forma, dou cumprimento ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral o texto do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protes tos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Represen tante Permanente do Brasil junto à ALADI."

29) Representação do Equador. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados (Acordo no. 2).

"No. 150. Montevidéu, em 21 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações dos demais países-membros que em 18 de dezembro subscrevi com a República Federativa do Brasil o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados em favor do Equador (Acordo no. 2), cujo texto original encontra-se depo sitado na Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protes tos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Fernando Ribadeneira, Embaixador, Representante Permanente do Equador junto à ALADI."

30) Representação da Argentina. Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comer cial no. 15.

"No. 239. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latí no-Americana de Integração. Nesta.

//

ac

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 15 de dezembro deste ano subscrevi o Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15, cujo texto encontra-se depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protocolos de minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

SECRETARIO-GERAL. Não há mais assuntos em pauta, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Consideração das atas correspondentes às 244a., 245a., 246a., 247a. e 248a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração as atas correspondentes às 244a., 245a., 246a., 247a. e 248a. sessões.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre autorização para fazer uma transferência de créditos orçamentários (ALADI/CR/dt 67).

PRESIDENTE. O documento ALADI/CR/dt 67 contém o relatório da Comissão de Orçamento contendo o projeto de acordo para ser aprovado pelo Comitê.

Portanto, submeto-o a votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa tenham a gentileza de se manifestar.

- Vota-se: Unanimidade.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o seguinte

"ACORDO III

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O disposto pelos artigos 19 e 20 das Disposições Gerais e Normas para a Execução e Controle do Orçamento da Resolução 100,

//

ac

//

73

ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral para incrementar a dotação para despesas do Item 4 - Contratos por resultados, Subitem 4.1 - Consultores; Atividade X-2-2 da Resolução 100 na quantia de US\$ 13.901,20.

O referido incremento será feito mediante transferência de créditos orçamentários a serem tomados dos seguintes itens e atividades:

Item 3 - Viagens

Subitem 3.1 - Missões de Serviço.

Pessoal da Secretaria	Atividade X-3-1	US\$ 2.876,20
-----------------------	-----------------	---------------

Subitem 3.2 - Missões de Serviço.

Assessores y Consultores	Atividade X-1-1	US\$ 500
	Atividade X-1-2	US\$ 500
	Atividade X-1-3	US\$ 4.558
	Atividade X-1-5	US\$ 500
	Atividade X-2-2	US\$ 124
	Atividade X-2-3	US\$ 103
		US\$ 6.285,00

Item V - Contratos por resultados

Subitem 4.1 - Consultores	Atividade X-1-1	US\$ 310
	Atividade X-1-2	US\$ 210
	Atividade X-1-5	US\$ 310
	Atividade X-2-1	US\$ 2.210
	Atividade X-2-3	US\$ 1.700
		US\$ 4.740,00
	Total:	US\$ 13.901,20"

5. Relatório da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes sobre projeto de orçamento por programas da Associação para o biênio 1990-1991.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, neste momento temos a presença dos membros da Comissão de Orçamento. Creio que nos podem informar que finalizou a discussão. Mas evidentemente, mesmo tendo finalizado, faltaria o tempo material para que as últimas decisões fossem recolhidas nas notas pertinentes para poder anexar a documentação completa.

PRESIDENTE. Cedemos a palavra ao Senhor Representante Alterno do Chile, que presidiu a Comissão de Orçamento.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, a Comissão de Orçamento, depois de longas jornadas de trabalho, que nas últimas semanas incluíram um esforço extraordinário, tanto dos membros da Comissão como do pessoal da Secretaria, que permanentemente apoiou os trabalhos

vf

//

realizados e incorporou as modificações que foram surgindo no curso do exame feito, aprovou o projeto de orçamento por programa para o exercício bienal 1990-1991. Na realidade, houve um exame pormenorizado de cada um dos programas que competem às respectivas Diretorias da Secretaria-Geral em nível de cada uma das atividades, ou seja, programas, subprogramas e atividades dentro de cada unidade programática, o que explica o tempo que exigiu o trabalho de preparação.

Para cada Programa o Diretor do Departamento respectivo ou seus funcionários e responsáveis de cada uma das áreas e da atividade que se desenvolverá no futuro, com base neste orçamento por programa, explicaram os progressos e objetivos de cada uma das atividades, bem como os custos, tanto em termos de recursos humanos como financeiros e materiais, que exigirá cada uma destas atividades.

A Comissão sugeriu e recomendou em alguns casos modificações nos termos dos resultados esperados em determinadas atividades como, às vezes, a descrição da própria atividade. E, em alguns casos, não muito freqüentes, houve ajustamentos quanto às quantidades destinadas a certos itens, ajustamentos e modificações finalmente incorporados pela Secretaria-Geral à proposta definitiva que neste momento será submetida à consideração do Comitê.

Nos aspectos normativos foram feitos ajustamentos importantes em alguns pontos das disposições orçamentárias com base, em geral, na proposta da Secretaria, mas em alguns parágrafos houve mudanças substanciais.

Finalmente quero referir-me a um aspecto que exigiu um substancial esforço das Representações e da Secretaria-Geral, que foi procurar algumas fórmulas que contemplassem certos critérios de equidade no cálculo dos juros e custos financeiros a respeito dos países que adiantem as contribuições anuais.

A Comissão, devido ao tempo limitado e à necessidade de apresentar agora o projeto de orçamento para a consideração do Comitê de Representantes, não pôde esgotar o exame desta matéria e por proposta deste fixou um prazo, que seria de 31 de março do próximo ano, para que o Comitê possa considerar uma solução para esta matéria com base em alternativas que apresentaria a Comissão de Orçamento, com o apoio, naturalmente, da Secretaria-Geral. Adotou-se, então, uma solução de caráter transitório que indica que durante os primeiros cinco meses do próximo ano ficarão isentos de custos financeiros os países que paguem totalmente suas contribuições anuais dentro dos 1990 os países que paguem totalmente suas contribuições anuais dentro dos primeiros cinco meses do próximo ano ficarão isentos de custos financeiros se se cumpre esse requisito. E os custos financeiros que deveria ter a Associação, derivados de que não se pagasse a totalidade das contribuições dentro desse período ou dentro dos meses indicados, seriam calculados pelas fórmulas habituais como faz a Secretaria e, logicamente, por conta dos países que apresentem nessa data, 31 de maio, atrasos em suas contribuições.

Esta foi a fórmula de caráter transitório, enquanto se adota um procedimento definitivo sobre a matéria, que se aspira que seja antes de 31 de março do próximo ano.

//

vf

//

75

Esse seria um aspecto que desejaria destacar especialmente, porque é relevante, tanto para os países como para a Secretaria-Geral.

Finalmente, quero reiterar os agradecimentos, em nome dos membros da Comissão, pelo trabalho realizado pelo pessoal da Secretaria, em especial a Direção de Programação e de Administração e Finanças, bem como de cada um dos diferentes Departamentos, que permitiram o desenvolvimento com êxito dos trabalhos da Comissão, e que em muitos casos significou um grande sacrifício pessoal em horas de trabalho por parte dos funcionários da Secretaria.

PRESIDENTE. O Comitê deseja agradecer as informações do Senhor Representante do Chile, que preside a Comissão de Orçamento. Ao mesmo tempo expressa seu reconhecimento aos membros dessa Comissão de Orçamento, que trabalharam intensamente, com muito esforço e com muita dedicação, bem como à Secretaria-Geral, em particular aos funcionários que colaboraram majoritariamente.

Pensamos que desta maneira a Associação poderá contar mais adiante com um orçamento que preencherá uma série de estipulações que permitirão melhorar nosso desenvolvimento administrativo.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejaria manifestar que para a Secretaria-Geral é uma grande satisfação ter podido apresentar este projeto de orçamento muito desagregado em programas, atividades, resultados e os recursos humanos e materiais atribuídos a cada um deles, que permite medir melhor as atividades da Secretaria.

Ao mesmo tempo quer reconhecer a muito importante ajuda da Comissão de Orçamento, que obrigou o pessoal da Secretaria, como disse o Presidente da Comissão, a trabalhar sem poupar esforços, mas devo destacar que não foi somente o esforço do pessoal da Secretaria, que já me apresso em reconhecer, senão um esforço conjunto do pessoal da Secretaria e dos membros dessa Comissão de Orçamento que, como disse o Senhor Presidente, analisaram cuidadosamente cada um dos programas, atividades, resultados e recursos atribuídos a cada um deles; em alguns casos introduziram correções e em outros estão ainda em uma proposta de correções que em matéria dos custos financeiros não se esgotou o tema, o que fala claramente que está sendo feito um esforço muito significativo para corrigir certos aspectos que era importante corrigir.

Por isso, Senhor Presidente, quero dizer-lhes que temos uma grande satisfação por ter alcançado esta apresentação tão clara e ter conseguido também essa clara interpretação por parte dos Senhores integrantes da Comissão de Orçamento.

//

vf

SECRETARIA (Juan Mario Vachino). Senhor Presidente, quero pedir desculpas aos membros do Comitê por alguns erros de impressão que desejaría, antes de mais nada, deixar esclarecidos.

No projeto de resolução, no artigo segundo, fala-se da reunião de Representantes de Alto Nível; deve dizer: "reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível".

Em segundo lugar, ao transcrever as Normas Gerais, ou seja, na página quinze e seguintes, houve também uma omissão involuntária, pois por problemas de impressão não ficou incluído o artigo 17, que lerei.

"Artigo 17. O Comitê, ao examinar o estado anual apresentado pela Secretaria e o parecer anual da auditoria sobre disponibilidades, ingressos, despesas e execução orçamentária, aprovará o montante dos custos financeiros produzidos no exercício e fará sua distribuição proporcional entre os países que corresponda, de conformidade com os procedimentos indicados no artigo 16."

Por conseguinte, o artigo 17 do texto, página 21, passa a ser 18, e assim sucessivamente. O artigo 18, 19; o 19, 20, e assim sucessivamente.

No artigo 21, ou seja o novo artigo 22, onde diz: "Passada essa data, passarão a fazer parte do fundo mencionado no artigo 18", deve dizer: "no artigo 19".

E o novo artigo 23, ou seja, antigo 22, diz finalmente: "a integrar o fundo de capital de trabalho mencionado no artigo ...", em vez de dizer "18", deve dizer "19".

Por enquanto são os únicos erros de impressão que constatamos, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Peço às Representações que tomem nota dos ajustamentos de texto que acaba de fazer a Secretaria.

Senhores Representantes, em consideração o projeto de orçamento por programas da Associação para o biênio 1990-1991, sobre o documento que acaba de distribuir a Secretaria e que foi elaborado, como havíamos dito, com base nos trabalhos da Comissão de Orçamento.

Se não houver observações e outras considerações, votaremos.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestar-se.

- Vota-se. Unanimidade.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

//

//

77

"RESOLUÇÃO 109"

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35, letra e), e 38, letra m), do Tratado de Montevidéu 1980 e o artigo 22 da Resolução 100 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO O projeto de orçamento apresentado pela Secretaria-Geral,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o orçamento da Associação para o exercício bienal 1990-1991 e suas normas de execução e controle em anexo à presente Resolução.

SEGUNDO.- As atividades programadas para o biênio 1990-1991 poderão ser reajustadas em função dos mandatos que emanem da Reunião do Conselho de Ministros e da Conferência de Avaliação e Convergência, bem como das recomendações das Reuniões de Representantes Governamentais de Alto Nível. Nesse sentido, a Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes para sua consideração, o correspondente projeto de ajustamento.

TERCEIRO.- A Secretaria-Geral adotará as ações correspondentes para o estabelecimento do Orçamento por programas para o biênio 1992-1993."

vf

//

- 3 -

INDICE

**ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ALADI PARA
O BIENIO 1990-1991**

	Pág.
Orçamento de Ingressos e despesas	6
Orçamento de Ingressos Exercício 1990-1991	7
Orçamento de Despesas Exercício 1990-1991	8
Resumo dos Programas por Objetivo da despesa (1990)	13
Resumo dos Programas por Objetivo da despesa (1991)	14
Disposições Gerais e Normas para a execução e controle do Orçamento	18
Período Janeiro - Dezembro 1990	28
Programa I - Condução política da Associação	27
Programa II - Direção Superior	35
Programa III - Programação e cooperação técnica	47
Programa IV - Negociações	65
Programa V - Promoção de setores produtivos	83
Programa VI - Promoção do desenvolvimento regional do setor serviços	101
Programa VII - Sistema de apoio em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	118
Programa VIII - Sistema de informação, estatística e informática	131
Programa IX - Administração e finanças	151
Programa X - Política Comercial	171
Programa XI - Cooperação financeira e monetária	187
Período Janeiro - Dezembro 1991	201

ORÇAMENTO DE INGRESSOS E DESPESAS

A - ORÇAMENTO DE INGRESSOS DO EXERCÍCIO 1990-1991

(em dólares)

	1990	1991	TOTAL
1.- Contribuição dos países-membros	4.241.652,00	4.241.652,00	8.483.304,00
2.- Outros ingressos	95.000,00	45.000,00	140.000,00
TOTAL	4.336.652,00	4.286.652,00	8.623.304,00

1.- Contribuição dos países-membros

P. MEMBROS	1990	1991	TOTAL DÉNIO
Argentina	21.30	903.472,00	1.806.944,00
Brasil	21.30	903.472,00	1.806.944,00
México	21.30	903.472,00	1.806.944,00
Venezuela	9.90	419.925,00	839.850,00
Colômbia	8.05	341.453,00	682.906,00
Chile	8.05	341.453,00	682.906,00
Peru	3.10	131.491,00	262.982,00
Uruguai	3.10	131.491,00	262.982,00
Bolívia	1.30	55.141,00	110.282,00
Equador	1.30	55.141,00	110.282,00
Paraguai	1.30	55.141,00	110.282,00

2.- Outros ingressos estimados

CONCEITOS	1990	1991	Total
(a) Venda de publicações	25.000	25.000	50.000
(b) Venda de fornecimento de informações	6.000	6.000	12.000
(c) Venda de equipamentos e materiais			
(d) Equipamento central de computação	50.000	0	50.000
(e) Outros ingressos	14.000	14.000	28.000
TOTAL	95.000	45.000	140.000

B - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO 1990-1991

I) Por Programa e subprograma (em dólares)

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	1990	1991	TOTAL BIÊNIO
I - CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO			
1 Órgãos políticos da Associação	32.537,00	30.610,00	63.147,00
2 Negociações governamentais	2.000,00	4.000,00	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA I	34.537,00	34.610,00	69.147,00
II- DIREÇÃO SUPERIOR			
1 Secretaria-Geral e Subsecretarias	549.478,00	489.172,00	1.038.650,00
2 Serviços de apoio administrativo aos Órgãos da Associação	514.589,00	507.216,00	1.021.805,00
TOTAL DO PROGRAMA II	1.064.067,00	996.388,00	2.060.455,00
III- PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA			
1 Programação e orçamento	41.802,00	41.937,00	83.739,00
2 Coordenação e cooperação técnica	82.960,00	74.491,00	157.441,00
3 Avaliação do andamento do processo de integração e esboço e ajustamento de estratégias que orientem ações a médio e longo prazos da Associação	37.365,00	42.098,00	79.463,00
4 Coordenação institucional regional para a implementação de acordos no âmbito do Tratado de Montevideu 1990	28.452,00	28.504,00	56.956,00
5 Direção, coordenação e supervisão do programa	77.413,00	77.658,00	155.071,00
TOTAL DO PROGRAMA III	267.992,00	264.678,00	532.670,00
IV - NEGOCIAÇÕES			
1 Negociações governamentais na área de comércio e complementação econômica e trabalhos conexos	155.577,00	162.395,00	317.972,00
2 Desenvolvimento de reuniões empresariais setoriais	149.719,00	144.830,00	294.549,00
3 Direção, coordenação e supervisão do programa	88.170,00	88.607,00	176.777,00
TOTAL DO PROGRAMA IV	393.466,00	395.832,00	789.298,00

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	1990	1991	TOTAL BIÊNIO
V - PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS			
1 Estudos, projetos e propostas para promover o comércio, a cooperação e a complementação econômica regional	133.385,00	133.834,00	267.219,00
2 Promoção setorial para a cooperação e a concertação empresarial	139.202,00	139.489,00	278.691,00
3 Direção, coordenação e supervisão do Programa	13.981,00	14.018,00	27.999,00
TOTAL DO PROGRAMA V	286.568,00	287.541,00	574.109,00
VI - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SETOR DE SERVIÇOS			
1 Desenvolvimento e fortalecimento das relações intra-regionais na área dos serviços	111.323,00	106.395,00	217.718,00
2 Direção, coordenação e supervisão do programa	34.175,00	35.267,00	69.442,00
TOTAL DO PROGRAMA VI	145.498,00	141.662,00	287.160,00
VII - SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO			
1 Assistência aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, em suas negociações comerciais e governamentais	153.321,00	189.616,00	342.937,00
2 Desenvolvimento e expansão da oferta exportável	217.465,00	169.202,00	386.667,00
3 Assistência na área do comércio e do transporte dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e, especialmente, Bolívia e Paraguai	22.341,00	40.121,00	62.462,00
4 Direção, coordenação e supervisão do Programa	57.431,00	52.881,00	110.312,00
TOTAL DO PROGRAMA VII	450.558,00	451.820,00	902.378,00

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	1990	1991	TOTAL BIENIO
VIII - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA			
1 Sistema de informação da ALADI	173.147,00	186.559,00	359.706,00
2 Desenvolvimento e suporte técnico de projetos derivados de requerimentos da Associação	111.943,00	83.520,00	195.463,00
3 Análises estatísticas	41.504,00	41.723,00	83.227,00
4 Informatização da Associação	144.660,00	141.661,00	286.321,00
5 Direção, coordenação e supervisão do Programa	69.473,00	86.283,00	155.756,00
TOTAL DO PROGRAMA VIII	540.727,00	539.746,00	1.080.473,00
IX - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1 Direção e sistema de administração	87.081,00	76.601,00	163.682,00
2 Administração de recursos financeiros	169.503,00	176.886,00	346.389,00
3 Administração de recursos humanos	61.486,00	63.829,00	125.315,00
4 Administração de recursos materiais	209.460,00	229.147,00	438.607,00
TOTAL DO PROGRAMA IX	327.530,00	346.463,00	1.073.993,00
X - POLÍTICA COMERCIAL			
1 Estudos e projetos	141.784,00	142.141,00	283.925,00
2 Regulação do comércio exterior	206.355,00	207.206,00	413.561,00
3 Direção, coordenação e supervisão do Programa	67.218,00	67.436,00	134.654,00
TOTAL DO PROGRAMA X	415.357,00	416.783,00	832.140,00
XI - COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA			
1 Cooperação financeira, monetária e cambial	106.633,00	107.049,00	213.702,00
2 Cooperação na área do financiamento e do seguro de crédito às exportações	53.437,00	53.669,00	107.106,00
3 Direção, coordenação e supervisão do Programa	50.282,00	50.391,00	100.673,00
TOTAL DO PROGRAMA XI	210.352,00	211.129,00	421.481,00
TOTAL GERAL	4.336.652,00	4.286.652,00	8.623.304,00

2. Por objetivo da despesa. Em dólares

Item	Subitem	Denominação	1990	1991	Total Biênio
1 Quadro de Pessoal					
1.1	Salários	2.202.840	2.202.840	4.405.680	
1.2	Bonificações	434.650	442.810	877.460	
1.3	Benefícios sociais	409.922	410.922	828.844	
1.4	Despesas de representação	31.200	31.200	62.400	
1.5	Posse e afastamento de cargos e indenizações por término de serviço	46.000	-	46.000	
1.6	Horas extraordinárias de trabalho	7.000	7.000	14.000	
1.7	Décimo terceiro salário	109.170	109.170	218.340	
1.8	Bolsas e capacitação	16.000	18.000	34.000	
1.9	Dotação global para reconsiderações	3.100	3.100	6.200	
1.10	Compensação especial	31.400	31.400	62.800	
			TOTAL QUADRO DE PESSOAL	3.291.282	3.264.442
4.553.724					
2 Contratos temporários					
2.1	Assessores	69.500	59.000	128.500	
2.2	Pessoal temporário	28.580	28.580	57.160	
			TOTAL CONTRATOS TEMPORÁRIOS	98.080	87.580
185.660					
3 Viagens					
3.1	Missões de serviço - Pessoal da Secretaria	190.787	178.527	369.314	
3.2	Missões de serviço - Assessores e consultores externos	84.053	83.053	167.106	
			TOTAL VIAGENS	274.810	261.580
536.420					
4 Contratos por resultados					
4.1	Consultores	235.050	235.050	470.100	
			TOTAL CONTRATOS POR RESULTADOS	235.050	235.050
470.100					
5 Material de consumo					
5.1	Consumo geral	15.000	15.000	30.000	
5.2	Impressões	66.000	66.000	132.000	
5.3	Processamento de dados	23.000	23.000	46.000	
5.4	Biblioteca	23.000	23.000	46.000	
5.5	Conferências e reuniões	8.000	8.000	16.000	
			TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	135.000	135.000
270.000					

Item	Subitem	Denominação	1990	1991	Total Biênio
6 Edifício e manutenção					
6.1	Serviços e despesas de funcionamento do Edifício	80.000	80.000	160.000	
6.2	Conservação e melhoramento do local	15.000	15.000	30.000	
	TOTAL EDIFÍCIO E MANUTENÇÃO	95.000	95.000	190.000	
7 Equipamentos e manutenção					
7.1	Investimentos em equipamento permanente	31.500	40.000	71.500	
7.2	Manutenção e reparações de equipamentos	59.000	59.000	118.000	
	TOTAL EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO	90.500	99.000	189.500	
8 Despesas diversas					
8.1	Comunicações	60.000	60.000	120.000	
8.2	Despesas de representação de conferências e reuniões	25.000	25.000	50.000	
8.3	Aluguel tecnologia computador	3.900	-	3.900	
8.4	Condução	5.000	5.000	10.000	
8.5	Seguros sobre bens	12.500	8.500	21.000	
8.6	Auditória externa	3.500	3.500	7.000	
8.7	Outras despesas diversas	7.000	7.000	14.000	
	TOTAL DESPESAS DIVERSAS	116.900	109.000	225.900	
	TOTAL DE DESPESAS POR OBJETIVO DA DESPESA	4.336.652	4.286.652	8.623.304	

3) RESUMO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVO DA DESPESA

3.1 ANO 1990

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
PRO-	Quadro	Contrat.	Contrat.	Mater.	Edific.	Equip.	Despesas				
GRAMA-	de	Tempo	Viagens	por	de	se Manu-	Manu-	Diver-	TOTAIS	%	
NAS	Pessoal	rários		Resultad.	consumo	tenção	sas				
I	7.437	800	-	-	5.500	-	-	20.000	34.537	0.00	
II	864.497	84.500	30.000	-	42.420	-	11.000	31.650	1.064.067	24.54	
III	220.672	-	31.500	11.500	2.270	-	-	2.050	267.992	6.17	
IV	357.946	-	5.000	-	26.570	-	-	3.950	393.466	9.07	
V	214.968	6.400	38.000	14.800	6.800	-	-	5.600	286.568	6.61	
VI	111.708	-	20.000	10.000	1.790	-	-	2.000	145.498	3.34	
VII	242.578	-	85.600	110.550	6.030	-	-	5.800	450.558	10.39	
VIII	487.067	-	16.200	3.000	25.460	-	-	8.200	540.727	12.47	
IX	323.150	-	-	-	7.280	95.000	79.500	22.600	527.530	12.16	
X	310.987	6.380	18.240	70.200	4.850	-	-	4.100	415.357	9.58	
XI	149.472	-	29.700	15.000	6.030	-	-	10.150	210.352	4.05	
TOTAL	3.291.282	98.080	274.840	235.050	135.000	95.000	90.500	116.900	4.336.652	100.00	
Z	75.89	2.26	6.34	5.41	3.11	2.19	2.10	2.70	100.00		

3.2 ANO 1991

PRO-	Quadro	Contrat.	Contrat.	Mater.	Edific.	Equip.	Despesas					
GRA-	de	: Tempo-	: Viagens	: por	: de	: de	: Manu-	Manu-	TOTAIS		I	
MAS	Pessoal	rários					Resultad.	consumo	atenção			
							consun-	cotação	itens			
									sas			
I	7.510	800	-	-	5.500	-	-	20.000	34.610	0.81		
II	822.818	74.000	25.000	-	42.420	-	500	31.630	996.388	23.24		
III	221.358	-	27.500	11.500	2.270	-	-	2.050	264.678	6.17		
IV	360.312	-	5.000	-	26.570	-	-	3.950	395.832	9.23		
V	215.941	6.400	38.000	14.800	6.800	-	-	5.600	287.541	6.71		
VI	112.172	-	15.700	10.000	1.790	-	-	2.000	141.662	3.30		
VII	243.800	-	85.640	110.550	6.030	-	-	5.800	451.820	10.54		
VIII	490.786	-	16.200	3.000	23.460	-	-	4.300	539.746	12.60		
IX	327.083	-	-	-	-	7.280	95.000	98.500	18.600	546.463	12.75	
X	312.413	6.380	18.840	70.200	4.850	-	-	4.100	416.783	9.72		
XI	150.249	-	29.700	15.000	6.030	-	-	10.150	211.129	4.93		
TOTAIS: 3.264.442 : 87.580: 261.580: 235.050 : 135.000: 95.000: 99.000: 109.000: 4.286.652 : 100.00:												
I	76.15	2.04	6.10	5.49	3.15	2.22	2.31	2.54	100.00	:		

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A
EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO

1. Disposições gerais

Artigo 1º. - Fixar para o período compreendido entre 1º. de janeiro de 1990 e 31 de dezembro de 1991 a escala de salários mensais e o número de funcionários de cada categoria e grau indicados a seguir:

Categoría	Grau	Número de funcionários	Salário-base US\$
Secretário-Geral		1	4.800
Secretário-Geral Adjunto (*)		2	3.600
Internacional			
	D-02	8	3.200
	D-01	1	3.000
	E-03	7	2.800
	E-02	4	2.400
	E-01	2	2.100
Técnica			
	T-07	8	1.660
	T-06	12	1.300
	T-05	9	1.120
	T-04	3	970
	T-02	12	740
	T-01	12	590
Serviços Gerais			
	SG-9	13	970
	SG-8	5	840
	SG-7	4	740
	SG-6	9	660
	SG-5	3	590
	SG-4	16	530
	SG-3	14	480
	SG-2	1	440
	SG-1	1	400

(*) A partir de 20 de março de 1990, o cargo se denominará Subsecretário (ALADI/CR/Resolução 94).

Artigo 2º.- As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no artigo oitavo da Resolução 99 do Comitê, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral efetuar-se-ão sobre a escala de salários fixada no artigo anterior.

Artigo 3o. - Fixar o montante da bonificação familiar estabelecida no artigo terceiro, letra a), da Resolução 99 do Comitê na quantia de US\$ 40 mensais.

Artigo 4o.- Fixar o montante da bonificação por tempo de serviço estabelecido no artigo terceiro, letra b), da Resolução 99 do Comitê na quantia de US\$ 5 mensais, por cada ano de serviço.

Artigo 5o. - Fixar em 10 por cento do salário-base o montante da bonificação por habitação estabelecida no artigo quinto da Resolução 99 do Comitê.

Artigo 6o. - A quantia de US\$ 31.400 mencionada no Item 1, Quadro de Pessoal, Subitem 1.10, Compensação especial, será distribuída entre o pessoal da Secretaria, de acordo com os critérios indicados na Resolução 43 do Comitê de Representantes.

Artigo 7o. - Os excedentes resultantes entre os ingressos reais obtidos e os previstos nos parágrafos a) e b) do parágrafo 2 "Outros ingressos calculados", serão distribuídos no final de cada ano do período bienal entre os funcionários da Secretaria-Geral.

Esse excedente será distribuído proporcionalmente, a partir dos valores estabelecidos nos artigos 3o., 4o., e 5o., até alcançar a soma de US\$ 50.- por bonificação familiar (artigo 3o.), de US\$ 10.- por cada ano de antigüidade (artigo 4o.), e de 15% do salário-base por conceito de bonificação por habitação (artigo 5o.).

Outrossim, serão deduzidas da quantia distribuída a cada funcionário as parcelas correspondentes da compensação especial a que faz referência o artigo 6o.

2. Normas para a execução e controle do orçamento correspondente ao período 1990/1991

Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 8o. - A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e apresentará ao Comitê de Representantes estados mensais de execução, indicando os procedimentos utilizados, bem como os relatórios trimestrais e o parecer anual elaborados pela auditoria contábil externa.

Artigo 9o.- A Secretaria-Geral fornecerá semestralmente ao Comitê de Representantes um relatório de avaliação em nível de cada programa e subprograma sobre a utilização dos fundos orçamentários e extra-orçamentários alocados em nível de atividades, concomitantemente com os relatórios previstos no artigo 24o.

Artigo 10o.- Qualquer vaga que surja no quadro de pessoal da Secretaria-Geral deverá ser comunicada por este ao Comitê de Representantes em um prazo de 10 dias, juntamente

com o requerimento do cargo. Contar-se-á com um prazo de quarenta e cinco dias para a apresentação dos respectivos candidatos para concurso o fim de proceder de acordo com o indicado nas normas gerais em vigor sobre pessoal e com o disposto pela Resolução 95 do Comitê.

Após a seleção, a Secretaria-Geral informará ao Comitê de Representantes os resultados.

Contratação de assessores e consultores

Artigo 11.- As contratações de assessores e consultores com cargo nas parcelas previstas nos itens 2, subitem 2.1 e 4, subitem 4.1, ajustar-se-ão às seguintes normas:

- a) O pessoal da Secretaria-Geral realizará os estudos e relatórios que forem necessários para o desenvolvimento das atividades e programas da Associação e somente serão efetuadas contratações caso a Secretaria-Geral não disponha de pessoal adequado;
- b) Os serviços a serem prestados deverão assegurar o máximo nível de eficiência e idoneidade;
- c) Dentro de uma representação geográfica tão ampla quanto possível, deverá darse preferência aos nacionais dos países-membros; e
- d) Manter-se-á um registro de consultores e firmas consultoras a qual a Secretaria deverá recorrer para as contratações respectivas. Esse registro será comunicado às Representações e poderá ser atualizado e ampliado por proposta destas.

O Comitê de Representantes, aprovará por proposta da Secretaria-Geral, a relação de estudos e trabalhos e seus objetivos, a ser realizados por consultores contratados, bem como por funcionários da Secretaria, que envolvam recursos financeiros tanto para contratações como para viagens. Outrossim, a Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes para sua aprovação, os estudos adicionais que considere necessário realizar.

Uma vez aprovada a relação de estudos a que se refere o parágrafo anterior, a Secretaria-Geral e comunicará aos consultores inscritos no Registro correspondente para os efeitos de sua participação no citado concurso de seleção.

A Secretaria-Geral informará as Representações, dentro de sete dias de realizadas, sobre as contratações que efetuará em cumprimento dos programas da Associação.

Todas as contratações de consultores e assessores que forem financiadas com recursos extra-orgâmentários ficarão sujeitas às normas do presente artigo, para o qual a Secretaria-Geral adotará as medidas correspondentes.

Artigo 12.- A contratação dos assessores previstos no Subprograma II.1, item 4.02.01.2 não excederá o mandato do Secretário-Geral e suas remunerações não poderão ser superiores as estabelecidas para o grau D-02 da Categoria Intercional.

Provisão de fundos

Artigo 13.- A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias dos países-membros que ofereçam suficientes garantias e benefícios.

Artigo 14.- Quando por razões de atraso no pagamento das contribuições por parte dos países-membros a Associação enfrentar dificuldades financeiras, a Secretaria-Geral convocará o Comitê de Representantes para que este determine os meios adequados para solucionar a situação. Nesse sentido a Secretaria se regerá de acordo com as normas constantes na Resolução 82 do Comitê de Representantes.

Os empréstimos que a Associação contrair com o Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI não poderão superar 30 por cento de seu saldo. Outrossim, a taxa de juros aplicável nestes casos não será inferior à que o Fundo estiver recebendo pelas suas aplicações nem superior às que a Associação deveria pagar por operações de crédito com instituições financeiras do país sede.

Custos financeiros

Artigo 15.- Os custos financeiros gerados no exercício orçamentário estarão a cargo dos países-membros que se atrasem no pagamento de suas contribuições. Esses custos serão distribuídos proporcionalmente às quotas e aos atrasos, considerando-se exclusivamente as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 16.- Para determinar o montante dos atrasos que cada país-membro tenha em qualquer momento em relação com o total de sua quota orçamentária, supõe-se-á que no vencimento de cada mês deveria contribuir com o equivalente a um doze avos de sua quota total, o que significa que a integração total do orçamento ficaria completa no mês de dezembro.

Mensalmente será feito um estado de situação onde serão creditados os pagamentos que cada país efetua, sendo-lhe debitado um doze avos de sua quota total e os soldos devedores correspondentes servirão de base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe corresponder por cada mês.

Nos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas do Comitê figurarão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método e cálculo, bem como os custos financeiros que lhes corresponderem pelos atrasos anteriores.

Artigo 17.- Durante o exercício de 1990 os países-membros que efetuarem sua contribuição anual antes de 31 de maio ficarão isentos dos custos financeiros que tiveram sido gerados durante o período transcorrido entre 1º. de janeiro e o dia do respectivo pagamento.

Artigo 18.- O Comitê, quando examinar o estado anual apresentado pela Secretaria e o parecer anual da auditoria sobre disponibilidades, ingressos, despesas e execução orçamentária, aprovará o montante dos custos financeiros que tiverem sido produzidos no exercício e fará sua distribuição proporcional entre os países que corresponde, de conformidade com os procedimentos indicados no artigo 16.

Fundo de Capital de Trabalho

Artigo 19.- O Fundo de Capital de Trabalho previsto na Resolução 93 estará integrado da seguinte forma:

- a) Com o saldo resultante em 31/XII/1989 do Item - Fundo para Dotações Especiais;
- b) Com as economias que se produzirem pela não provisão de vagas;
- c) Com os créditos orçamentários que, tenham sido comprometidos, finalmente não forem utilizados, até trinta e um de dezembro de mil novecentos noventa e um.
- d) Com os ingressos diversos que forem produzidos pela venda de equipamentos e materiais em desuso.

A utilização dos recursos do Fundo de Capital de Trabalho será autorizada previamente pelo Comitê de Representantes.

Execução orçamentária

Artigo 20.- O ciclo do exercício orçamentário finalizará em 31 de dezembro de 1991.

Artigo 21.- As dotações orçamentárias previstas na Resolução 100 que não tiverem sido comprometidas até 31 de dezembro de 1989, passarão a integrar o Fundo para Dotações Especiais, com exceção das previstas para o Programa VII.

Artigo 22.- As dotações orçamentárias previstas na Resolução 100 para o Programa VII - Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo - que não tiverem sido utilizadas ao final do exercício 1989, poderão ser utilizadas até 30 de junho de 1990. Após essa data, passarão a fazer parte do fundo mencionado no artigo 19. Nesse caso, a Secretaria-Geral apresentará relatórios que corresponde ao Comitê de Representantes.

Artigo 23.- Ao finalizar a execução do orçamento bineal, o Comitê de Representantes, a pedido devidamente fundamentado de um país de menor desenvolvimento econômico relativo, poderá autorizar a utilização, por um período adicional de seis meses, dos soldos orçamentários dos projetos incluídos no programa de apoio a essa categoria de países. Transcorrido esse período os soldos não utilizados passarão a integrar o Fundo de Capital de Trabalho mencionado no artigo 19.

Artigo 24.- A Secretaria-Geral poderá dispor, prévia autorização do Comitê de Representantes, as transferências de créditos entre programas e subprogramas do orçamento.

A Secretaria-Geral poderá dispor transferências de créditos entre itens de um mesmo subprograma, informando das mesmas ao Comitê de Representantes.

Acompanhamento e avaliação dos programas

Artigo 25.- A Secretaria-Geral elaborará relatório semestrais de avaliação do desenvolvimento dos programas, indicando os progressos e resultados obtidos em nível de atividades. Esses relatórios serão apresentados ao Comitê de Representantes para sua consideração, em 15 de agosto de 1990, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de 1991, e em 15 de fevereiro de 1992.

Os estudos que fizeram os assessores e consultores, tanto com recursos orçamentários como extra-orçamentários serão distribuídos pela Secretaria-Geral às Representações que os solicitarem.

Artigo 26.- O mais tardar em 30 de setembro de 1990 o Comitê de Representantes avaliará o desenvolvimento dos programas e definirá as prioridades para o ano seguinte. Mais tarde em primeiro de dezembro de 1990 o Comitê de Representantes aprovará as atividades e estudos a serem realizados no segundo ano do exercício orçamentário.

3. Normas para a elaboração do orçamento por programas correspondentes ao biênio 1992-1993

Artigo 27.- A elaboração do orçamento bienal da Associação para o período 1992-1993 reger-se-á pelas seguintes normas:

- a) O mais tardar em 15 de agosto de 1991, o Comitê de Representantes, em coordenação com o Secretário-Geral, elaborará os delineamentos gerais sobre os quais se deverá preparar o projeto de orçamento por programas da Associação para o biênio 1992-1993.
- b) A Secretaria-Geral preparará esse projeto de orçamento e o apresentará ao Comitê de Representantes o mais tardar em 30 de setembro de 1991.
- c) O Comitê de Representantes, antes de 10. de dezembro de 1991, aprovará o orçamento para o período compreendido entre 10. de janeiro de 1992 e 31 de dezembro de 1993.
- d) No projeto de orçamento para 1992-1993 a Secretaria-Geral incluirá as normas para a elaboração do orçamento por programas da Associação para o biênio 1994-1995.

Cláusula transitória.- O mais tardar em 31 de março de 1990, o Comitê de Representantes considerará um novo método de cálculo de custos e créditos financeiros, que contemple o adiantamento de contribuições pelos países-membros.

PERÍODO JANEIRO - DEZEMBRO 1990

Programas, subprogramas e atividades

PROGRAMA I

Denominação: CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Objetivos:

Assegurar a aplicação do Tratado de Montevideu 1980, promovendo as ações e negociações que permitem aprofundar o processo de integração regional

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 1 CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Sub- pro- grama	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material	Edifício e manu- tenção	Equipar- ento e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	7437.00	800.00	0.00	0.00	5500.00	0.00	0.00	18800.00	0.00	32.537.00
2	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2000.00	0.00	2.000.00
TOTAL	7437.00	800.00	0.00	0.00	5500.00	0.00	0.00	20800.00	0.00	34.537.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homen	CUSTOS
S65	1	7.00	6,625.00
S63	1	1.00	812.00
TOTAIS	2	8.00	7.437.00

Programa : I CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO**Subprograma : 1****Órgãos políticos da Associação****Objetivos: Definir e realizar a política da Associação, para assegurar o desenvolvimento harmônico do processo de integração latino-americana**

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
1 1 1	Comitê de Representantes	Resoluções e Acordos
TOTAL DA ATIVIDADE		
1 1 2	Conferência de Avaliação e Convergência	Resoluções e Acordos
TOTAL DA ATIVIDADE		
1 1 3	Conselho de Ministros	Resoluções e Acordos
TOTAL DA ATIVIDADE		
1 1 4	Prestação de serviços	Atendimento em reuniões e conferências
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

Código	OBJETIVO DA DESPESA D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O U S S	
		C U S T O	U S S
40802	Despesas Repres. Conf. Reuniões	9,300.00	
40806	Auditoria Contábil Externa	3,500.00	
		12,800.00	
40802	Despesas Repres. Conf. Reuniões	2,000.00	
		2,000.00	
40802	Despesas Repres. Conf. Reuniões	4,000.00	
		4,000.00	
401	Quadro de pessoal	7,437.00	
40202	Pessoal temporário	800.00	
40505	Conferências e Reuniões	5,500.00	
		13,737.00	
			32,537.00

Programa : 1 CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Subprograma : 2
Negociações Governamentais

Objetivos: Promoção e regulação do comércio recíproco e da complementação e cooperação econômica

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
1 2 1	Negociações Governamentais	Celebração de Acordos
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	
	TOTAL DO PROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código	DE N O M I N A Ç Ã O	
40802	Despesas Repres.Conf.Reuniões	2,000.00
		2,000.00
		2,000.00
		34,537.00

PROGRAMA II

Denominação: DIREÇÃO SUPERIOR

Objetivos:

Cumprimento das funções e exercício das atribuições estabelecidas no artigo 38 do Tratado de Montevidéu 1980

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 2 DIREÇÃO SUPERIOR

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	428578.00	69500.00	30000.00	0.00	4900.00	0.00	500.00	16000.00	0.00	549,478.00
2	435919.00	15000.00	0.00	0.00	37520.00	0.00	10500.00	15650.00	0.00	514,589.00
TOTAL	864497.00	84500.00	30000.00	0.00	42420.00	0.00	11000.00	31650.00	0.00	1,064,067.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	CUSTOS
SG	1	12.00	91,867.00
SUB	2	24.00	147,568.00
D01	1	12.00	47,336.00
T06	4	37.50	68,875.00
T05	3	25.75	41,387.00
SG9	8	96.00	135,488.00
T03	2	16.75	20,975.00
SG8	3	25.75	32,245.00
SG7	1	9.75	11,017.00
SG6	2	13.50	13,933.00
T01	1	12.00	11,357.00
SG5	2	13.50	12,776.00
SG4	10	115.75	101,050.00
SG3	4	48.00	38,968.00
SG2	1	12.00	9,155.00
TOTAIS	45	474.25	783,997.00

Outros conceitos

4.01.05.2	Posse e afastamento de cargos	46.000,00
4.01.09	Dotação global para reconsiderações	3.100,00
4.01.10	Compensação especial	31.400,00
	TOTAL	864.497,00

Programa : II DIREÇÃO SUPERIOR

Subprograma : 1

Secretaria-Geral e Subsecretarias

Objetivos: Definir a política da Secretaria para o cumprimento de seus fins e objetivos e dirigir suas atividades

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
211	Utilização de serviço de impressões e fotocopias.	Publicação de documentos e fotocópias

TOTAL DA ATIVIDADE

212	Utilização serviço comunicações na Secretaria-Geral	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
-----	---	--

TOTAL DA ATIVIDADE

213	Utilização serviço comunicações nas Sub-secretarias
-----	---

TOTAL DA ATIVIDADE

214	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
-----	--	--

TOTAL DA ATIVIDADE

215	Planejamento, supervisão e controle das atividades da Secretaria-Geral	Execução do programa de atividades 1990-1991
-----	--	--

TOTAL DA ATIVIDADE

TOTAL DO SUBPROGRAMA

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O I M P
Código		
401	Quadro de pessoal	6,970.00
405021	Papel e cartolinas	2,000.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	700.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	1,020.00
405025	Despesas diversas	90.00
		10,770.00
401	Quadro de pessoal	2,619.00
408011	Correio	750.00
408012	Telefones	3,600.00
408013	Telex	1,500.00
408014	Fax	1,150.00
		9,419.00
401	Quadro de pessoal	2,076.00
408011	Correio	750.00
408012	Telefones	3,200.00
408013	Telex	1,500.00
408014	Fax	1,150.00
		8,676.00
405011	Papelaria e artigos escritório	600.00
		600.00
401	Quadro de pessoal	336,405.00
401052	Posse e afastamento do quadro	46,000.00
40109	Asign.global reconsiderações	3,100.00
40110	Compensação especial	31,400.00
402012	Assessores	69,500.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	30,000.00
405024	Serv.Contrat.-Encadernações	500.00
407024	Mant.e Reparação Veículos	500.00
40804	Locomoção	2,000.00
40807	Outras despesas diversas	400.00
		319,805.00
		549,478.00

Programa : II DIREÇÃO SUPERIOR

Subprograma : 2

Serviços de apoio administrativos aos
Órgãos da Associação

Objetivos: Assistir à Direção Superior no desenvolvimento das atividades de apoio
relacionadas com o desempenho de suas funções

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
2 2 1	Assistência à Direção Superior na administração dos trâmites documentários realizados pela Secretaria-Geral. Instalação e manutenção do sistema computadorizado dos trâmites e arquivo de documentação	Correspondência, telegramas, telex, telex, registro de convites, memorandos Sistema computadorizado do registro, distribuição e arquivo da documentação de entrada e saída da Secretaria-Geral e de sua documentação de processamento interno
TOTAL DA ATIVIDADE		
2 2 2	Apoio para a organização e realização de reuniões dos órgãos políticos e auxiliares ou outras patrocinadas pela Associação. Prestar serviços de interpretação e tradução simultânea	Reuniões do Conselho de Ministros, da Conferência de Avaliação e Convergência e do Comitê de Representantes Reuniões do Comitê de Coordenação e Negociações e de seus subcomitês Reuniões de Conselhos e Comissões em caráter de órgãos auxiliares do Comitê Reuniões de grupos de trabalho do Comitê Outras reuniões
TOTAL DA ATIVIDADE		
2 2 3	Assistência em assuntos protocolares e de trâmites de franquias diplomáticas e gestão de passagens e ajudas de custo para as missões de serviço	Trâmites e expedientes Apoio e assistência protocolar
TOTAL DA ATIVIDADE		
2 2 4	Assistência em atividades de relações públicas e imprensa	Comunicados de imprensa, folhetos e boletins, artigos para os meios de difusão
TOTAL DA ATIVIDADE		
2 2 5	Elaborar estudos e emitir pareceres em assuntos jurídicos e de ordem institucional Emitir certificações documentárias. Manter o registro e depósito dos acordos de cooperação técnica celebrados pela Secretaria-Geral	Estudos, pareceres,relatórios, certificações, registro e depósito de acordos
TOTAL DA ATIVIDADE		

OBJETIVO DA DESPESA
Código D E N O M I N A Ç Ã O C U S T O U S S

401 Quadro de pessoal 39,871.00

39,871.00

401 Quadro de pessoal 125,117.00
40202 Pessoal temporário 15,000.00
40701 Investimento equip.permanente 10,500.00
40802 Despesas Repres.Conf.Reuniões 4,200.00

154,817.00

401 Quadro de pessoal 31,672.00
40804 Locomoção 500.00

32,172.00

401 Quadro de pessoal 32,516.00
405012 Jornais e Revistas 2,500.00
40807 Outras despesas diversas 1,000.00

36,016.00

401 Quadro de pessoal 22,040.00

22,040.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
226	Administrar o sistema de informação bibliográfico-documentário Editar regularmente índices, Boletins e Circulares, a partir da Base Computadorizada de dados bibliográfico-documentários. Atualizar permanentemente o acervo bibliográfico-documentário da Associação e das publicações referentes a coleções legais	Base computadorizada de dados bibliográfico-documentários do material da Biblioteca Informações atualizadas do acervo bibliográfico-documentário Acervo bibliográfico-documentário em atualização constante, disponível para a utilização dos usuários
TOTAL DA ATIVIDADE		
227	Manter o arquivo documentário da Associação e atualizar o vocabulário controlado básico Atualizar permanentemente o índice temático da estrutura jurídico-institucional da Associação e de seu regime jurídico em vigor Executar e controlar as operações relacionadas com o registro, distribuição, subscrição, venda e arquivo dos documentos e publicações editados pela Secretaria-Geral	Arquivo oficial atualizado dos documentos editados pela Associação e boletim DOCUM a partir da base computadorizada de dados bibliográficos Informações atualizadas da temática da Associação e de seu regime jurídico Registro, controle da distribuição, venda e arquivo de documentos e publicações
TOTAL DA ATIVIDADE		
228	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
229	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
2210	Utilização de artigos de escritório e	Fornecimento de artigos de escritório e

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	48,424.00	
405024	Serv.Contrat.-Encadernações	800.00	
40504	Livros e mat.para Biblioteca	23,000.00	--
			72,224.00
401	Quadro de pessoal	36,785.00	
			56,785.00
401	Quadro de pessoal	26,517.00	
405021	Papel e cartolinhas	3,500.00	
405022	Mat.p/reprodução documentos	2,100.00	
405023	Materiais p/fotocopiadoras	2,300.00	
405025	Despesas diversas	320.00	
			34,737.00
401	Quadro de pessoal	4,695.00	
408011	Correio	8,000.00	
408012	Telefones	650.00	
408013	Telex	400.00	
408014	Fax	600.00	
408015	Encomendas e fretes	300.00	
			14,645.00
405011	Papelaria e artigos escritório	1,500.00	

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	processamento de dados	de processamento de dados para microcom- putadores
	TOTAL DA ATIVIDADE	
2 211	Prestação de serviços	Atendimento em reuniões
	TOTAL DA ATIVIDADE	
2 212	Dirigir, coordenar e supervisar o Pro- grama	Execução do Subprograma
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	
	TOTAL DO PROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	UOS
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
405031	Papel Fanfold	200.00	
405032	Fitas e outros	700.00	
		2,400.00	
401	Quadro de pessoal	946.00	
40505	Conferências e Reuniões	600.00	
		1,546.00	
401	Quadro de pessoal	47,336.00	
		47,336.00	
		514,589.00	
		1,064,067.00	
			.00

PROGRAMA III

Denominação: PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objetivos:

Assessorar e assistir a Secretaria-Geral no planejamento, organização, programação, coordenação e controle das atividades da instituição, vinculadas com a elaboração e execução do orçamento e com a gestão, negociação e captação de recursos de cooperação técnica, de acordo com os objetivos e políticas estabelecidos pelos órgãos da Associação

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 3 PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Sub- pro- grafo	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipa- mento e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	37132.00	0.00	0.00	2500.00	1800.00	0.00	0.00	370.00	0.00	41,802.00
2	53690.00	0.00	23000.00	5000.00	290.00	0.00	0.00	980.00	0.00	82,960.00
3	32185.00	0.00	5000.00	0.00	180.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37,365.00
4	20252.00	0.00	3500.00	4000.00	0.00	0.00	0.00	700.00	0.00	28,452.00
5	77413.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	77,413.00
TOTAL	220672.00	0.00	31500.00	11500.00	2270.00	0.00	0.00	2050.00	0.00	267,992.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No. Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,282.00
E03	2	24.00	90,096.00
E02	1	12.00	37,687.00
T06	2	12.25	22,498.00
S69	1	12.00	16,936.00
T03	1	0.50	626.00
SB7	1	0.50	545.00
S66	1	0.50	516.00
S64	1	0.75	654.00
S63	1	1.00	812.00
TOTAIS	12	75.50	220,672.00

Programa : III PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**Subprograma : 1****Programação e orçamento**

Objetivos: Assessorar a Direção Superior no planejamento, programação, organização, acompanhamento e avaliação das atividades da Secretaria

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
3 1 1	Análise, acompanhamento e coordenação entre os diferentes departamentos, para a execução do Orçamento por Programas da Associação para o exercício 1990-1991	Relatórios bimestrais de avaliação do desenvolvimento dos programas em nível de atividades para o ano de 1990 Proposta de projeto de atividades e resultados para o ano de 1991 Apóio técnico para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Orçamento Seminário de capacitação do pessoal técnico da Secretaria-Geral em técnicas de orçamento por programas Elaboração de manuais de formulação, execução e controle orçamentário
TOTAL DA ATIVIDADE		
3 1 2	Avaliar o aproveitamento dos estudos elaborados durante 1990	Relatório anual sobre o aproveitamento e utilidade dos estudos realizados durante 1990
TOTAL DA ATIVIDADE		
3 1 3	Presidir a Comissão de Contratação de peritos e firmas consultoras, e assessorar a Secretaria-Geral na seleção de consultores externos	Aplicação do Regulamento de contratação de peritos e firmas consultoras Administrar e manter atualizado o Registro geral de peritos e firmas consultoras Atas e relatórios
TOTAL DA ATIVIDADE		
3 1 4	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
3 1 5	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código		
DE N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	14,322.00
40401	Consultores	2,500.00
		16,822.00
401	Quadro de pessoal	12,751.00
		12,751.00
401	Quadro de pessoal	8,147.00
		8,147.00
401	Quadro de pessoal	1,694.00
405021	Papel e cartolinhas	250.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	100.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	120.00
405025	Despesas diversas	30.00
		2,194.00
401	Quadro de pessoal	218.00
408012	Telefones	140.00
408013	Telex	30.00
408014	Fax	200.00
		588.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
316	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

Código	D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O	
		U S S	C R D
405011	Papelaria e artigos escritório	400.00	1,300.00
405031	Papel Fanfold	200.00	
405032	Fitas e outros	700.00	
			1,300.00
			41,802.00

Programa : III PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**Subprograma : 2****Coordenação e cooperação técnica**

Objetivos: Assessorar a Direção Superior na coordenação, negociação e cooperação com organismos regionais e internacionais e na preparação e desenvolvimento de projetos de cooperação técnica e financeira, e sua gestão ante as fontes externas de cooperação e financiamento

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
3.2.1	Análise e acompanhamento das atividades que se desenvolvem no âmbito de convênios, programas ou projetos de cooperação técnica	<p>Relatório global sobre o estado em que se encontram os projetos, programas e ações desenvolvidas com cooperação técnica</p> <p>Relatórios específicos de resultado sobre programas, projetos ou atividades executadas com cooperação técnica</p> <p>Apoio técnico para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de cooperação e assistência técnica</p>
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.2.2	Formulação, negociação e gestão de ações orientadas para a captação de recursos externos de cooperação e financiamento	<p>Obtenção de cooperação externa em apoio ao programa de atividades da Associação</p> <p>Contraparte em representação da Secretaria-Geral junto aos organismos que participam de programas de cooperação técnica em favor da Associação</p> <p>Formulação de projetos de cooperação em áreas vinculadas com os resultados da Rodada Regional de Negociações, da Segunda Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível, da IV Reunião do Conselho de Ministros, da Conferência de Avaliação e Convergência e de mandatos emanados do Comitê de Representantes</p> <p>Apoio na formulação de propostas de projetos específicos elaborados pelas áreas operacionais da Secretaria</p> <p>Projeto de desenvolvimento sobre comunicação, publicação e difusão das atividades e mecanismos da ALADI, nos países-membros em coordenação com os departamentos envolvidos da Secretaria</p> <p>Participação em seminários de difusão de entidades públicas e privadas, sobre os mecanismos do Tratado de Montevideu 1980 em coordenação com os departamentos envolvidos</p> <p>Capacitar o pessoal técnico da Secretaria-Geral na identificação, elaboração</p>

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	

401	Quadro de pessoal	15,666.00
-----	-------------------	-----------

15,666.00

401	Quadro de pessoal	18,649.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	15,500.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,000.00
40401	Consultores	5,000.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
		e execução de projetos de cooperação técnica. Desenvolvimento de manuais e software como apoio à ação técnica da Secretaria-Geral em coordenação com o Departamento de Informação e Estatística (atividade 8.2.6)
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.2.3	Gestão, negociação e coordenação com organismos e instituições regionais, internacionais e outras fontes externas de cooperação e financiamento, vinculadas com as atividades da Associação	Promoção e assessoramento à Direção Superior na identificação e subscrição de acordos de cooperação técnica interinstitucionais Acompanhamento e avaliação do andamento dos acordos e projetos subscritos Desenvolvimento de programas de trabalho conjunto e ações de coordenação com a JUNAC, SELA, CEPAL, SIECA, PNUD, ONUDI, BID, FAO e instituições governamentais de países-membros e extra-regionais
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.2.4	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.2.5	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA
Código DENOMINAÇÃO C U S T O D I S

40,149.00

401	Quadro de pessoal	10,076.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	4,500.00

24,576.00

401	Quadro de pessoal	734.00
405021	Papel e cartolinhas	150.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	60.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	80.00

1,024.00

401	Quadro de pessoal	565.00
408011	Correio	200.00
408012	Telefones	400.00
408013	Telex	140.00
408014	Fax	240.00

1,545.00

82,960.00

Programa : III PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**Subprograma : 3**

Avaliação do andamento do processo de integração e esboço e ajustamento de estratégias que orientem ações a médio e longo prazos da Associação

Objetivos: Apreciar os resultados alcançados na aplicação do Tratado de Montevideu 1980 e sua relação com a evolução da economia dos países-membros

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
3.3.1	Análise do andamento do processo de integração e da utilização de seus mecanismos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, em coordenação com os departamentos técnicos da Secretaria-Geral	Relatórios de apreciação global e de avaliação, sobre os estudos e trabalhos que a Secretaria-Geral realiza, relacionados com a utilização, vigência e alcance dos mecanismos e instrumentos adotados na Associação.
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.3.2	Análise da evolução das diferentes políticas econômicas e comerciais globais dos países-membros e das tendências do comércio internacional	Relatórios e formulação de propostas específicas orientadas a impulsionar o processo de integração dentro das novas políticas e modalidades econômicas e comerciais da região, em coordenação com o Departamento de Política Comercial (atividade 10.1.3)
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.3.3	Promover políticas e estratégias para o desenvolvimento de ações a médio e longo prazos da Associação	Delineamentos e propostas específicas que orientem a estratégia do processo de integração a médio e longo prazos, levando em conta os mandatos políticos da Associação
TOTAL DA ATIVIDADE		
3.3.4	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C O S T O U S \$
Código		
401	Quadro de pessoal	11,912.00
		11,912.00
401	Quadro de pessoal	10,035.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	5,000.00
		15,035.00
401	Quadro de pessoal	10,035.00
		10,035.00
401	Quadro de pessoal	203.00
405021	Papel e cartolinhas	100.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	40.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	40.00
		383.00
		37,365.00

Programa : III PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**Subprograma : 4**

Coordenação institucional regional para
a implementação de acordos no âmbito
do Tratado de Montevidéu 1980

Objetivos: Promover a incorporação de acordos de integração, cooperação e complementação
econômica, celebrados fora da ALADI no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
3 4 1	Propiciar a incorporação no âmbito da ALADI, dos acordos de cooperação e complementação celebrados entre os países-membros Promover a convergência em nível regional	Implementação jurídica no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980 de acordos Propostas específicas em áreas vinculadas com a intensificação do comércio, a cooperação econômica, tecnologia, transporte e financiamento
TOTAL DA ATIVIDADE		
3 4 2	Coordenar com organismos regionais e sub-regionais a utilização de mecanismos e instrumentos previstos no Tratado de Montevidéu 1980	Iniciar a efetiva cooperação entre a Associação e os demais foros governamentais e não governamentais da região
TOTAL DA ATIVIDADE		
3 4 3	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U S S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	12,526.00	--
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,500.00	--
40302	Viagens-Assessores e Consult.	2,000.00	--
40401	Consultores	4,000.00	--
		20,026.00	
401	Quadro de pessoal	7,508.00	
		7,508.00	
401	Quadro de pessoal	218.00	--
408012	Telefones	340.00	--
408013	Telex	40.00	--
408014	Fax	220.00	--
408015	Encomendas e fretes	100.00	--
		918.00	
		28,452.00	

Programa : III PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Subprograma : 5

Direção, coordenação e supervisão
do Programa

Objetivos: Executar o Programa e assegurar a consecução dos objetivos e dos resultados previstos.

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
351	Dirigir, coordenar e supervisar o Programa	Assessoramento e assistência à Direção Superior Execução do programa
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		
TOTAL DO PROGRAMA		

Código	OBJETIVO DA DESPESA DENOMINAÇÃO	C U S T O		UAS
		C	S	
401	Quadro de pessoal	77,413.00		
		77,413.00		
		77,413.00		247,992.00
				00
				188

PROGRAMA IV

Denominação: NEGOCIAÇÕES

Objetivos:

Organizar, promover e apoiar a realização de negociações governamentais e empresariais orientadas ao aprofundamento do processo de integração, especialmente nas áreas do comércio e da complementação econômica

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 4 NEGOCIAÇÕES

.....

Sub- pro- grama	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material de manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipar- amento e manuten. diversas	Despesas Fundo p/ Capital de Trabalho	TOTAL
1	142792,00	0,00	0,00	0,00	12785,00	0,00	0,00	0,00	155,577,00
2	126984,00	0,00	5000,00	0,00	13785,00	0,00	0,00	3950,00	149,719,00
3	88170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,170,00
TOTAL	357946,00	0,00	5000,00	0,00	26570,00	0,00	0,00	3950,00	393,466,00

SUMÁRIO DE PESSOAL

CATEGORIA	Nº.Cargos	Meses	Horas	CUSTOS
E02	1		12,00	50,282,00
E02	1		12,00	37,689,00
T07	1		12,00	25,680,00
T06	2		18,00	33,061,00
T05	1		6,00	9,644,00
T03	4		42,00	52,596,00
S88	1		5,00	6,262,00
T02	2		24,00	27,120,00
S67	1		6,50	7,345,00
S66	2		18,00	18,576,00
T01	1		12,00	11,354,00
S65	1		7,50	7,098,00
S64	4		36,50	31,865,00
S83	5		48,50	39,374,00
TOTAIS	27		260,00	357,946,00

Programa : IV NEGOCIAÇÕES

Subprograma : I

Negociações governamentais em matéria de comércio e complementação econômica e tarefas conexas

Objetivos: Promover, preparar e apoiar a realização de negociações entre os países

-membros para a revisão dos acordos vigentes e a celebração de novos acordos bi, pluri e multilaterais

Acompanhar a aplicação dos compromissos assumidos nesses acordos e outros mecanismos multilaterais subscritos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
411	Assessorar e apoiar os Países-Membros nas negociações de Acordos de Alcance Parcial	<p>Apoio técnico aos países-membros nas negociações que realize para a revisão dos Acordos em vigor e para a celebração de novos Acordos de alcance parcial, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- classificação de produtos conforme a Nomenclatura da Associação em vigor (NALADI) e as Tarifas Nacionais;- informações sobre regimes de comércio exterior referentes a produtos incluídos nos Acordos de alcance parcial e/ou novos produtos;- informações sobre regimes especiais ou preferenciais de comércio (incluído o Grupo Andino) e outras condições de negociação (regime de origem, cláusulas de salvaguarda, taxas e encargos análogos, etc.)- coordenação das negociações com assistência técnica e logística das delegações negociadoras;- preparação de documentos de trabalho e documentos finais (incluindo redação de Protocolos, firmas, trâmites internos).
TOTAL DA ATIVIDADE		
412	Acompanhamento dos compromissos assumidos pelos países-membros nos Acordos de Alcance Parcial	<p>Análise do cumprimento dos compromissos assumidos e avaliação das disposições legais que alterem direta ou indiretamente as preferências pactuadas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- publicação de documentos sobre a vigência e análise das disposições legais ditadas para esses efeitos;- acompanhamento e informação das modificações feitas nos regimes gerais de comércio exterior e sua incidência nos compromissos assumidos pelas partes;- registro de firmas autorizadas para

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U M S
Código		
401	Quadro de pessoal	28,411.00
		28,411.00
	401 Quadro de pessoal	6,950.00

Código ATIVIDADES A DESENVOLVER**RESULTADOS ESPERADOS**

- emitir certificados de origem;
- informação atualizada e periódica sobre a vigência dos acordos de alcance parcial celebrados no âmbito da Associação;
- identificação das restrições não-tarifárias declaradas em Acordos de alcance parcial conforme a definição da Resolução 17 (III) do Conselho de Ministros, artigo 5º, e relatório sobre seus alcances, tanto com relação aos efeitos comerciais que provocam como ao tratamento diferencial que podem ter em virtude de sua aplicação discriminatória entre os países-membros recipiendários de preferências sobre os mesmos produtos

TOTAL DA ATIVIDADE

413 Assessorar e apoiar os Países-Membros nas negociações de Acordos de Alcance Regional e acompanhamento dos compromissos assumidos nos acordos em vigor

- Preferência Tarifária Regional

- Programa de recuperação e expansão do comércio (PREC)

Aplicação do Acordo Regional nº 4, conforme os compromissos assumidos nesse Acordo (vigência, gravames compreendidos no Acordo), campo de aplicação (incluso listas de exceções), restrições não-tarifárias e situações de alteração do statu quo pactuado no Acordo, regime de origem, cláusulas de salvaguarda, evolução e informação sobre os resultados alcançados em virtude da sua aplicação. Elementos de juízo para a eventualidade de uma consideração preliminar sobre o profundoamento da PTR, bem como para a redução de listas de exceções.

Apoio técnico aos países-membros nas negociações previstas pelo artigo 6º. do Acordo Regional, aplicação e vigência, cumprimento do artigo 8º. do Acordo, preferências negociadas em Acordos de alcance parcial afetadas pelo PREC, restrições não tarifárias, avaliação e mecanismos corretivos

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	- Lista de abertura de mercados	Recomendações encaminhadas a evitar a aplicação de restrições não-tarifárias e a alteração do statu-quo pactuado no Acordo
TOTAL DA ATIVIDADE		
414	Aplicação da Resolução 14 (III) do Conselho de Ministros sobre atenuação dos desequilíbrios do comércio intra-regional	Apoio técnico à consideração pelos órgãos da Associação e às negociações entre os países-membros, no caso de reclamações feitas de acordo com a Resolução 14 (III) do Conselho de Ministros Informação referente à Resolução 14 (III), a pedido de parte ou de ofício, para conhecimento dos países-membros
TOTAL DA ATIVIDADE		
415	Normas regionais para a regulação do comércio intra-regional	Apoio técnico para a aplicação do regime regional de origem e para as normas regionais de salvaguarda e para o estabelecimento de regulações sobre outras matérias
TOTAL DA ATIVIDADE		
416	Realizar o acompanhamento dos Acordos de Alcance Parcial celebrados pelos países-membros com países latino-americanos não membros da ALADI	Fornecimento de informações sobre os Acordos de alcance parcial subscritos pelos países-membros com países latino-americanos não membros da Associação e apoio aos trabalhos que competem aos órgãos da Associação, de acordo com o artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980
TOTAL DA ATIVIDADE		
417	Identificar, analisar e manter um inventário atualizado sobre as tarifas e outras medidas de regulação do comércio exterior aplicadas pelos países-membros aos produtos negociados	Informações relacionadas com tarifas, restrições não-tarifárias e outras medidas de regulação do comércio exterior aplicadas pelos países-membros Em coordenação com o Departamento de Política Comercial (atividade 10.2.3)
TOTAL DA ATIVIDADE		
418	Aplicar o Sistema Harmonizado de Designação	Ajustamento dos Acordos de alcance par-

OBJETIVO DA DESPESA

Código	DENOMINAÇÃO	C U B T O	MES
---------------	--------------------	------------------	------------

401 Quadro de pessoal 6.956,00

401 Quadro de pessoal 6.950,00

Código de ATIVIDADES A DESENVOLVER**RESULTADOS ESPERADOS**

Designação e Codificação de Mercadorias nos acordos negociados

cial e regional conforme o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias

TOTAL DA ATIVIDADE

4.1.9 Adequar o módulo de preferências tarifárias pactuadas nos Acordos de Alcance Parcial e Regional ao novo sistema de computação

Atualização da informação contida no módulo de preferências

TOTAL DA ATIVIDADE

4.1.10 Utilização serviço de impressões e fotocópias

Publicação de documentos e fotocópias

TOTAL DA ATIVIDADE

4.1.11 Utilização de artigos de escritório e processamento de dados

Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores

TOTAL DA ATIVIDADE**TOTAL DO SUBPROGRAMA**

Código	OBJETIVO DA DESPESA DENOMINAÇÃO	C U G T O U S S
--------	------------------------------------	----------------------

		6,950.00
401	Quadro de pessoal	6,950.00
		6,950.00
401	Quadro de pessoal	58,781.00
405021	Papel e cartolinhas	7,300.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	3,400.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	350.00
405025	Despesas diversas	800.00
		70,831.00
405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
405031	Papel Fanfold	60.00
405032	Fitas e outros	175.00
		735.00
		155,577.00

Programa : IV NEGOCIAÇÕES**Subprograma : 2****Desenvolvimento de reuniões empresariais setoriais**

Objetivos: Organizar reuniões empresariais setoriais destinadas a propor o aperfeiçoamento e ampliação dos acordos vigentes e negociar a subscrição de novos acordos

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
4.2.1	Realizar reuniões de negociação e consulta empresarial orientadas ao aperfeiçoamento e ampliação dos acordos em vigor e à negociação de novos acordos	Nona reunião da fabricantes de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins Oitava reunião da indústria químico-farmacêutica Sétima reunião da indústria de óleos essenciais, químico-argáuticos e afins Nona reunião da indústria química Quarta reunião da indústria de máquinas estatísticas e análogas Nona reunião da indústria de máquinas de escritório Nona reunião da indústria fotográfica Nona reunião das indústrias elétricas e eletrônica. Setores: - Eletrônica e de comunicações elétricas - Refrigeração e ar condicionado - Aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico - Equipamentos de geração, transmissão e distribuição de electricidade - Lâmpadas e unidades de iluminação Quarta reunião da indústria do vidro Segunda reunião da indústria siderúrgica
	TOTAL DA ATIVIDADE	
4.2.2	Dar cumprimento às recomendações propostas e acordos derivados das reuniões setoriais empresariais	Documentos e informações referentes às matérias a serem encaminhadas aos Governos, órgãos da Associação e cônegas ou presariais relacionados com os setores convocados
	TOTAL DA ATIVIDADE	
4.2.3	Promover e difundir as vantagens pactuadas através dos mecanismos de liberação do Tratado de Montevideu 1900, essencialmente comerciais, junto às organizações nacionais	Promoção da participação de países-embros na celebração de acordos comerciais em vigor ou novos acordos Ampliação do campo das reuniões empresariais, em coordenação com o departamento de Setores Produtivos (atividade 5.2.2), através da incorporação de novos setores de produção
	TOTAL DA ATIVIDADE	

OBJETIVO DA DESPESA
Código DENOMINAÇÃO C U S T O M E S

401	Quadro de pessoal	20,411.00
40802	Despesas Repres.Conf.Reuniões	1,500.00

29,911.00

401	Quadro de pessoal	8,554.00
-----	-------------------	----------

8,554.00

401	Quadro de pessoal	20,411.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	5,000.00

33,411.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
4.2.4	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
	TOTAL DA ATIVIDADE	
4.2.5	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
	TOTAL DA ATIVIDADE	
4.2.6	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
	TOTAL DA ATIVIDADE	
4.2.7	Prestação de serviços	Atendimento em reuniões
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	
401	Quadro de pessoal	58,780.00
405021	Papel e cartolinhas	7,300.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	3,400.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	550.00
405025	Despesas diversas	800.00
		70,830.00
401	Quadro de pessoal	1,002.00
408011	Correio	200.00
408012	Telefones	650.00
408013	Telex	600.00
408014	Fax	1,000.00
		3,452.00
405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
405031	Papel Fanfold	60.00
405032	Fitas e outros	175.00
		735.00
401	Quadro de pessoal	1,826.00
40505	Conferências e Reuniões	1,000.00
		2,826.00
		149,719.00

Programa : IV NEGOCIAÇÕES**Subprograma : 3****Direção, coordenação e supervisão
do Programa**

Objetivos: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades referentes ao processo negociador em nível governamental e ao de negociações empresariais de caráter comercial

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
4.3.1	Dirigir, coordenar e supervisar o programa	Assessoramento técnico às representações dos países-membros junto à ALADI Assessoramento em nível de negociações empresariais Dirigir, coordenar e supervisar o programa
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		
TOTAL DO PROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	88,170.00	
		88,170.00	
		88,170.00	393,466.00

PROGRAMA V

Denominação: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA REGIONAL EM SETORES PRODUTIVOS

Objetivos:

Propiciar a ação concertada dos países-membros para impulsar o desenvolvimento regional dos setores agropecuário, industrial e mineiro, bem como promover e incentivar a participação dos operadores econômicos nas ações setoriais que se desenvolvam na Associação

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 5 PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS

=====

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manu- tenção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	96875.00	0.00	18200.00	11500.00	3910.00	0.00	0.00	2900.00	0.00	133,385.00
2	104112.00	6400.00	19800.00	3300.00	2890.00	0.00	0.00	2700.00	0.00	139,202.00
3	13981.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13,981.00
TOTAL	214968.00	6400.00	38000.00	14800.00	6800.00	0.00	0.00	5600.00	0.00	286,568.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	C U S T O S
D02	1	12.00	50,280.00
E03	1	12.00	45,046.00
T07	1	12.00	25,682.00
T06	2	13.00	23,877.00
T05	2	13.00	20,895.00
S69	1	12.00	16,936.00
T03	1	3.00	3,756.00
S68	1	0.75	939.00
S67	1	2.00	2,260.00
S66	2	13.00	13,416.00
S65	1	2.00	1,892.00
S64	1	4.00	3,494.00
S63	1	8.00	6,495.00
TOTAIS	16	106.75	214,968.00

Programa : V PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS

Subprograma : 1

Estudos, projetos e propostas para promover o comércio, a cooperação e a complementação econômica regional

Objetivos: Definir ações ou projetos de complementação econômica e modalidades de aplicação dos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980, para intensificar o comércio e a cooperação regional

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
511	Elaborar estudos no setor agropecuário para apoiar a negociação de um acordo regional de sementes Reunir a informação e convocar uma reunião técnica preparatória para considerar uma proposta da harmonização de normas e medidas sanitárias e fitossanitárias	Atualização da informação dos estudos sobre sementes Proposta de esquema de informação técnica e comercial na área de sementes com base em dados a serem fornecidos pelos organismos especializados dos países-membros (atividade a ser coordenada com Representações dos países-membros e do Departamento de Informação e Estatística (atividade 8.2.3)) Proposta de acordo para harmonização de medidas sanitárias e fitossanitárias
	TOTAL DA ATIVIDADE	
512	Organizar um encontro regional entre autoridades do setor público e do privado sobre complementação industrial e tecnológica Realizar perfis básicos de propostas sobre complementação industrial por produtos ou grupos de produtos específicos de interesse dos países-membros para serem consideradas nas reuniões indicadas nas atividades 5.2.1 e 5.2.2 Promover a constituição de Bolsas de Subcontratação industrial nos países da ALADI e a instalação na Associação a médio prazo, de um sistema regional harmonizado	Programa de complementação industrial entre os países-membros interessados Perfis de produção, comércio exterior, tratamento tarifário e âmbito institucional Bases de propostas sobre complementação industrial Constituição de Bolsas de Subcontratação Proposta para estabelecer um sistema harmonizado
	TOTAL DA ATIVIDADE	
513	Organizar um encontro regional entre autoridades dos setores público e privado sobre complementação econômica e tecnológica do setor mineiro-metalúrgico Coordenar o grupo ad hoc integrado pela CEPAL, JUNAC, OLAMI, LATINEQUIP e ALABIC	Programa de complementação econômica para o setor entre os países-membros interessados Desenvolvimento e execução de programas por pontos de complementação econômica no setor mineiro-metalúrgico

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	27,974.00	
40401	Consultores	3,000.00	
			30,974.00
401	Quadro de pessoal	32,630.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	8,600.00	
40302	Viagens-Assessores e Consult.	3,500.00	
40401	Consultores	8,500.00	
			53,230.00
401	Quadro de pessoal	12,604.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,600.00	

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
		Promoção de uma empresa de comercialização internacional de produtos do setor mineiro-metalmúrgico entre os países-membros
TOTAL DA ATIVIDADE		
514	Realizar reuniões de coordenação técnica nível setorial, com os seguintes organismos: - No setor agropecuário: FAO, OPS, IICA, SELA, JUNAC e FELAS; - No setor industrial: ONUDI, UNCTAD, BID, CEPAL, SELA e JUNAC; - No setor mineiro-metalmúrgico: CEE	<ul style="list-style-type: none"> - Com a FAO; recebimento de apoio técnico no campo da promoção do comércio regional - Com o IICA e a OPS; recebimento de apoio técnico na área de sanidade vegetal - Com o SELA; desenvolvimento de ações conjuntas na área industrial e de informação sobre acompanhamento da Rodada Uruguai de negociações do GATT - Com a JUNAC; ações conjuntas nas áreas industrial e mineiro-metalmúrgica - Com FELAS; prestação de apoio a pré-negociações empresariais no setor de sementes - COM a UNCTAD; apoio técnico de ações conjuntas de informação sobre produção industrial - Com a CEE; desenvolvimento de um programa de cooperação técnica de apoio ao setor mineiro-metalmúrgico em coordenação com o Departamento de Programação (atividade 3.2.2) - Com a CEPAL; coordenação nos programas relacionados com a complementação industrial e mineiro-metalmúrgica - Com a ONUDI; apoio financeiro para a execução da primeira fase do projeto de cooperação ALADI/ONUDI
TOTAL DA ATIVIDADE		
515	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		

16,204.00

401	Quadro de pessoal	10,638.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	2,500.00

13,138.00

401	Quadro de pessoal	11,026.00
405021	Papel e cartolinhas	1,500.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	900.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	200.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
--------	--------------------------	----------------------

TOTAL DA ATIVIDADE

516 Utilização serviço de comunicações Serviços telefônicos, telex, fax e correio

TOTAL DA ATIVIDADE

517 Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores

TOTAL DA ATIVIDADE

TOTAL DO SUBPROGRAMA

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
405025	Despesas diversas	260.00	
		13,986.00	
401	Quadro de pessoal	2,003.00	
408011	Correio	200.00	
408012	Telefones	1,080.00	
408013	Telex	500.00	
408014	Fax	920.00	
408015	Encomendas e fretes	200.00	
		4,903.00	
405011	Papelaria e artigos escritório	600.00	
405031	Papel Fanfold	100.00	
405032	Fitas e outros	350.00	
		1,050.00	
		133,385.00	

Programa : V PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS**Subprograma : 2**

Promoção setorial para a cooperação
e a concertação empresarial

Objetivos: Promover a cooperação e a concertação em nível dos operadores econômicos
nos países-membros

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
5.2.1	Prestar apoio técnico ao Conselho Assessor Empresarial (CASE) Coordenar com as entidades empresariais um levantamento e elaborar um estudo sobre as dificuldades que limitam a complementação e a cooperação econômica e tecnológica entre os países-membros Identificar e selecionar subsetores ou grupos de produtos suscetíveis de incorporar-se em um processo de negociações entre os países-membros	Organização da Segunda Reunião do CASE Diagnóstico sobre as dificuldades e inconvenientes que limitam a complementação econômica e tecnológica no processo de integração Metodologia para identificar e selecionar subsetores ou grupos de produtos
TOTAL DA ATIVIDADE		
5.2.2	Desenvolver a cooperação empresarial, especialmente orientada para pequena e média empresas, através dos seguintes encontros, referentes a produtos ou grupos de produtos, de acordo com a atividade 5.1.2 <ul style="list-style-type: none"> - Segunda reunião de fabricantes de máquinas-ferramenta Âmbito do setor (posições NCCA) 84.45, 84.46, 84.47, 84.48 e 84.49 - Primeira reunião da indústria automotriz, setor autopartes Âmbito do setor (posições NCCA) 84.06.8, 84.10.4, 84.64, 85.04, 85.08, 85.09 e 87.06 - Segunda reunião do setor sementes Âmbito do setor (posições NCCA) 06.01;06.02;07.01; 07.05;07.06;09.01; 09.02;09.03;09.04;09.05;09.06;09.07; 09.08;09.10;10.01;10.02;10.03;10.04; 10.05;10.06;10.07;12.01;12.03;12.07; 12.05;14.05 e 18.06 - Segundo encontro de fabricantes de insuas, produtos e equipamentos do setor mineiro Âmbito do setor (posições NCCA) 71.05, 71.07 e 71.09 Capítulos 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 - Segunda reunião de maquinaria e equi- 	Bases de acordos Bases de acordos Acordo regional Bases de acordos Bases de acordos Acordo preliminar sobre modalidades de complementação industrial

Código	OBJETIVO DA DESPESA D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O		U\$S
		C	U	
401	Quadro de pessoal		16,313.00	
40401	Consultores		3,300.00	
				19,613.00
401	Quadro de pessoal		22,757.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal		4,700.00	

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	pamento para a indústria alimentícia Âmbito do setor (posições NCCA) 84.17, 84.18, 84.19, 84.26, 84.27, 84.29 e 84.30 - Quarta reunião de maquinaria agrícola Âmbito do setor (posições NCCA) 84.24, 84.25 e 84.28	
	TOTAL DA ATIVIDADE	
5 2 3	Impulsar a vinculação empresarial através do apoio e da participação em feiras e exposições internacionais	Rodadas de negócios e ações de difusão do Tratado de Montevidéu 1980, em coordenação com o Departamento de Promoção Econômica (atividade 7.1.2) Programação da primeira feira latino-americana de subcontratação industrial a realizar-se em 1991 Organização de feiras em regiões fronteiriças em coordenação com o Departamento de Promoção Econômica (atividade 7.1.2) FICO 90 e FISPAL 90
	TOTAL DA ATIVIDADE	
5 2 4	Realizar e participar de seminários de capacitação e difusão: - Seminário regional sobre o SE-ACT - Seminário de difusão sobre os mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980	Instalação do SE-ACT na Secretaria-Geral da ALADI, em coordenação com o Departamento de Informação e Estatística (atividade 8.2.3) Capacitação de funcionários dos países-membros no manejo do SE-ACT Informação aos empresários sobre as preferências contidas nos acordos vigentes e sobre as modalidades para a inclusão de novos produtos
	TOTAL DA ATIVIDADE	
5 2 5	Dar apoio, informação e assistência técnica a entidades de classe e empresas dos países-membros	Assistência técnica permanente Edição de "Âmbito empresarial da ALADI" e folhetos diversos
	TOTAL DA ATIVIDADE	
5 2 6	Atualizar o registro das entidades de	Catálogo de entidades de classe nacio-

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		

27,457.00

401	Quadro de pessoal	21,784.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	6,400.00

28,184.00

401	Quadro de pessoal	10,588.00
40202	Pessoal temporário	6,400.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,500.00
40303	Ajudas de custo-Part.Seminário	5,200.00

25,688.00

401	Quadro de pessoal	14,873.00
-----	-------------------	-----------

14,873.00

401	Quadro de pessoal	7,514.00
-----	-------------------	----------

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	classe nacionais e regionais e desenvolver um sistema de informação empresarial	nais e regionais Bases para estabelecer um registro técnico de empresas que permita intercambiar informações sobre oferta e demanda
TOTAL DA ATIVIDADE		
527	Utilização serviço de impressões e photocópias	Publicação de documentos e photocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
528	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefónicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
529	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
			7,514.00
401	Quadro de pessoal	8,464.00	
405021	Papel e cartolinhas	1,000.00	
405022	Mat.p/reprodução documentos	700.00	
405023	Materiais p/fotocopiadoras	140.00	
		10,304.00	
401	Quadro de pessoal	1,819.00	
408011	Correio	200.00	
408012	Telefones	1,050.00	
408013	Telex	580.00	
408014	Fax	870.00	
		4,519.00	
405011	Papelaria e artigos escritório	600.00	
405031	Papel Fanfold	100.00	
405032	Fitas e outros	350.00	
		1,050.00	
		139,202.00	

Programa : V PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS

Subprograma : 3

Direção, coordenação e supervisão
do Programa

Objetivos: Planejar, dirigir e coordenar as atividades referentes à promoção e o desenvolvimento dos setores produtivos dos países-membros

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
5 3 1	Dirigir, coordenar e supervisar o Programa	Execução do programa
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	
	TOTAL DO PROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	
401	Quadro de pessoal	13,981.00
		13,981.00
		13,981.00
		286,568.00

PROGRAMA VI

Denominação: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SETOR SERVIÇOS

Objetivos:

Promover o comércio, a cooperação econômica e técnica e a concertação de acordos de caráter preferencial entre os países-membros

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

179

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 6 PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SETOR SERVIÇOS

=====

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material	Edificio e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	80533,00	0,00	17000,00	10000,00	1790,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	111,323,00
2	31175,00	0,00	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,175,00
TOTAL	111708,00	0,00	20000,00	10000,00	1790,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	145,498,00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,280,00
E01	1	12.00	33,943,00
T05	1	0.25	402,00
T03	1	0.25	313,00
T02	1	12.00	13,560,00
SG7	1	0.25	282,00
SG6	1	0.25	258,00
T01	1	12.00	11,357,00
SG5	1	0.25	237,00
SG4	1	1.00	873,00
SG3	1	0.25	203,00
TOTAIS	11	50,50	111,708,00

Programa : VI PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SETOR SERVIÇOS

Subprograma : I

Desenvolvimento e fortalecimento das relações intra-regionais na área dos serviços

Objetivos: Propor modalidades apropriadas de cooperação e concertação por ramos ou atividades de serviços de acordo com as prioridades estabelecidas pelos países-membros

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
611	<p>Cooperação na área de transporte</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestar apoio técnico para as negociações setoriais que realizem os países-membros- Realizar estudos e análises para apoiar a ação dos países-membros em matéria de transporte terrestre, marítimo, fluvial e lacustre, aéreo e multimodal- Reuniões de peritos, autoridades governamentais e organizações empresariais	<p>Projeto de acordo de alcance parcial sobre transporte internacional terrestre</p> <p>Anteprojeto de acordo sobre transporte por água</p> <p>Bases para o desenvolvimento de um sistema integrado de transporte latino-americano que permita identificar os principais obstáculos que se apresentam na região para a prestação destes serviços e definir prioridades sobre as diferentes maneiras e vias de transporte</p> <p>Proposta de programa de ação para a facilitação do comércio e do transporte (Resolução 74 do Comitê de Representantes) em coordenação com o Departamento de Política Comercial (atividade 10.2.1)</p> <p>Bases preliminares para promover a progressiva harmonização das políticas, instrumentos e mecanismos que regulam as atividades de transporte nos países-membros em coordenação com o Departamento de Promoção Econômica (atividade 7.3.1)</p> <p>Segunda reunião do Conselho de Transporte para a facilitação do comércio</p> <p>Reunião preparatória da XVII Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul</p> <p>XVII Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte do Cone Sul</p> <p>Assembléia e reunião de diretório da Comissão Permanente de Transporte da Bacia do Prata</p> <p>Reunião grupo de trabalho sobre transporte do Conselho Assessor Empresarial</p> <p>Reunião de coordenação com organizações setoriais de cúpula empresarial</p>
	<p>TOTAL DA ATIVIDADE</p>	
612	<p>Cooperação na área de seguros e resseguros</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar estudos e análises para apo-	<p>Proposta de anteprojeto de acordo que</p>

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O US\$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	
401	Quadro de pessoal	18,355.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	5,000.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,000.00
40401	Consultores	4,000.00

28,355.00

401	Quadro de pessoal	15,497.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,000.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	iar a ação dos países-membros em matéria de seguros e de resseguros	facilite as operações de intercâmbio de resseguros
	- Reuniões de peritos, autoridades governamentais e organizações empresariais	Proposta de anteprojeto de acordo sobre seguro de responsabilidade civil dos turistas que recorrem a região em veículos particulares Bases para a constituição de um pool ou outras formas associativas que permitam ampliar a cobertura regional de resseguros Segunda reunião de peritos governamentais Reuniões de coordenação com ARELA e FIDES
TOTAL DA ATIVIDADE		
613	Cooperação na área de turismo - Prestar apoio técnico para as negociações setoriais que realizem os países-membros - Realizar estudos e análises para apoiar a ação dos países-membros em matéria de turismo - Reuniões de peritos, autoridades go-	Acordo de alcance parcial de promoção turística Projeto de acordo sobre livre trânsito de pessoas Proposta para incentivar e facilitar a ampliação dos ciclos sazonais e a criação de novas correntes e circuitos turísticos. Identificação preliminar de projetos de desenvolvimento turístico Proposta para a criação de um cartão de crédito regional ou outro meio de pagamento para as transações que realizem os turistas dos países-membros nas viagens intra-regionais (em coordenação com o Departamento de Política Financeira e Monetária, atividade 11.1.1) Bases preliminares para implementar um sistema de informação estatística e operacional sobre fluxos e oportunidades turísticas (em coordenação com o Departamento de Informação e Estatística (atividade 8.2.4)) Levantamento das políticas promocionais de turismo encaradas para os países-membros Inventário das principais zonas ou áreas de atração turística de cada país Segunda reunião do Conselho de Turismo

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
			16,497.00
401	Quadro de pessoal	13,237.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	2,500.00	
40302	Viagens-Assessores e Consult.	2,000.00	
40401	Consultores	6,000.00	

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	vernamentais e organizações empresariais	Reuniões do Grupo de Trabalho do Conselho Reunião de coordenação com organizações setoriais de cúpula empresarial
TOTAL DA ATIVIDADE		
614	Cooperação na área de informática e da tele-informática - Realizar estudos e análises para apoiar a ação dos países-membros em matéria de informática e teleinformática - Reuniões de peritos, autoridades governamentais e organizações empresariais	Bases para promover a cooperação e concertação intra-regional em matéria de hardware, software e fluxo de dados através das fronteiras Reunião de peritos para avaliar as conclusões do estudo e a proposta da Secretaria e efetuar as recomendações que correspondam para a ação da Associação neste campo XII Conferência de autoridades latino-americanas da informática (CALAI)
TOTAL DA ATIVIDADE		
615	Cooperação na área da consultoria, engenharia e construção - Realizar estudos e análises para apoiar a ação dos países-membros em matéria de consultoria, engenharia e construção - Reuniões de peritos, autoridades governamentais e organizações empresariais	Proposta de anteprojeto de acordo para melhorar as condições de participação das empresas da região na prestação internacional de serviços de consultoria e engenharia Reunião de peritos para avaliar o anteprojeto de acordo e efetuar as recomendações que correspondam para a ação da Associação neste campo
TOTAL DA ATIVIDADE		
616	Cooperação nas áreas educacional, científica e cultural - Assessoramento para as negociações setoriais que realizem os países-membros - Realizar estudos e análises para apoiar a ação dos países-membros em matéria educacional, científica e cultural	Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica Bases preliminares para definir opções e possibilidades de cooperação e concertação regional em matéria de investigação científica e tecnológica

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U \$ S
Código	DE N O M I N A Ç Ã O		

23,737.00

401	Quadro de pessoal	12,686.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,500.00

14,186.00

401	Quadro de pessoal	6,450.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,000.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	500.00

7,950.00

401	Quadro de pessoal	11,740.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	2,500.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	- Reuniões de peritos, autoridades governamentais e organizações empresariais	Bases preliminares para definir opções e possibilidades de cooperação e concertação regional em matéria de produção cinematográfica e de televisão
TOTAL DA ATIVIDADE		
617	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
618	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
619	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritórios e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA
Código D E N O M I N A Ç Ã O C U S T O U \$ S

14,240.00

401	Quadro de pessoal	1,176.00
405021	Papel e cartolinhas	500.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	240.00
405025	Despesas diversas	30.00

2,146.00

401	Quadro de pessoal	1,392.00
408011	Correio	200.00
408012	Telefones	900.00
408013	Telex	200.00
408014	Fax	700.00

3,392.00

405011	Papelaria e artigos escritório	350.00
405031	Papel Fanfold	120.00
405032	Fitas e outros	350.00

820.00

111,323.00

Programa : VI PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SETOR SERVIÇOS**Subprograma : 2**

**Direção, coordenação e supervisão
do Programa**

Objetivos: Executar o Programa e assegurar a consecução dos objetivos e resultados previstos

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
6 2 1	<p>Coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas com o setor serviços desenvolvidas por outros organismos de cooperação e integração e organizações internacionais especializadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela CEPAL, INTAL, JUNAC e SELA - Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela UNCTAD e pelo GATT - Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por organizações internacionais especializadas 	<p>Coordenação dos trabalhos setoriais e melhor aproveitamento da capacidade institucional da região para apoiar a ação dos países-membros</p> <p>Relatórios sobre a evolução das negociações internacionais em matéria de serviços</p> <p>Relatórios sobre trabalhos técnicos desenvolvidos pela UNCTAD e pelo GATT que incidam diretamente nas atividades e nos trabalhos encarados no âmbito da Associação em matéria de serviços</p> <p>Relatórios sobre aspectos vinculados com as atividades e com os trabalhos encarados no âmbito da Associação</p>
TOTAL DA ATIVIDADE		
6 2 2	Dirigir, coordenar e supervisar o programa	Execução do programa
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		
TOTAL DO PROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	17,475.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,000.00	

20,475.00

401	Quadra de pessoal	13,700.00
-----	-------------------	-----------

13,700.00

34,175.00	145,498.00
-----------	------------

PROGRAMA VII

Denominação: SISTEMA DE APOIO EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO

Objetivos:

Estabelecer condições favoráveis para a participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração econômica

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 7 SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs

=====

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- ento	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	66374.00	0.00	37037.00	46800.00	1560.00	0.00	0.00	1550.00	0.00	153,321.00
2	109918.00	0.00	41857.00	60750.00	2640.00	0.00	0.00	2300.00	0.00	217,465.00
3	8855.00	0.00	6706.00	3000.00	1830.00	0.00	0.00	1950.00	0.00	22,341.00
4	57431.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57,431.00
TOTAL	242578.00	0.00	85600.00	110550.00	6030.00	0.00	0.00	5800.00	0.00	450,558.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	C U S T O S
E03	3	36.00	135,138.00
T06	1	0.50	918.00
T04	1	12.00	16,935.00
T03	2	13.50	16,905.00
S68	1	0.25	313.00
T02	1	12.00	13,560.00
S67	1	0.75	846.00
S66	4	36.25	37,412.00
T01	1	12.00	11,358.00
S65	1	0.50	474.00
S64	1	6.50	5,674.00
S63	1	3.75	3,045.00
TOTAIS	18	134.00	242,578.00

Programa : VII SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs**Subprograma : 1**

Assistência aos países de menor desenvolvimento econômico relativo em suas negociações comerciais e governamentais

Objetivos: Promover o aproveitamento das oportunidades comerciais proporcionadas pelos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980 aos países de menor desenvolvimento econômico relativo e o fortalecimento de seus vínculos com os demais países da Associação e realizar a avaliação e o acompanhamento do Sistema de Apoio

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
711	Apoiar as negociações governamentais dos PMDERs	Seminário para definir a estratégia da participação da Bolívia e do Equador no processo de integração Curso de capacitação em técnicas e métodos de negociações no âmbito da ALADI Seminários de divulgação e análise das propostas de complementação industrial entre o Brasil e os PMDERs, e entre a Argentina e os PMDERs, preparados pela Secretaria-Geral
TOTAL DA ATIVIDADE		
712	Promover o comércio dos PMDERs para os mercados da região	Jornadas empresariais de difusão dos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980, Desenvolvimento e promoção das exportações dos PMDERs para os mercados da região (Bolívia para a Argentina, Chile e Uruguai; Equador para o Brasil, e Paraguai para a Argentina, Brasil e Chile) Encontros empresariais e rodadas de negócios nas províncias argentinas e brasileiras limítrofes com a Bolívia e o Paraguai Formação de consórcios ou outras agrupações destinadas a canalizar as exportações do Equador e do Paraguai para o mercado regional e internacional Participação dos empresários dos PMDERs nas principais feiras que forem realizadas na região
TOTAL DA ATIVIDADE		
713	Utilização serviço de impressão e de fotocópias	Publicação de documentos e de fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U\$S
Código		
401	Quadro de pessoal	19,426.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	8,094.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	11,020.00
40401	Consultores	7,800.00
		46,340.00
401	Quadro de pessoal	42,595.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	12,400.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	5,523.00
40401	Consultores	39,000.00
		99,518.00
401	Quadro de pessoal	2,761.00
405021	Papel e cartolinhas	300.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	300.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	450.00
		3,811.00

196

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
714	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
715	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	1,592.00	
408011	Correio	150.00	
408012	Telefones	570.00	
408013	Telex	190.00	
408014	Fax	540.00	
408015	Encomendas e fretes	100.00	
		3,142.00	
405011	Papelaria e artigos escritório	350.00	
405031	Papel Fanfold	60.00	
405032	Fitas e outros	100.00	
		510.00	
			153,321.00

Programa : VII SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs**Subprograma : 2**

Desenvolvimento e expansão da oferta exportável

Objetivos: Promover a expansão, melhoramento e diversificação da oferta exportável dos países de menor desenvolvimento econômico relativo para dinamizar sua participação no comércio intra-regional

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
721	Promover a expansão, melhoramento e diversificação da oferta exportável dos PMDERs	<ul style="list-style-type: none"> Esboço de um sistema nacional de financiamento às exportações do Paraguai Estabelecimento de um seguro de crédito às exportações do Paraguai Preparação de propostas de intercâmbio compensado de produtos paraguaios com produtos procedentes da Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, México e Venezuela Promover o conhecimento das concessões recebidas pelos PMDERs nos mecanismos e instrumentos do Tratado de Montevideu 1980 Foro no Equador sobre as experiências dos países da ALADI na promoção das exportações Proposta para a conformação de uma empresa ou corporação de promoção do comércio equatoriano Prestação de serviços às câmaras regionais de exportadores da Bolívia na sua organização Organizar um foro para o desenvolvimento do setor agrícola de exportação (Bolívia) Promoção de investimentos no Paraguai Identificação de oportunidades de exportação de minerais não metálicos existentes em Santa Cruz (Bolívia) Estudo de pré-factibilidade para a criação no Equador de um centro tecnológico para o setor alimentos Apoiar o desenvolvimento dos serviços de exportação de produtos agro-industriais no Paraguai Proposta para a complementação industrial no setor automotor entre a Argentina e a Bolívia Proposta para a conformação de uma empresa multinacional latino-americana no Setor forja e fundição (Equador)
	TOTAL DA ATIVIDADE	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	103,426.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	8,309.00	
40302	Viagens-Assessores e Consult.	33,548.00	
40401	Consultores	60,750.00	
			206,033.00

200

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
--------	--------------------------	----------------------

722 Utilização serviço de impressão e fotocópias Publicação de documentos e fotocópias

TOTAL DA ATIVIDADE

723 Utilização serviço de comunicações Serviços telefônicos, telex, fax e correio

TOTAL DA ATIVIDADE

724 Utilização de artigos de escritório e processamento de dados Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores

TOTAL DA ATIVIDADE

TOTAL DO SUBPROGRAMA

Código	D E N O M I N A Ç Ã O	OBJETIVO DA DESPESA				U\$S
		C	U	S	T	
401	Quadro de pessoal					4,009.00
405021	Papel e cartolinhas					600.00
405022	Nat.p/reprodução documentos					600.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras					650.00
405025	Despesas diversas					60.00
						5,919.00
401	Quadro de pessoal					2,483.00
408011	Correio					200.00
408012	Telefones					890.00
408013	Telex					295.00
408014	Fax					815.00
408015	Encomendas e fretes					100.00
						4,783.00
405011	Papelaria e artigos escritório					350.00
405031	Papel Fanfold					80.00
405032	Fitas e outros					300.00
						730.00
						217,465.00

Programa : VII SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs

Subprograma : 3

Assistência na área do comércio e do transporte dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, e em especial da Bolívia e do Paraguai

Objetivos: Facilitar a circulação de mercadorias de e para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, especialmente Bolívia e Paraguai

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
7.3.1	Identificar e propor medidas ou ações encaminhadas a facilitar o comércio e o transporte de e para os PMDERs através de estudos e propostas	Proposta de medidas que contribuam para a facilitação do trânsito de mercadorias na Bolívia e no Paraguai procedentes e destinados aos países-membros Atividades de apoio ao projeto da Hidrovia Paraguai-Paraná, em coordenação com o Departamento de Serviços (atividade 6.1.1)
TOTAL DA ATIVIDADE		
7.3.2	Utilização serviço de impressão e fotocópias	Publicação de documentos e de fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
7.3.3	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
7.3.4	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

Programa : VII SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs

Subprograma : 4

Direção, coordenação e supervisão do
Programa

Objetivos: Planejar, organizar e controlar a realização dos estudos e a assistência técnica que requeiram os PMDERs no âmbito do Sistema de Apoio

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
741	Dirigir, coordenar e supervisar o programa	Execução do Programa e coordenação com os responsáveis do processo de integração dos PMDERs
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		
TOTAL DO PROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	57,431.00	
		57,431.00	
		57,431.00	450,558.00

PROGRAMA VIII

Denominação: SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMATICA

Objetivos:

Dispor de sistemas para atender as necessidades de informação da Secretaria-Geral e dos países-membros, fazer as análises estatísticas para desenvolver os programas de trabalhos de ALADI e informatizar a Associação para aumentar sua eficiência e eficácia

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

=====

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material de manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipam- ento e manuten. diversas	Despesas Fundo p/ Capital	TOTAL	
1	147437.00	0.00	5000.00	0.00	18710.00	0.00	0.00	2000.00	0.00	173,147.00
2	105743.00	0.00	3700.00	0.00	1900.00	0.00	0.00	600.00	0.00	111,943.00
3	36754.00	0.00	0.00	0.00	3950.00	0.00	0.00	800.00	0.00	41,504.00
4	131460.00	0.00	4500.00	3000.00	900.00	0.00	0.00	4800.00	0.00	144,660.00
5	66473.00	0.00	3000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	69,473.00
TOTAL	487867.00	0.00	16200.00	3000.00	25460.00	0.00	0.00	8200.00	0.00	540,727.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses	Homens	CUSTOS
D02	1	1	12.00	50,281.00
E03	1	1	12.00	45,048.00
T07	3	1	36.00	77,044.00
T06	2	1	13.50	24,794.00
T05	2	1	13.25	21,297.00
T04	1	1	12.00	16,938.00
S69	1	1	12.00	16,936.00
T03	4	1	37.50	46,958.00
S68	1	1	1.00	1,252.00
T02	8	1	96.00	108,478.00
S67	1	1	1.75	1,977.00
S66	2	1	13.25	13,675.00
T01	4	1	48.00	45,428.00
S65	1	1	0.75	711.00
S64	1	1	4.75	4,148.00
S63	1	1	8.50	6,902.00
TOTAIS	34		322.25	481,867.00

Outros conceitos

4.01.08	Bolsas e capacitação	6.000,00
<hr/>		
TOTAL		487.867,00

210

Programa : VIII SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMATICA

Subprograma : 1

Sistema de informação da ALADI

Objetivos: Obter, processar e fornecer, de maneira sistemática e atualizada, informação relacionada com o comércio exterior

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
811	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação do Comércio Exterior de Bens	Dispor de um Banco de Dados com informação do comércio exterior dos países-membros, bem como das tarifas com seus gravames, medidas não tarifárias, preferências negociadas na ALADI e no Programa de Liberação do Grupo Andino, esboçados de maneira que permita o acesso por telexprocesso desde terminais remotos
TOTAL DA ATIVIDADE		
812	Desenvolvimento e colocação em andamento do Centro Regional de Informação de Comércio Exterior	Base de Dados do CRICE em processo de implementação Acordos de intercâmbio de informação referencial com alguns organismos internacionais, regionais e nacionais
TOTAL DA ATIVIDADE		
813	Operação e suporte para fornecimento de informação	Atendimento a usuários da Secretaria-Geral, Representações dos países-membros e outros
TOTAL DA ATIVIDADE		
814	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
815	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
816	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U\$S
Código D E N O M I N A Ç Õ O		
401	Quadro de pessoal	56,050.00
		56,050.00
401	Quadro de pessoal	21,105.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	5,000.00
		26,105.00
401	Quadro de pessoal	61,526.00
405031	Papel Fanfold	6,000.00
405032	Fitas e outros	7,500.00
		75,026.00
401	Quadro de pessoal	7,601.00
405021	Papel e cartolinhas	2,000.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	800.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	400.00
405025	Despesas diversas	260.00
		11,061.00
401	Quadro de pessoal	1,155.00
408011	Correio	100.00
408012	Telefones	910.00
408013	Telex	145.00
408014	Fax	845.00
		3,155.00
405011	Papelaria e artigos escritório	850.00
405031	Papel Fanfold	300.00
405032	Fitas e outros	600.00
		1,750.00
		173,147.00

Programa : VIII SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Subprograma : 2

Desenvolvimento e suporte técnico de
projetos derivados de requerimentos da
Associação

Objetivos: Assistir as necessidades da Secretaria-Geral e dos Departamentos em matéria de
informação, bem como no desenvolvimento de sistemas e programas de aplicação

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
8.2.1	Manutenção e aperfeiçoamento do sistema de apoio ao convênio de pagamentos SICAP/ALADI	Apoio técnico no aperfeiçoamento do SICAP-ALADI, em coordenação com o Departamento de Política Financeira e Monetária (11.1.1) Estatísticas do SICAP disponíveis
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.2.2	Esboço e desenvolvimento da Rede de Informação Financeira Regional	Esboço do sistema, em coordenação com o Departamento de Política Financeira e Monetária (atividade 11.2.3)
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.2.3	Esboço, desenvolvimento, colocação em andamento e manutenção de bases de dados de diversos Setores Produtivos	Bases de Dados de alguns setores em coordenação com o Departamento de Setores Produtivos (atividade 5.1.1) Apóio na instalação do SE-ACT (atividade 5.2.4)
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.2.4	Esboço e desenvolvimento do Sistema de Informação de Comércio Exterior de Serviços	Proposta de projeto em coordenação com os Departamentos de Serviços (atividade 6.1.3) e Programação (atividade 3.2.2) para o esboço de um sistema de informação de comércio exterior de serviços
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.2.5	Projeto, esboço e desenvolvimento do Sistema de Informação de Normas Legais de Comércio Exterior	Proposta de projeto em coordenação com os Departamentos de Política Comercial (atividade 10.2.3) e Programação (atividade 3.2.2) para o esboço de um sistema de informação de normas legais
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.2.6	Apoiar a Direção Superior e os demais departamentos na análise, programação e desenvolvimento dos sistemas para atender suas necessidades de informação	Sistemas específicos para atender as necessidades de informação da Secretaria-Geral e de seus departamentos
TOTAL DA ATIVIDADE		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U \$ \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	

401	Quadro de pessoal	5,267.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,700.00

8,967.00

401	Quadro de pessoal	15,475.00
-----	-------------------	-----------

15,475.00

401	Quadro de pessoal	30,426.00
-----	-------------------	-----------

30,426.00

401	Quadro de pessoal	22,685.00
-----	-------------------	-----------

22,685.00

401	Quadro de pessoal	8,505.00
-----	-------------------	----------

8,505.00

401	Quadro de pessoal	19,202.00
-----	-------------------	-----------

19,202.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
8 2 7	Utilização serviço de impressões e foto-cópias	Publicação de documentos e photocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
8 2 8	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
8 2 9	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA
Código DENOMINAÇÃO C U S T O U\$S

401	Quadro de pessoal	3,965.00
405021	Papel e cartolinhas	1,000.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	400.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	150.00

5,515.00

401	Quadro de pessoal	218.00
408012	Telefones	230.00
408013	Telex	35.00
408014	Fax	335.00

818.00

405011	Papelaria e artigos escritório	170.00
405031	Papel Fanfold	60.00
405032	Fitas e outros	120.00

350.00

111,943.00

Programa : VIII SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Subprograma : 3

Análises estatísticas

Objetivos: Realizar análises estatísticas como apoio ao desenvolvimento dos programas de trabalho da Associação, bem como preparar e fornecer relatórios estatísticos sobre o intercâmbio comercial de bens e serviços dos países-membros

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
8.3.1	Supervisão sobre a interpretação e aplicação de conceitos e definições do comércio internacional nos estudos e publicações da Secretaria-Geral	Estatísticas e documentos elaborados pela Secretaria-Geral Análise e elaboração de estatísticas comparáveis internacionalmente
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.3.2	Análises estatísticas para a obtenção dos indicadores do setor externo	Obtenção de índices de valores unitários, quantum e relação dos termos de intercâmbio com a região e com o resto do mundo e de índices implícitos do comércio global de cada país-membro e da região
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.3.3	Elaboração e preparação de estatísticas referentes à estrutura e evolução do comércio exterior dos países-membros	Publicação dos seguintes documentos <ul style="list-style-type: none">- Estrutura e evolução do comércio exterior consolidado dos países da ALADI, período 1986-1989- Evolução e estrutura do intercâmbio comercial 1986-1988 de cada país-membro- Estatísticas de comércio exterior de cada país-membro- Relatórios trimestrais do intercâmbio comercial de cada país-membro segundo destino e procedência- Outros documentos estatísticos
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.3.4	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.3.5	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código D E N O M I N A Ç Ã O		
401	Quadro de pessoal	5,532.00
		5,532.00
401	Quadro de pessoal	8,401.00
		8,401.00
401	Quadro de pessoal	15,483.00
		15,483.00
401	Quadro de pessoal	6,446.00
405021	Papel e cartolinhas	1,700.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	700.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	500.00
		9,346.00
401	Quadro de pessoal	892.00
408011	Correio	100.00
408012	Telefones	260.00
408013	Telex	120.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
TOTAL DA ATIVIDADE		
836	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
408014	Fax	320.00	
		1,692.00	
405011	Papelaria e artigos escritório	510.00	
405031	Papel Fanfold	180.00	
405032	Fitas e outros	360.00	
		1,050.00	
			41,504.00

Programa : VIII SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Subprograma : 4

Informatização da Associação

Objetivos: Projetar, desenvolver e pôr em andamento o plano de informatização da Associação

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
8.4.1	Operação e suporte do sistema de computação da ALADI	Obtenção da máxima eficiência na produção dos serviços de processamento de dados e na disponibilidade do equipamento para o teleprocesso desde terminais locais e remotos
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.4.2	Análise do "Software" e do aproveitamento dos recursos computacionais da ALADI	Auditória do uso dos equipamentos na Associação e melhora na produtividade do sistema
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.4.3	Implementação de um sistema de automatização de escritórios na Associação	Colocação em andamento de um sistema piloto de automatização de escritórios
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.4.4	Participação em cursos e seminários de capacitação técnica para o suporte do Sistema Central de Informação	Pessoal do Departamento de Informação e Estatísticas capacitado
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.4.5	Capacitação especializada para a informatização da Secretaria-Geral	Pessoal da Secretaria-Geral capacitado (Programa de desenvolvimento de recursos humanos da Secretaria em coordenação com o Departamento de Administração e Finanças (atividade 9.3.4))
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.4.6	Utilização serviço de impressões e photocópias	Publicação de documentos e photocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
8.4.7	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio

OBJETIVO DA DESPESA

Código	D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O	U\$S
---------------	------------------------------	------------------	-------------

401	Quadro de pessoal	69,688.00
40803	Aluguel Tecnologia computador	3,900.00

73,588.00

401	Quadro de pessoal	14,487.00
-----	-------------------	-----------

14,487.00

401	Quadro de pessoal	10,328.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,500.00
40401	Consultores	3,000.00

14,828.00

401	Quadro de pessoal	26,150.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,000.00

29,150.00

401	Quadro de pessoal	2,162.00
40108	Bolsas e capacitação	6,000.00

8,162.00

401	Quadro de pessoal	2,208.00
405021	Papel e cartolinas	300.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	50.00

2,758.00

401	Quadro de pessoal	437.00
408012	Telefones	400.00
408013	Telex	50.00

222

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
TOTAL DA ATIVIDADE		
848	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	

408014	Fax	450.00
--------	-----	--------

1,337.00

405011	Papelaria e artigos escritório	170.00
405031	Papel Fanfold	60.00
405032	Fitas e outros	120.00

350.00

144,660.00

Programa : VIII SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Subprograma : 5

Direção, coordenação e supervisão
do Programa

Objetivos: Executar o Programa, coordenar os trabalhos em matéria de informação comercial com outros organismos e assegurar a consecução dos objetivos e resultados previstos no Programa

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
8 5 1	Investigação e análise de possibilidades de desenvolvimento de sistemas de informação em outras áreas Assessorar e assistir a Direção Superior nas atividades que esta determine no âmbito de sua especialidade	Desenvolvimento de sistemas de informação em outras áreas Coordenação técnica com organismos regionais e internacionais em matéria de estatísticas e sistemas de informação
	TOTAL DA ATIVIDADE	
8 5 2	Programação, direção, coordenação e supervisão do Programa	Execução do programa de trabalhos
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	
	TOTAL DO PROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA

Código	DE N O M I N A Ç Ã O	C	U	S	T	O	U\$S
--------	----------------------	---	---	---	---	---	------

401	Quadro de pessoal						6,067.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal						3,000.00

9,067.00

401	Quadro de pessoal						60,406.00
-----	-------------------	--	--	--	--	--	-----------

60,406.00

69,473.00
540,727.00

PROGRAMA IX

Denominação: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objetivos:

Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Associação e assistir a Direção Superior nos aspectos vinculados com as atividades administrativas da Secretaria-Geral

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 9 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 =====

Sub- pro- grama	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manuten. ção	Equipam- ento e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	85881.00	0.00	0.00	0.00	300.00	0.00	0.00	900.00	0.00	87,081.00
2	99693.00	0.00	0.00	0.00	3070.00	2400.00	50500.00	13840.00	0.00	169,503.00
3	57046.00	0.00	0.00	0.00	1840.00	0.00	0.00	2600.00	0.00	61,486.00
4	80530.00	0.00	0.00	0.00	2070.00	92600.00	29000.00	5260.00	0.00	209,460.00
TOTAL	323150.00	0.00	0.00	0.00	7280.00	95000.00	79500.00	22600.00	0.00	527,530.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses	Homens	C U S T O S
D02	1	12.00	1	50,280.00
T07	1	12.00	1	25,681.00
T06	3	24.25	1	44,538.00
T05	3	24.25	1	38,974.00
T04	1	12.00	1	16,935.00
S69	1	12.00	1	16,936.00
T03	1	0.75	1	939.00
S68	3	25.75	1	32,244.00
S67	3	24.50	1	27,682.00
S66	1	0.50	1	516.00
S65	1	1.75	1	1,657.00
S64	2	13.25	1	11,567.00
S63	4	36.50	1	29,633.00
S61	1	12.00	1	8,568.00
TOTAIS	26	211.50	1	306,150.00

Outros conceitos

4.01.06	Horas extraordinárias de trabalho	7.000,00
4.01.08	Bolsas e capacitação	10.000,00
	TOTAL	323.150,00

Programa : IX ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma : 1

Direção e Sistema de Administração

Objetivos: Assegurar a consecução dos objetivos e resultados previstos de acordo com a política orçamentária da Associação

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
911	Supervisar, coordenar e controlar as ações a cargo dos setores Pessoal, Finanças e Controle e Serviços Gerais	Supervisão, coordenação e controle permanente
TOTAL DA ATIVIDADE		
912	Assessorar a Direção Superior com referência às atividades administrativas da Secretaria	Propor métodos e procedimentos tendentes a racionalizar a atividade administrativa da Secretaria
TOTAL DA ATIVIDADE		
913	Elaborar, em coordenação com o Departamento de Programação, as atividades-resultados programadas para o ano de 1991	Projeto de atividades-resultado de cada um dos programas aprovados para o exercício 1991
TOTAL DA ATIVIDADE		
914	Elaborar e atualizar o sistema de execução orçamentária e da situação econômico-financeira da Associação	Controle e informação da situação financeira, patrimonial e do estado de execução orçamentária
TOTAL DA ATIVIDADE		
915	Planificar e controlar as ações inerentes à conservação e equipamento do edifício sede	Supervisão e cumprimento das ações relacionadas com a conservação e equipamento do edifício sede
TOTAL DA ATIVIDADE		
916	Acompanhamento e atualização contábil de convênios de cooperação técnica em coordenação com o Departamento de Programação	Estados de execução contábil dos convênios e projetos de cooperação técnica
TOTAL DA ATIVIDADE		
917	Fornecer informação orçamentária econômica e financeira da Associação	Apoio técnico e administrativo à Comissão de Orçamento
TOTAL DA ATIVIDADE		
918	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio

Código	OBJETIVO DA DESPESA DENOMINAÇÃO	C U S T O U\$S		
		C	U	S
401	Quadro de pessoal	25,184.00		
40106	Horas extraordinárias de trabalho	7,000.00		
		32,184.00		
401	Quadro de pessoal	7,013.00		
		7,013.00		
401	Quadro de pessoal	7,013.00		
		7,013.00		
401	Quadro de pessoal	11,203.00		
		11,203.00		
401	Quadro de pessoal	5,601.00		
		5,601.00		
401	Quadro de pessoal	16,310.00		
		16,310.00		
401	Quadro de pessoal	5,601.00		
		5,601.00		
401	Quadro de pessoal	956.00		
408011	Correio	100.00		

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
TOTAL DA ATIVIDADE		
919	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
408012	Telefones	100.00	
408013	Telex	60.00	
408014	Fax	140.00	
408015	Encomendas e fretes	500.00	
		1,856.00	
405011	Papelaria e artigos escritório	300.00	
		300.00	
			87,081.00

Programa : IX ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma : 2

Administração de recursos financeiros

Objetivos: Aplicar a política financeira adotada pela Direção Superior

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
921	Programar, organizar, dirigir e controlar as atividades do subprograma	Execução e controle de atividades do subprograma
TOTAL DA ATIVIDADE		
922	Preparar os estados que integram o sistema de informação contábil-financeiro da Associação	Relatório mensal sobre a situação patrimonial e orçamentária Estados analíticos e detalhados de execução orçamentária Preventivos financeiros mensais Plano de compras e avaliação quadrimestral
TOTAL DA ATIVIDADE		
923	Registro e controle das operações contábeis da Secretaria	Execução das operações contábeis: Imputação, registro e controle Conciliação e análise de contas Preparação de ordens de pagamento Administração do fundo de Previdência Controle de contas através de registros
TOTAL DA ATIVIDADE		
924	Determinação de custos para as atividades resultado programadas para o exercício 1991	Determinação de custos por atividades para o exercício 1991
TOTAL DA ATIVIDADE		
925	Realizar e controlar operações financeiras relacionadas com o recebimento e o depósito de cobranças, bem como dos pagamentos por compras, despesas e retribuições pessoais	Realização e controle permanente de operações financeiras
TOTAL DA ATIVIDADE		
926	Realizar as operações relacionadas com a manutenção de equipamentos, as aquisições de materiais e fornecimento aos diferentes departamentos da Secretaria	Execução e controle das aquisições e fornecimento de materiais
TOTAL DA ATIVIDADE		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U S \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	

401	Quadro de pessoal	10,701.00
-----	-------------------	-----------

10,701.00

401	Quadro de pessoal	19,568.00
-----	-------------------	-----------

19,568.00

401	Quadro de pessoal	27,362.00
405024	Serv.Contrat.-Encadernações	700.00

28,062.00

401	Quadro de pessoal	5,354.00
-----	-------------------	----------

5,354.00

401	Quadro de pessoal	18,913.00
40804	Locomoção	500.00
40805	Seguro sobre bens	12,500.00
40807	Outras despesas diversas	600.00

32,513.00

401	Quadro de pessoal	15,699.00
406011	Aluguel local almoxarifado	2,400.00
407021	Manutenção de equipamento	11,280.00
407022	Manutenção eq.computador	33,820.00
407025	Mant.Micros Representações	5,400.00

68,599.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
927	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
928	Utilização de artigos de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
929	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

Código	OBJETIVO DA DESPESA D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O U S \$				
		C	U	S	T	
401	Quadro de pessoal				2,096.00	
405021	Papel e cartolinhas				500.00	
405022	Mat.p/reprodução documentos				250.00	
405023	Materiais p/fotocopiadoras				220.00	
405025	Despesas diversas				60.00	
					3,126.00	
405011	Papelaria e artigos escritório				800.00	
405031	Papel Fanfold				140.00	
405032	Fitas e outros				400.00	
					1,340.00	
408012	Telefones				90.00	
408013	Telex				40.00	
408014	Fax				110.00	
					240.00	
					169,503.00	

Programa : IX ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma : 3

Administração de recursos humanos

Objetivos: Aplicar a política de pessoal adotada pela Direção Superior

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
9 3 1	Planejar, supervisar e coordenar os trabalhos de responsabilidade do Setor	Execução de atividades
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 2	Assessorar o Diretor do Departamento em assuntos relacionados com a administração de pessoal e a aplicação das normas vigentes	Assessoramento permanente
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 3	Revisar e manter as normas gerais e específicas sobre pessoal	Comunicar ao pessoal modificações nas normas
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 4	Elaborar e aplicar o Programa de desenvolvimento de recursos humanos da Secretaria. Aplicar o sistema de avaliação do pessoal da Secretaria. Manter o manual de classificação e avaliação de cargos	Programa de desenvolvimento de recursos humanos da Secretaria Carreira administrativa Avaliação do pessoal Capacitação orientada do pessoal Organização de concurso para o preenchimento de cargos
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 5	Processar e controlar o sistema computadorizado do pessoal	Manutenção e atualização do sistema computadorizado do pessoal
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 6	Administristrar as remunerações do pessoal	Relatórios mensais para efeitos de liquidações de salários Certificados
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 7	Administristrar os contratos da Secretaria-Geral	Administração de contratos
TOTAL DA ATIVIDADE		
9 3 8	Analisar a legislação trabalhista internacional e a estrutura de salários e be-	Relatórios comparativos

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	DE N O M I N A Ç Ã O		

401	Quadro de pessoal	9,183.00
40807	Outras despesas diversas	1,200.00

10,383.00

401	Quadro de pessoal	3,673.00
40807	Outras despesas diversas	960.00

4,633.00

401	Quadro de pessoal	1,544.00
-----	-------------------	----------

1,544.00

401	Quadro de pessoal	10,545.00
40108	Bolsas e capacitação	10,000.00

20,545.00

401	Quadro de pessoal	7,723.00
-----	-------------------	----------

7,723.00

401	Quadro de pessoal	4,571.00
-----	-------------------	----------

4,571.00

401	Quadro de pessoal	6,775.00
-----	-------------------	----------

6,775.00

401	Quadro de pessoal	1,619.00
-----	-------------------	----------

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	nefícios de outros organismos regionais e internacionais	
	TOTAL DA ATIVIDADE	
9 3 9	Utilização serviço de impressões e photocópias	Publicação de documentos e photocópias
	TOTAL DA ATIVIDADE	
9 3 10	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
	TOTAL DA ATIVIDADE	
9 3 11	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U \$ \$
Código		
		1,619.00
401	Quadro de pessoal	1,413.00
405021	Papel e cartolinhas	400.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	340.00
		2,353.00
405011	Papeleria e artigos escritório	500.00
405031	Papel Fanfold	100.00
405032	Fitas e outros	300.00
		900.00
408012	Telefones	180.00
408013	Telex	40.00
408014	Fax	220.00
		440.00
		61,486.00

Programa : IX ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma : 4

Administração de recursos materiais

Objetivos: Programar e realizar a manutenção da infra-estrutura das instalações e dos serviços do edifício sede e dos veículos da Secretaria. Programar, dirigir, organizar e controlar as atividades de Tradução, Imprensa e Intendência

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
941	Planejar e controlar os trabalhos relacionados com a contratação de serviços e a compra de insumos, máquinas, equipamentos e mobiliário da Secretaria	Aquisição de bens, modernização e melhoramento da capacidade operativa dos serviços da Secretaria
TOTAL DA ATIVIDADE		
942	Elaborar o plano anual e controlar a execução dos trabalhos de conservação e melhorias do edifício e bens móveis da Sede	Execução dos trabalhos de conservação e melhoramento do edifício-sede e bens móveis previstos no plano anual
TOTAL DA ATIVIDADE		
943	Supervisar a segurança física da propriedade e do pessoal da Secretaria	Execução do sistema de segurança e vigilância
TOTAL DA ATIVIDADE		
944	Controlar o inventário de equipamentos, máquinas, móveis e demais bens e administrar a venda ou doação de bens em desuso	Controle anual de inventário
TOTAL DA ATIVIDADE		
945	Prestar os serviços de Intendência	Execução de serviços de intendência
TOTAL DA ATIVIDADE		
946	Utilização serviço de impressões e foto-cópias	Publicação de documentos e fotocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	DE N O M I N A Ç Ã O		

401	Quadro de pessoal	18,366.00
40701	Investimento equip.permamente	21,000.00
40807	Outras despesas diversas	2,840.00

42,206.00

401	Quadro de pessoal	4,341.00
407023	Reparações de equipamentos	7,500.00
407024	Mant.e Reparação Veículos	500.00

12,341.00

401	Quadro de pessoal	6,495.00
-----	-------------------	----------

6,495.00

401	Quadro de pessoal	3,089.00
-----	-------------------	----------

3,089.00

401	Quadro de pessoal	46,559.00
406012	Serviços de manutenção	35,600.00
406013	Consumos Água,Luz,Gás Oil	37,000.00
406014	Mat.p/repar.e manutenção	2,600.00
406015	Impostos municipais e despesas	2,400.00
40602	Conservação e melhorias edific.	15,000.00
40804	Locomoção	2,000.00

181,159.00

401	Quadro de pessoal	1,680.00
405021	Papel e cartolinhas	500.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	250.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	220.00

2,650.00

244

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
947	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
	TOTAL DA ATIVIDADE	
948	Utilização serviço de comunicações.	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	
	TOTAL DO PROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
405011	Papelaria e artigos escritório	1,100.00	
		1,100.00	
408012	Telefones	130.00	
408013	Telex	60.00	
408014	Fax	230.00	
		420.00	
		209,460.00	
			527,530.00

PROGRAMA X

Denominação: POLÍTICA COMERCIAL

Objetivos:

Utilização dos mecanismos e instrumentos previstos no Tratado de Montevidéu 1980 para a expansão e fortalecimento do comércio intra-regional em termos eqüitativos de intercâmbio. Harmonização das normas e instrumentos de política aduaneira. Adoção da nova nomenclatura comum da Associação com base no Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 10 POLÍTICA COMERCIAL

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens Contratos por resultado	Material consumo	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL	
1	78514.00	6380.00	10340.00	42000.00	2250.00	0.00	0.00	2300.00	0.00	141,784.00
2	165255.00	0.00	8500.00	28200.00	2600.00	0.00	0.00	1800.00	0.00	206,355.00
3	67218.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	67,218.00
TOTAL	310987.00	6380.00	18840.00	70200.00	4850.00	0.00	0.00	4100.00	0.00	415,357.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses	Homens	C U S T O S
D02	1	1	12.00	50,282.00
E02	2	1	24.00	75,375.00
E01	1	1	12.00	33,944.00
T06	3	1	24.50	44,997.00
T05	3	1	24.50	39,378.00
S69	1	1	12.00	16,936.00
T03	1	1	2.50	3,130.00
S68	1	1	0.50	626.00
T02	2	1	24.00	27,119.00
S67	1	1	0.75	847.00
S66	1	1	0.50	516.00
T01	1	1	12.00	11,357.00
S65	1	1	0.25	237.00
S64	1	1	2.50	2,183.00
S63	1	1	5.00	4,060.00
TOTAIS	21	1	157.00	310,987.00

Programa : X POLÍTICA COMERCIAL

Subprograma : 1

Estudos e projetos

Objetivos: Avaliar a incidência dos acordos negociados no comércio regional e o impacto das políticas comerciais dos países-membros no processo de intercâmbio comercial regional no atual contexto econômico internacional

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
10.1.1	Promover o aprofundamento da integração e da cooperação econômica regional na área comercial	Propostas de negociação para o aprofundamento do processo de integração em matéria comercial
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.2	Promover o desenvolvimento da oferta exportável regional	Aprofundamento da análise da oferta exportável dos países-membros e propostas de ações específicas para seu desenvolvimento em nível regional através de um maior intercâmbio entre setores e grupos de países com demanda para esses produtos Atualizar e completar para todos os países a base de apoio e consulta da superposição das exportações e do cruzamento entre demanda e oferta regional Identificar em coordenação com os departamentos de Setores Produtivos (atividade 5.1.2) e Negociações (atividade 4.2.3), produtos específicos que possam ser objeto de acordos Esse trabalho, desenvolver-se-á com a cooperação técnica do PNUD, em coordenação com o Departamento de Programação (atividade 3.2.2)
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.3	Analisa as políticas comerciais adotadas pelos países-membros	Investigação e levantamento de informação sobre a incidência das principais políticas de comércio exterior dos países-membros no intercâmbio comercial intra-regional, em coordenação com o Departamento de Programação (atividade 3.3.2) Consolidação de estudos prévios e relatório final sobre compras estatais orientadas ao estabelecimento de um mecanismo preferencial em favor da região para importações que os países - membros realizam de extrazona. Atualização periódica dos estudos nacionais de cada

OBJETIVO DA DESPESA

Código	D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O	U\$S
--------	-----------------------	-----------	------

401	Quadro de pessoal	15,355.00	
-----	-------------------	-----------	--

15,355.00

401	Quadro de pessoal	15,604.00	
40202	Pessoal temporário	5,000.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,000.00	

21,604.00

401	Quadro de pessoal	14,390.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,000.00	
40302	Viagens-Assessores e Consult.	6,840.00	
40401	Consultores	42,000.00	

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
		país-membro
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.4	Analisar a evolução do comércio dos países-membros e o uso dos mecanismos e instrumentos previstos no Tratado de Montevidéu 1980 para promover e expandir o comércio regional	Análises e relatórios do comportamento, composição e tendência do comércio regional e total dos países-membros, avaliando entre outros fatores, o grau de diversificação dos mercados de origem e de destino bem como o grau de aproveitamento e cumprimento dos compromissos assumidos através dos mecanismos e instrumentos do Tratado de Montevidéu 1980 e de sua incidência no comércio regional, em coordenação com os departamentos de Negociações (atividade 4.1.3) e Informação e Estatística (atividade 8.3.3)
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.5	Analizar a evolução das negociações na Rodada Uruguai no âmbito do GATT	Documentos e relatórios sobre a evolução dos diferentes temas de negociação efetuados na Rodada Uruguai. Em coordenação com o Departamento de Serviços (atividade 6.2.1) e o SELA
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.6	Utilização serviço de impressões e photocópias	Publicação de documentos e photocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.7	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.1.8	Utilização de artigos de escritório e de	Fornecimento de artigos de escritório e

OBJETIVO DA DESPESA	Código	DENOMINAÇÃO	C U S T O	USS
---------------------	--------	-------------	-----------	-----

			64,230.00
--	--	--	-----------

401	Quadro de pessoal	13,095.00
40202	Pessoal temporário	1,380.00

		14,475.00
--	--	-----------

401	Quadro de pessoal	14,758.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,500.00

		16,258.00
--	--	-----------

401	Quadro de pessoal	3,939.00
405021	Papel e cartolinhas	400.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	450.00
405025	Despesas diversas	100.00

		5,089.00
--	--	----------

401	Quadro de pessoal	1,373.00
408011	Correio	100.00
408012	Telefones	900.00
408013	Telex	340.00
408014	Fax	860.00
408015	Encomendas e fretes	100.00

		3,673.00
--	--	----------

405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
--------	--------------------------------	--------

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	processamento de dados	de processamento de dados para microcomputadores
	TOTAL DA ATIVIDADE	
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O	U\$S
Código	D E N O M I N A Ç Ã O		
405031	Papel Fanfold	150.00	
405032	Fitas e outros	450.00	
		1,100.00	
			141,784.00

Programa : X POLÍTICA COMERCIAL**Subprograma : 2****Regulação do comércio exterior**

Objetivos: Promover a harmonização dos instrumentos aduaneiros e da Nomenclatura da Associação e realizar o acompanhamento das normas que regulam o comércio exterior dos países-membros

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
10.2.1	Promover a harmonização dos instrumentos aduaneiros nacionais e sua coordenação com os países da ALADI	Normas regionais comuns em matéria do valor aduaneiro e atualização das normas nacionais e internacionais na matéria Propostas de ações encaminhadas à simplificação e racionalização progressiva de regimes e procedimentos aduaneiros e à normalização de seus documentos
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.2.2	Harmonizar a Nomenclatura aduaneira da Associação	Adoção e aperfeiçoamento da nova Nomenclatura da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias Realização das correlações entre a NALADI baseada no Sistema Harmonizado e: - a NALADI (NCCA) - a NANDINA - tarifas nacionais - produtos compreendidos em acordos Manter equiparados os textos espanhol e português da nomenclatura com os correspondentes aos idiomas oficiais do Sistema Harmonizado, e acompanhamento dos trabalhos em nomenclatura dos países-membros Assessorar os países-membros para a adoção do Sistema Harmonizado
TOTAL DA ATIVIDADE		
10.2.3	Realizar a classificação e registro atualizado das normas que regulam o comércio exterior dos países-membros	Atualização do banco de dados sobre tarifas, medidas não tarifárias e normas legais aplicadas ao comércio exterior dos países-membros em coordenação com o Departamento de Informação e Estatística (atividade 8.2.5) Documentos informativos das mudanças registradas mensalmente na aplicação destas normas Consolidação anual de todas as normas que regulam o comércio em nível de cada país em coordenação com os Departamentos

Código	D E N O M I N A Ç Ã O	OBJETIVO DA DESPESA	
		C U S T O	U\$S
401	Quadro de pessoal	38,131.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	6,700.00	
40302	Viagens-Assessores e Consult.	300.00	
40401	Consultores	6,000.00	
		51,131.00	
401	Quadro de pessoal	45,404.00	
40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,500.00	
40401	Consultores	22,200.00	
		69,104.00	
401	Quadro de pessoal	73,711.00	

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
		de Negociações (atividade 4.1.7) e Informação e Estatística (atividade 8.2.5)
TOTAL DA ATIVIDADE		
10 2 4	Utilização serviço de impressões e photocópias	Publicação de documentos e photocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
10 2 5	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
10 2 6	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA
Código DENOMINAÇÃO C U S T D U\$S

73,711.00

401	Quadro de pessoal	7,117.00
405021	Papel e cartolinhas	600.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	250.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	650.00

8,617.00

401	Quadro de pessoal	892.00
408011	Correio	100.00
408012	Telefones	800.00
408013	Telex	260.00
408014	Fax	540.00
408015	Encomendas e fretes	100.00

2,692.00

405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
405031	Papel Fanfold	150.00
405032	Fitas e outros	450.00

1,100.00

206,355.00

Programa : I POLÍTICA COMERCIAL

Subprograma : 3

Direção, coordenação e supervisão
do Programa

Objetivos: Organizar, dirigir e supervisar os trabalhos e atividades desenvolvidas no
Departamento

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS	
		Pro-	Execução do Programa
10 3 1	Dirigir, coordenar e supervisar o Programa		
TOTAL DA ATIVIDADE			
TOTAL DO SUBPROGRAMA			
TOTAL DO PROGRAMA			

Código	OBJETIVO DA DESPESA D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O		U\$S
		C	U	
401	Quadro de pessoal	67,218.00		
		67,218.00		
			67,218.00	
				415,357.00

PROGRAMA XI

Denominação: COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA

Objetivos:

Avaliar os requerimentos dos países-membros em matéria financeira e monetária, acompanhar os mecanismos em vigor e fazer propostas para seu aperfeiçoamento ou ampliação e o estabelecimento de novas modalidades de cooperação nessas áreas. Realizar ações de cooperação regional na área do financiamento das exportações e do seguro de crédito. Promover a incorporação de um esquema adicional de financiamento às exportações, bem como de modalidades de cooperação nessas áreas.

ORÇAMENTO 1990 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 11 COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material e manu- amento	Edifício e manuten. ção	Equipa- mento e diversas	Despesas Capital	TOTAL
----------------------------	-------------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------------	-------

1	60603.00	0.00	17700.00	15000.00	4030.00	0.00	0.00	9300.00	0.00	106,633.00
2	38587.00	0.00	12000.00	0.00	2000.00	0.00	0.00	850.00	0.00	53,437.00
3	50282.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,282.00

TOTAL	149472.00	0.00	29700.00	15000.00	6030.00	0.00	0.00	10150.00	0.00	210,352.00
--------------	------------------	-------------	-----------------	-----------------	----------------	-------------	-------------	-----------------	-------------	-------------------

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,282.00
T07	2	24.00	51,366.00
T06	1	0.50	918.00
T05	1	1.00	1,608.00
T03	1	3.25	4,070.00
S68	1	1.00	1,252.00
S67	1	1.25	1,411.00
S66	2	12.25	12,642.00
T01	1	12.00	11,357.00
S85	1	2.50	2,365.00
S64	1	7.00	6,112.00
S63	1	7.50	6,089.00
TOTAIS	14	84.25	149,472.00

Programa : XI COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA

Subprograma : 1

Cooperação financeira, monetária e
cambial

Objetivos: Avaliar os requerimentos dos países-membros em matéria financeira e monetária, realizar o acompanhamento dos mecanismos vigentes e formular propostas para seu aperfeiçoamento ou ampliação e o estabelecimento de novas modalidades de cooperação nessas áreas

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
11.1.1	Desenvolver ações em matéria do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e Acordo de São Domingos Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários. Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários	Acompanhamento da operação do Sistema de Pagamentos e apoio às atividades relacionadas com seu funcionamento e aperfeiçoamento operacional Elaboração de relatórios periódicos, estatísticos e de avaliação, sobre o funcionamento do Sistema Manutenção e aperfeiçoamento do SICAP-ALADI e de seus manuais com o apoio técnico do Departamento de Informação e Estatística (atividade B.2.1)
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.1.2	Desenvolver ações tendentes a fortalecer, aperfeiçoar ou ampliar a cooperação financeira e monetária intra-regional Captação de recursos externos para fortalecer ou ampliar os mecanismos vigentes	Aperfeiçoamento ou ampliação da cooperação financeira e monetária intra-regional. Apresentação de antecedentes e propostas aos Órgãos Auxiliares Apresentar aos Órgãos Auxiliares, propostas e esquemas viáveis para definir as eventuais gestões a desenvolver
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.1.3	Desenvolver ações de cooperação em matéria de dívida externa intra-regional	Sistematização e atualização de informação sobre a dívida externa latino-americana Elaboração de uma base de informações Análise e informações sobre as propostas apresentadas no âmbito latino-americano (Grupo dos 8, BID, CEMLA, CEPAL) Acompanhamento e elaboração de relatórios sobre os acordos e negociações dos países-membros para a administração da dívida intralatino-americana, ou para a eventual cooperação que possam dar com base na mesma
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.1.4	Analizar a evolução dos sistemas financeiro, monetário e cambial dos países-	Recopilação, sistematização e elaboração de relatórios atualizados sobre os regi-

OBJETIVO DA DESPESA

Código	D E N O M I N A Ç Ã O	E	U	S	T	O	U\$S
--------	-----------------------	---	---	---	---	---	------

401	Quadro de pessoal	17,507.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	6,400.00
40802	Despesas Repres. Conf. Reuniões	2,000.00

25,907.00

401	Quadro de pessoal	13,550.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	7,000.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	2,800.00
40401	Consultores	6,000.00

29,350.00

401	Quadro de pessoal	9,346.00
40401	Consultores	6,000.00

15,346.00

401	Quadro de pessoal	4,118.00
40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,500.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
	membros	mes financeiros, monetários e cambiais dos países-membros Relatórios sobre a situação financeira intra-regional e internacional Relatórios sobre os principais eventos vinculados com os mecanismos ou organismos internacionais de apoio financeiro
	TOTAL DA ATIVIDADE	
<hr/>		
11 1 5	Utilização serviço de impressões e fotocópias	Publicação de documentos e fotocópias
	TOTAL DA ATIVIDADE	
<hr/>		
11 1 6	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
	TOTAL DA ATIVIDADE	
<hr/>		
11 1 7	Utilização de artigo de escritório e processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
	TOTAL DA ATIVIDADE	
<hr/>		
11 1 8	Prestação de serviços	Atendimento em reuniões
	TOTAL DA ATIVIDADE	
<hr/>		
	TOTAL DO SUBPROGRAMA	

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U\$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	
40401	Consultores	3,000.00
		8,618.00
401	Quadro de pessoal	11,289.00
405021	Papel e cartolinhas	1,000.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	500.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	130.00
		12,919.00
401	Quadro de pessoal	3,847.00
408011	Correio	300.00
408012	Telefones	6,100.00
408013	Telex	300.00
408014	Fax	600.00
		11,147.00
405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
405031	Papel Fanfold	300.00
405032	Fitas e outros	700.00
		1,500.00
401	Quadro de pessoal	946.00
40505	Conferências e Reuniões	900.00
		1,846.00
		106,633.00

Programa : XI COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA**Subprograma : 2**

**Cooperação na área do financiamento
e do seguro de crédito às expor-
tações**

Objetivos: Desenvolver ações de cooperação regional na área do financiamento das exportações e do seguro de crédito

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
11.2.1	Aperfeiçoar um esquema regional de financiamento das exportações, complementar dos mecanismos nacionais de apoio. Realizar gestões e negociações destinadas à preparação de um relatório avaliatório e a elaboração de propostas a respeito do mandato estabelecido pela Resolução 101 do Comitê de Representantes	Apresentar ao Conselho Assessor de Financiamento das Exportações, propostas relacionadas com a configuração de um esquema adicional de financiamento das exportações
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.2.2	Desenvolver ações de cooperação em matéria de financiamento das exportações	Recopilação e sistematização da informação sobre os programas nacionais e sub-regionais de financiamento do comércio. Acompanhamento e elaboração de relatórios tendentes à incorporação de modalidades e instrumentos de financiamento que facilitem o intercâmbio. Reunião de coordenação com FELABAN. Avaliação dos mecanismos não convencionais para o financiamento do comércio intra-regional. Reunião de coordenação com FELABAN, CAF, FIAVB e ALIDE. Análise de fórmulas ou mecanismos de financiamento que facilitem: <ul style="list-style-type: none"> - o investimento de projetos de desenvolvimento industrial; - a cooperação por setores produtivos específicos; e - a complementação econômica intraregional - reunião de coordenação com ALIDE e FELABAN. Assistência técnica ao Departamento de Promoção Econômica relacionada com projetos de cooperação em matéria financeira dos PMDERs (atividade 7.1.2) e em coordenação com o Departamento de Setores Produtivos (atividade 5.1.2)
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.2.3	Propor ações de cooperação na área do seguro de crédito às exportações	Atualização do relatório referente à situação dos sistemas de seguro e desen-

- 195 -

OBJETIVO DA DESPESA		
Código	DE N O M I N A Ç Ã O	C U S T O U S S
401	Quadro de pessoal	6,421.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,000.00
9,421.00		
401	Quadro de pessoal	15,766.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	7,000.00
22,766.00		
401	Quadro de pessoal	8,399.00
40301	Viagens-Quadro de pessoal	2,000.00

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
		volvimento de opções para a cooperação regional Estabelecimento de uma rede de informação financeira regional, em coordenação com o Departamento de Informação e Estatística (atividade 8.2.2) e com CLACE-FELABAN e ALASECE
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.2.4	Utilização serviço de impressões e photocópias	Publicação de documentos e photocópias
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.2.5	Utilização serviço de comunicações	Serviços telefônicos, telex, fax e correio
TOTAL DA ATIVIDADE		
11.2.6	Utilização de artigos de escritório e de processamento de dados	Fornecimento de artigos de escritório e de processamento de dados para microcomputadores
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		

OBJETIVO DA DESPESA		C U S T O U \$ \$
Código	D E N O M I N A Ç Ã O	
<hr/>		
<hr/>		
		10,399.00
401	Quadro de pessoal	6,373.00
405021	Papel e cartolinas	700.00
405022	Mat.p/reprodução documentos	400.00
405023	Materiais p/fotocopiadoras	150.00
405025	Despesas diversas	200.00
		7,823.00
401	Quadro de pessoal	1,628.00
408011	Correio	200.00
408012	Telefones	220.00
408013	Telex	170.00
408014	Fax	260.00
		2,478.00
405011	Papelaria e artigos escritório	550.00
		550.00
		53,437.00

Programa : XI COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA**Subprograma : 3****Direção, coordenação e supervisão
do Programa****Objetivos: Dirigir e supervisar o desenvolvimento dos programas a cargo do Departamento**

Código	ATIVIDADES A DESENVOLVER	RESULTADOS ESPERADOS
11.3.1	Dirigir, coordenar e supervisar o Programa	Coordenação com outros foros ou organismos da região envolvidos na cooperação financeira e monetária, em coordenação com o Departamento de Programação (atividade 3.2.3) Execução do programa
TOTAL DA ATIVIDADE		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		
TOTAL DO PROGRAMA		
TOTAL GERAL		

Código	OBJETIVO DA DESPESA D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O		U\$S
		C	U	
401	Quadro de pessoal	50,282.00		
		50,282.00		
			210,352.00	
				4,336,452.00

PERÍODO JANEIRO – DEZEMBRO 1991

Programas e subprogramas

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 1 CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Sub- pro- grama	Quadro de Pessoal	Contratos rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	7510.00	800.00	0.00	0.00	5500.00	0.00	0.00	16800.00	0.00	30,610.00
2	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4000.00	0.00	4,000.00
TOTAL	7510.00	800.00	0.00	0.00	5500.00	0.00	0.00	20800.00	0.00	34,610.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	C U S T O S
S65	1	7.00	6,689.00
S63	1	1.00	821.00
TOTAIS	2	8.00	7,510.00

PROGRAMA : 1 CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Código	SUB PROGRAMA D E N O M I N A Ç Ã O	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO U\$S
		CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	
	1. 1 Orgãos políticos da Associação	401	Quadro de pessoal	7,510.00
		40202	Pessoal temporário	800.00
		40505	Conferências e Reuniões	5,500.00
		40802	Despesas Repres. Conf. Reuniões	13,300.00
		40806	Auditória Contábil Externa	3,500.00
				30,610.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
	1. 2 Negociações Governamentais	40802	Despesas Repres. Conf. Reuniões	4,000.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			4,000.00
	TOTAL DO PROGRAMA			34,610.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 2 DIREÇÃO SUPERIOR

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material	Edifício e manu- tenção	Equipa- mento e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	383772.00	59000.00	25000.00	0.00	4900.00	0.00	500.00	16000.00	0.00	489,172.00
2	439046.00	15000.00	0.00	0.00	37520.00	0.00	0.00	15650.00	0.00	507,216.00
TOTAL	822818.00	74000.00	25000.00	0.00	42420.00	0.00	500.00	31650.00	0.00	996,388.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	C U S T O S
S6	1	12.00	91,986.00
SUB	2	24.00	147,786.00
D01	1	12.00	47,445.00
T06	4	37.50	69,215.00
T05	3	25.75	41,621.00
S69	8	96.00	136,360.00
T03	2	16.75	21,127.00
S68	3	25.75	32,479.00
S67	1	9.75	11,106.00
S66	2	13.50	14,056.00
T01	1	12.00	11,474.00
S65	2	13.50	12,901.00
S64	10	115.75	102,110.00
S83	4	48.00	39,408.00
S62	1	12.00	9,264.00
TOTAIS	45	474.25	788,318.00

Outros conceitos

4.01.09	Dotação global para reconsiderações	3.100,00
4.01.10	Compensação especial	31.400,00
	TOTAL	822.818,00

PROGRAMA 2 DIREÇÃO SUPERIOR

Código	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO	CUSTO U\$S
2. 1 Secretaria-Geral e Subsecretarias	401	Quadro de pessoal	349,272.00
	40109	Asign.global reconsiderações	3,100.00
	40110	Cooperação especial	31,400.00
	402012	Assessores	59,000.00
	40301	Viagens-Quadro de pessoal	25,000.00
	405011	Papelaria e artigos escritório	600.00
	405021	Papel e cartolinhas	2,000.00
	405022	Mat.p/reprodução documentos	700.00
	405023	Materiais p/fotocopiadoras	1,020.00
	405024	Serv.Contrat.-Encadernações	500.00
	405025	Despesas diversas	80.00
	407024	Mant.e Reparação Veículos	500.00
	408011	Correio	1,500.00
	408012	Telefones	6,800.00
	408013	Telex	3,000.00
	408014	Fax	2,300.00
	40804	Locomoção	2,000.00
	40807	Outras despesas diversas	400.00
			489,172.00
TOTAL DO SUBPROGRAMA			439,046.00
2. 2 Serviços de apoio administrativos aos Órgãos da Associação	401	Quadro de pessoal	15,000.00
	40202	Pessoal temporário	1,500.00
	405011	Papelaria e artigos escritório	2,500.00
	405012	Jornais e Revistas	3,500.00
	405021	Papel e cartolinhas	2,100.00
	405022	Mat.p/reprodução documentos	2,300.00
	405023	Materiais p/fotocopiadoras	800.00
	405024	Serv.Contrat.-Encadernações	320.00
	405025	Despesas diversas	200.00
	405031	Papel Fanfold	700.00
	405032	Fitas e outros	23,000.00
	40504	Livros e mat.para Biblioteca	600.00
	40505	Conferências e Reuniões	8,000.00
	408011	Correio	650.00
	408012	Telefones	400.00
	408013	Telex	600.00
	408014	Fax	300.00
	408015	Encomendas e fretes	4,200.00
	40802	Despesas Repres.Conf.Reuniões	500.00
	40804	Locomoção	1,000.00
	40807	Outras despesas diversas	
			507,216.00
TOTAL DO SUBPROGRAMA			996,388.00
TOTAL DO PROGRAMA			

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 3 PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	37267.00	0.00	0.00	2500.00	1800.00	0.00	0.00	370.00	0.00	41,937.00
2	48211.00	0.00	20000.00	5000.00	290.00	0.00	0.00	980.00	0.00	74,481.00
3	37918.00	0.00	4000.00	0.00	180.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,098.00
4	20304.00	0.00	3500.00	4000.00	0.00	0.00	0.00	700.00	0.00	28,504.00
5	77658.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	77,658.00
TOTAL	221358.00	0.00	27500.00	11500.00	2270.00	0.00	0.00	2050.00	0.00	264,678.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No. Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,391.00
E03	2	24.00	90,310.00
E02	1	12.00	37,798.00
T06	2	12.25	22,610.00
S69	1	12.00	17,045.00
T03	1	0.50	630.00
S67	1	0.50	570.00
S66	1	0.50	521.00
S64	1	0.75	663.00
S63	1	1.00	820.00
TOTAIS	12	75.50	221,358.00

PROGRAMA : 3 PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Código	SUB PROGRAMA DE NOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO US\$
		CÓDIGO	DE NOMINAÇÃO	
3.1	Programação e orçamento	401	Quadro de pessoal	37,267.00
		40401	Consultores	2,500.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	400.00
		405021	Papel e cartolinhas	250.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	100.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	120.00
		405025	Despesas diversas	30.00
		405031	Papel Fanfold	200.00
		405032	Fitas e outros	700.00
		408012	Telefones	140.00
		408013	Telex	30.00
		408014	Fax	200.00
				41,937.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
3.2	Coordenação e cooperação técnica	401	Quadro de pessoal	48,211.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	19,000.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,000.00
		40401	Consultores	5,000.00
		405021	Papel e cartolinhas	150.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	60.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	80.00
		408011	Correio	200.00
		408012	Telefones	400.00
		408013	Telex	140.00
		408014	Fax	240.00
				74,481.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
3.3	Avaliação do andamento do processo de integração e esboço e ajustamento de estratégias que orientem ações a médio e longo prazos da Associação	401	Quadro de pessoal	37,918.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	4,000.00
		405021	Papel e cartolinhas	100.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	40.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	40.00
				42,098.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
3.4	Coordenação institucional regional para a implementação de acordos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980	401	Quadro de pessoal	20,304.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	1,500.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	2,000.00
		40401	Consultores	4,000.00

PROGRAMA : 3 PROGRAMAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

S U B P R O G R A M A	O B J E T I V O D A D E S P E S A	C U S T O U \$		
C o d i g o	D e n o m i n a ç ã o	C o d i g o	D e n o m i n a ç ã o	C u s t o
	408012 Telefones	340,00		
	408013 Telex	40,00		
	408014 Fax	220,00		
	408015 Encomendas e fretes	100,00		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		28,504,00		
3.5 Direção, coordenação e supervisão do Programa	401 Quadro de pessoal	77,658,00		
TOTAL DO SUBPROGRAMA		77,658,00		
TOTAL DO PROGRAMA		264,678,00		

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 4 NEGOCIAÇÕES

=====

Sub- pro- grama	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- amento	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	149610.00	0.00	0.00	0.00	12785.00	0.00	0.00	0.00	0.00	162,395.00
2	122095.00	0.00	5000.00	0.00	13785.00	0.00	0.00	3950.00	0.00	144,830.00
3	88607.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88,607.00
TOTAL	360312.00	0.00	5000.00	0.00	26570.00	0.00	0.00	3950.00	0.00	395,832.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,391.00
E02	1	12.00	37,797.00
T07	1	12.00	25,792.00
T06	2	18.00	33,223.00
T05	1	6.00	9,698.00
T03	4	42.00	52,977.00
S68	1	5.00	6,306.00
T02	2	24.00	27,326.00
S67	1	6.50	7,404.00
S66	2	18.00	18,742.00
T01	1	12.00	11,474.00
S65	1	7.50	7,167.00
S64	4	36.50	32,197.00
S63	5	48.50	39,818.00
TOTAIS	27	260.00	360,312.00

PROGRAMA : 4 NEGOCIAÇÕES

Código	SUB PROGRAMA D E N O M I N A Ç Õ E	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO U\$S
		CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Õ E	
4.1	Negociações governamentais em matéria de comércio e complementação econômica e tarefas conexas	401	Quadro de pessoal	149,610.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
		405021	Papel e cartolinhas	7,300.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	3,400.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	550.00
		405025	Despesas diversas	800.00
		405031	Papel Fanfold	60.00
		405032	Fitas e outros	175.00
				162,395.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
4.2	Desenvolvimento de reuniões empresariais setoriais	401	Quadro de pessoal	122,095.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	5,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
		405021	Papel e cartolinhas	7,300.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	3,400.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	550.00
		405025	Despesas diversas	800.00
		405031	Papel Fanfold	60.00
		405032	Fitas e outros	175.00
		40505	Conferências e Reuniões	1,000.00
		408011	Correio	200.00
		408012	Telefones	650.00
		408013	Telex	600.00
		408014	Fax	1,000.00
		40802	Despesas Repres.Conf.Reuniões	1,500.00
				144,830.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
4.3	Direção, coordenação e supervisão do Programa	401	Quadro de pessoal	88,607.00
				88,607.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
	TOTAL DO PROGRAMA			395,832.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 5 PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS

Sub- pro- grafo	Quadro de Pessoal	Contratos rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipam- ento e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	97324.00	0.00	18200.00	11500.00	3910.00	0.00	0.00	2900.00	0.00	133,834.00
2	104599.00	6400.00	19800.00	3300.00	2890.00	0.00	0.00	2700.00	0.00	139,689.00
3	14018.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14,018.00
TOTAL	215941.00	6400.00	38000.00	14800.00	6800.00	0.00	0.00	5600.00	0.00	287,541.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses	Homen	C U S T O S
D02	1	12.00	1	50,391.00
E03	1	12.00	1	45,154.00
T07	1	12.00	1	25,792.00
T06	2	13.00	1	23,995.00
T05	2	13.00	1	21,012.00
S69	1	12.00	1	17,044.00
T03	1	3.00	1	3,784.00
S68	1	0.75	1	946.00
S67	1	2.00	1	2,279.00
S66	2	13.00	1	13,536.00
S65	1	2.00	1	1,912.00
S64	1	4.00	1	3,528.00
S63	1	8.00	1	6,568.00
TOTAIS	16	106.75	1	215,941.00

PROGRAMA : 5 PROMOÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS

Código	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO U\$S
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
5. 1	Estudos, projetos e propostas para promover o comércio, a cooperação e a complementação econômica regional	401	Quadro de pessoal	97,324.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	14,700.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	3,500.00
		40401	Consultores	11,500.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	600.00
		405021	Papel e cartolinhas	1,500.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	900.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	200.00
		405025	Despesas diversas	260.00
		405031	Papel Fanfold	100.00
		405032	Fitas e outros	350.00
		408011	Correio	200.00
		408012	Telefones	1,080.00
		408013	Telex	500.00
		408014	Fax	920.00
		408015	Encomendas e fretes	200.00
				133,834.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
5. 2	Promoção setorial para a cooperação e a concertação empresarial	401	Quadro de pessoal	104,599.00
		40202	Pessoal temporário	6,400.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	14,600.00
		40303	Ajudas de custo-Part.Seminário	5,200.00
		40401	Consultores	3,300.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	600.00
		405021	Papel e cartolinhas	1,000.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	700.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	140.00
		405031	Papel Fanfold	100.00
		405032	Fitas e outros	350.00
		408011	Correio	200.00
		408012	Telefones	1,050.00
		408013	Telex	580.00
		408014	Fax	870.00
				139,689.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
5. 3	Direção, coordenação e supervisão do Programa	401	Quadro de pessoal	14,018.00
				14,018.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
	TOTAL DO PROGRAMA			287,541.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 6 PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SETOR SERVIÇOS

Sub- pro- grama	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens	Contratos por resultado	Material consumo	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	80905.00	0.00	11700.00	10000.00	1790.00	0.00	0.00	2000.00	0.00	106,395.00
2	31267.00	0.00	4000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35,267.00
TOTAL	112172.00	0.00	15700.00	10000.00	1790.00	0.00	0.00	2000.00	0.00	141,662.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,392.00
E01	1	12.00	34,053.00
T05	1	0.25	404.00
T03	1	0.25	315.00
T02	1	12.00	13,663.00
S67	1	0.25	285.00
S66	1	0.25	260.00
T01	1	12.00	11,474.00
S65	1	0.25	239.00
S64	1	1.00	882.00
963	1	0.25	205.00
TOTAIS	11	50.50	112,172.00

292

PROGRAMA : 6 PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SETOR SERVIÇOS

Código	SUB PROGRAMA D E N O M I N A Ç ã O	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO U\$S
		CÓDIGO	D E N O M I N A Ç ã O	
6. 1	Desenvolvimento e fortalecimento das relações intra-regionais na área dos serviços	401	Quadro de pessoal	80,905.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	7,700.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	4,000.00
		40401	Consultores	10,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	350.00
		405021	Papel e cartolinhas	500.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	240.00
		405025	Despesas diversas	30.00
		405031	Papel Fanfold	120.00
		405032	Fitas e outros	350.00
		408011	Correio	200.00
		408012	Telefones	900.00
		408013	Telex	200.00
		408014	Fax	700.00
				106,395.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
6. 2	Direção, coordenação e supervisão da Programa	401	Quadro de pessoal	31,267.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	4,000.00
				35,267.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
	TOTAL DO PROGRAMA			141,662.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 7 SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manuten. ção	Equipa- mento e diversas	Despesas Capital de Trabalho	T O T A L	
1	102629.00	0.00	37077.00	46800.00	1560.00	0.00	0.00	1550.00	0.00	189,616.00
2	61655.00	0.00	41857.00	60750.00	2640.00	0.00	0.00	2300.00	0.00	169,202.00
3	26635.00	0.00	6706.00	3000.00	1830.00	0.00	0.00	1950.00	0.00	40,121.00
4	52881.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52,881.00
TOTAL	243800.00	0.00	85640.00	110550.00	6030.00	0.00	0.00	5800.00	0.00	451,820.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses	Homes	C U S T O S
E03	3	1	36.00	135,464.00
T06	1	1	0.50	923.00
T04	1	1	12.00	17,045.00
T03	2	1	13.50	17,028.00
SGB	1	1	0.25	315.00
T02	1	1	12.00	13,662.00
S67	1	1	0.75	855.00
S66	4	1	36.25	37,742.00
T01	1	1	12.00	11,474.00
S65	1	1	0.50	478.00
S64	1	1	6.50	5,736.00
S63	1	1	3.75	3,078.00
TOTALS	18	1	134.00	243,800.00

PROGRAMA : 7 SISTEMA DE APOIO AOS PMDERS

Código	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO U\$S	
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		
7. 1	Assistência aos países de menor desenvolvimento econômico relativo em suas negociações comerciais e governamentais	401	Quadro de pessoal	102,629.00	
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	20,534.00	
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	16,543.00	
		40401	Consultores	46,800.00	
		405011	Papelaria e artigos escritório	350.00	
		405021	Papel e cartolinhas	300.00	
		405022	Mat.p/reprodução documentos	300.00	
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	450.00	
		405031	Papel Fanfold	60.00	
		405032	Fitas e outros	100.00	
		408011	Correio	150.00	
		408012	Telefones	570.00	
		408013	Telex	190.00	
		408014	Fax	540.00	
		408015	Encomendas e fretes	100.00	
				189,616.00	
TOTAL DO SUBPROGRAMA					
7. 2	Desenvolvimento e expansão da oferta exportável	401	Quadro de pessoal	61,655.00	
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	8,309.00	
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	33,548.00	
		40401	Consultores	60,750.00	
		405011	Papelaria e artigos escritório	350.00	
		405021	Papel e cartolinhas	600.00	
		405022	Mat.p/reprodução documentos	600.00	
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	650.00	
		405025	Despesas diversas	60.00	
		405031	Papel Fanfold	80.00	
		405032	Fitas e outros	300.00	
		408011	Correio	200.00	
		408012	Telefones	890.00	
		408013	Telex	295.00	
		408014	Fax	815.00	
		408015	Encomendas e fretes	100.00	
				169,202.00	
TOTAL DO SUBPROGRAMA					
7. 3	Assistência na área do comércio e do transporte dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, e em especial da Bolívia e do Paraguai	401	Quadro de pessoal	26,635.00	
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	2,384.00	
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	4,322.00	
		40401	Consultores	3,000.00	

PROGRAMA : 7 SISTEMA DE APOIO AOS PMDERS

S U B P R O G R A M A Código	D E N O M I N A Ç Ã O	O B J E T I V O D A D E S P E S A CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O U \$
		405011	Papelaria e artigos escritório	300.00
		405021	Papel a cartolinhas	400.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	350.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	400.00
		405031	Papel Fanfols	80.00
		405032	Fitas e outros	300.00
		408011	Correio	150.00
		408012	Telefones	840.00
		408013	Telex	265.00
		408014	Fax	695.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			40,121.00
7. 4	Direção, coordenação e supervisão do Programa	401	Quadro de pessoal	52,081.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			52,081.00
	TOTAL DO PROGRAMA			451,820.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens	Contratos por resultado	Material consumo	Edifício e manu- tenção	Equipa- mento e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	160849.00	0.00	5000.00	0.00	18710.00	0.00	0.00	2000.00	0.00	186,559.00
2	77320.00	0.00	3700.00	0.00	1900.00	0.00	0.00	600.00	0.00	83,520.00
3	36973.00	0.00	0.00	0.00	3950.00	0.00	0.00	800.00	0.00	41,723.00
4	132361.00	0.00	4500.00	3000.00	900.00	0.00	0.00	900.00	0.00	141,661.00
5	83283.00	0.00	3000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86,283.00
TOTAL	490786.00	0.00	16200.00	3000.00	25460.00	0.00	0.00	4300.00	0.00	539,746.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	C U S T O S
D02	1	12.00	50,392.00
E03	1	12.00	45,155.00
T07	3	36.00	77,378.00
T06	2	13.50	24,917.00
T05	2	13.25	21,416.00
T04	1	12.00	17,045.00
S69	1	12.00	17,045.00
T03	4	37.50	47,300.00
S68	1	1.00	1,261.00
T02	8	96.00	109,304.00
S67	1	1.75	1,995.00
S66	2	13.25	13,797.00
T01	4	48.00	45,896.00
S65	1	0.75	717.00
S64	1	4.75	4,191.00
S63	1	8.50	6,977.00
TOTAIS	34	322.25	484,786.00

Outros conceitos

4.01.08	Bolsas e capacitação	6.000,00
<hr/>		
TOTAL		490.786,00

PROGRAMA : 8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Código	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO		CUSTO U\$S
8. 1	Sistema de informação da ALADI	401 Quadro de pessoal 40301 Viagens-Quadro de pessoal 405011 Papelaria e artigos escritório 405021 Papel e cartolinhas 405022 Mat.p/reprodução documentos 405023 Materiais p/fotocopiadoras 405025 Despesas diversas 405031 Papel Fanfold 405031 Papel Fanfold 405032 Fitas e outros 405032 Fitas e outros 408011 Correio 408012 Telefones 408013 Telex 408014 Fax		160,849.00 5,000.00 850.00 2,000.00 800.00 400.00 280.00 4,000.00 300.00 7,500.00 600.00 100.00 910.00 145.00 845.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			186,559.00
8. 2	Desenvolvimento e suporte técnico de projetos derivados de requerimentos da Associação	401 Quadro de pessoal 40301 Viagens-Quadro de pessoal 405011 Papelaria e artigos escritório 405021 Papel e cartolinhas 405022 Mat.p/reprodução documentos 405023 Materiais p/fotocopiadoras 405031 Papel Fanfold 405032 Fitas e outros 408012 Telefones 408013 Telex 408014 Fax		77,320.00 3,700.00 170.00 1,000.00 400.00 150.00 60.00 120.00 230.00 35.00 335.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			83,520.00
8. 3	Análises estatísticas	401 Quadro de pessoal 405011 Papelaria e artigos escritório 405021 Papel e cartolinhas 405022 Mat.p/reprodução documentos 405023 Materiais p/fotocopiadoras 405031 Papel Fanfold 405032 Fitas e outros 408011 Correio 408012 Telefones		36,973.00 510.00 1,700.00 700.00 500.00 180.00 360.00 100.00 260.00

PROGRAMA : 8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Codigo	SUB PROGRAMA DE NOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO U\$S
		CODIGO	DE NOMINAÇÃO	
		408013	Telex	120.00
		408014	Fax	320.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			41,723.00
B. 4	Informatização da Associação	401	Quadro de pessoal	126,361.00
		40108	Bolsas e capacitação	6,000.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,000.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	1,500.00
		40401	Consultores	3,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	170.00
		405021	Papel e cartolinhas	300.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	50.00
		405031	Papel Fanfold	60.00
		405032	Fitas e outros	120.00
		408012	Telefones	400.00
		408013	Telex	50.00
		408014	Fax	450.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			141,661.00
B. 5	Direção, coordenação e supervisão do Programa	401	Quadro de pessoal	83,283.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,000.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			86,283.00
	TOTAL DO PROGRAMA			539,746.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 9 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

=====

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens por resultado	Contratos consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	75401.00	0.00	0.00	0.00	300.00	0.00	0.00	900.00	0.00	76,601.00
2	111076.00	0.00	0.00	0.00	3070.00	2400.00	50500.00	9840.00	0.00	176,886.00
3	59389.00	0.00	0.00	0.00	1840.00	0.00	0.00	2600.00	0.00	63,829.00
4	81217.00	0.00	0.00	0.00	2070.00	92600.00	48000.00	5260.00	0.00	229,147.00
TOTAL	327083.00	0.00	0.00	0.00	7280.00	95000.00	98500.00	18600.00	0.00	546,463.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses	Homes	C U S T O S
D02	1		12.00	50,391.00
T07	1		12.00	25,792.00
T06	3		24.25	44,759.00
T05	3		24.25	39,198.00
T04	1		12.00	17,045.00
S69	1		12.00	17,045.00
T03	1		0.75	945.00
S68	3		25.75	32,479.00
S67	3		24.50	27,906.00
S66	1		0.50	520.00
S65	1		1.75	1,672.00
S64	2		13.25	11,690.00
S63	4		36.50	29,966.00
S61	1		12.00	8,677.00
TOTAIS	26		211.50	308,083.00

Outros conceitos

4.01.06	Horas extraordinárias de trabalho	7.000,00
4.01.08	Bolsas e capacitação	12.000,00
	TOTAL	327.083,00

PROGRAMA : 9 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA CÓDIGO	DE NOMINAÇÃO	CUSTO U\$S
9. 1	Direção e Sistema de Administração	401	Quadro de pessoal	68,401.00
		40106	Horas extraordinárias de trabalho	7,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	300.00
		408011	Correio	100.00
		408012	Telefones	100.00
		408013	Telex	60.00
		408014	Fax	140.00
		408015	Encomendas e fretes	500.00
				76,801.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
9. 2	Administração de recursos financeiros	401	Quadro de pessoal	111,076.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	600.00
		405021	Papel e cartolinhas	500.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	250.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	220.00
		405024	Serv.Contrat.-Encadernações	700.00
		405025	Despesas diversas	60.00
		405031	Papel Fanfold	140.00
		405032	Fitas e outros	400.00
		406011	Aluguel local almoxarifado	2,400.00
		407021	Manutenção de equipamento	11,280.00
		407022	Manutenção eq.computador	33,820.00
		407025	Mant.Micros Representações	5,400.00
		408012	Telefones	90.00
		408013	Telex	40.00
		408014	Fax	110.00
		40804	Locomoção	500.00
		40805	Seguro sobre bens	8,500.00
		40807	Outras despesas diversas	600.00
				176,886.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
9. 3	Administração de recursos humanos	401	Quadro de pessoal	47,389.00
		40108	Bolsas e capacitação	12,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
		405021	Papel e cartolinhas	400.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	340.00
		405031	Papel Fanfold	100.00
		405032	Fitas e outros	300.00

PROGRAMA : 9 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

S U B P R O G R A M A Código	D E N O M I N A Ç Ã O	O B J E T I V O D A D E S P E S A CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	C U S T O U S \$
		408012	Telefones	180.00
		408013	Telex	40.00
		408014	Fax	220.00
		40807	Outras despesas diversas	2,160.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			63,829.00
9. 4	Administração de recursos materiais	401	Quadro de pessoal	81,217.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	1,100.00
		405021	Papel e cartolinhas	500.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	250.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	220.00
		406012	Serviços de manutenção	35,600.00
		406013	Consumos Água,Luz,Gás Oil	37,000.00
		406014	Mat.p/repar.e manutenção	2,600.00
		406015	Impostos municipais e despesas	2,400.00
		40602	Conservação e melhorias edific.	15,000.00
		40701	Investimento equip.permanente	40,000.00
		407023	Reparações de equipamentos	7,500.00
		407024	Mant.e Reparação Veículos	500.00
		408012	Telefones	130.00
		408013	Telex	60.00
		408014	Fax	230.00
		40804	Locomoção	2,000.00
		40807	Outras despesas diversas	2,840.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			229,147.00
	TOTAL DO PROGRAMA			546,463.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 10 POLÍTICA COMERCIAL

.....

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos rários	Viagens por resultado	Contratos de consumo	Material e manu- tenção	Edifício e manu- tenção	Equipamen- to e manuten. ção	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	T O T A L
1	78871.00	6380.00	10340.00	42000.00	2250.00	0.00	0.00	2300.00	0.00	142,141.00
2	166106.00	0.00	8500.00	28200.00	2600.00	0.00	0.00	1800.00	0.00	207,206.00
3	67436.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	67,436.00
TOTAL	312413.00	6380.00	18840.00	70200.00	4850.00	0.00	0.00	4100.00	0.00	416,783.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	C U S T O S
D02	1	12.00	50,391.00
E02	2	24.00	75,594.00
E01	1	12.00	34,053.00
T06	3	24.50	45,221.00
T05	3	24.50	39,600.00
S69	1	12.00	17,045.00
T03	1	2.50	3,153.00
S68	1	0.50	631.00
T02	2	24.00	27,326.00
S67	1	0.75	855.00
S66	1	0.50	521.00
T01	1	12.00	11,474.00
S65	1	0.25	239.00
S64	1	2.50	2,206.00
S63	1	5.00	4,104.00
TOTAIS	21	157.00	312,413.00

PROGRAMA : 10 POLÍTICA COMERCIAL

Código	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO US\$
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
10. 1	Estudos e projetos	401	Quadro de pessoal	78,871.00
		40202	Pessoal temporário	6,380.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	3,500.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	6,840.00
		40401	Consultores	42,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
		405021	Papel e cartolinhas	400.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	200.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	450.00
		405025	Despesas diversas	100.00
		405031	Papel Fanfold	150.00
		405032	Fitas e outros	450.00
		408011	Correio	100.00
		408012	Telefones	900.00
		408013	Telex	340.00
		408014	Fax	860.00
		408015	Encomendas e fretes	100.00
				142,141.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
10. 2	Regulação do comércio exterior	401	Quadro de pessoal	166,106.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	8,200.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	300.00
		40401	Consultores	28,200.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
		405021	Papel e cartolinhas	600.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	250.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	650.00
		405031	Papel Fanfold	150.00
		405032	Fitas e outros	450.00
		408011	Correio	100.00
		408012	Telefones	800.00
		408013	Telex	260.00
		408014	Fax	540.00
		408015	Encomendas e fretes	100.00
				207,206.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
10. 3	Dirigão, coordenação e supervisão do Programa	401	Quadro de pessoal	67,436.00
				67,436.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
	TOTAL DO PROGRAMA			416,783.00

ORÇAMENTO 1991 (Período Janeiro-Dezembro)

Custo por Programas, Subprogramas e Objetivo da despesa

Programa : 11 COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETARIA

=====

Sub- pro- gra- ma	Quadro de Pessoal	Contratos tempo- rários	Viagens	Contratos por resultado	Material consumo	Edificio e manu- tenção	Equipar- amento e manuten.	Despesas diversas	Fundo p/ Capital	TOTAL
1	61039.00	0.00	17700.00	15000.00	4030.00	0.00	0.00	9300.00	0.00	107,069.00
2	38819.00	0.00	12000.00	0.00	2000.00	0.00	0.00	850.00	0.00	53,669.00
3	50391.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,391.00
TOTAL	150249.00	0.00	29700.00	15000.00	6030.00	0.00	0.00	10150.00	0.00	211,129.00

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	No.Cargos	Meses Homem	CUSTOS
D02	1	12.00	50,391.00
T07	2	24.00	51,584.00
T06	1	0.50	923.00
T05	1	1.00	1,616.00
T03	1	3.25	4,099.00
S68	1	1.00	1,262.00
S67	1	1.25	1,424.00
S66	2	12.25	12,754.00
T01	1	12.00	11,475.00
S65	1	2.50	2,390.00
S64	1	7.00	6,174.00
S63	1	7.50	6,157.00
TOTAIS	14	84.25	150,249.00

PROGRAMA : 11 COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA

Codigo	SUB PROGRAMA DENOMINAÇÃO	OBJETIVO DA DESPESA		CUSTO US\$
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
11. 1	Cooperação financeira, monetária e cambial	401	Quadro de pessoal	61,039.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	13,400.00
		40302	Viagens-Assessores e Consult.	4,300.00
		40401	Consultores	15,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	500.00
		405021	Papel e cartolinhas	1,000.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	500.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	130.00
		405031	Papel Fanfold	300.00
		405032	Fitas e outros	700.00
		40505	Conferências e Reuniões	900.00
		408011	Correio	300.00
		408012	Telefones	6,100.00
		408013	Telex	300.00
		408014	Fax	600.00
		40802	Despesas Repres.Conf.Reuniões	2,000.00
				107,069.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
11. 2	Cooperação na área do financiamento e do seguro de crédito às exportações	401	Quadro de pessoal	38,819.00
		40301	Viagens-Quadro de pessoal	12,000.00
		405011	Papelaria e artigos escritório	550.00
		405021	Papel e cartolinhas	700.00
		405022	Mat.p/reprodução documentos	400.00
		405023	Materiais p/fotocopiadoras	150.00
		405025	Despesas diversas	200.00
		408011	Correio	200.00
		408012	Telefones	220.00
		408013	Telex	170.00
		408014	Fax	260.00
				53,669.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
11. 3	Direção, coordenação e supervisão do Programa	401	Quadro de pessoal	50,391.00
				50,391.00
	TOTAL DO SUBPROGRAMA			
				211,17
	TOTAL DO PROGRAMA			
				4,286,61
	TOTAL GERAL			

6. Procedimentos destinados a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos (ALADI/CR/PR 73).

PRESIDENTE. Sobre este ponto já tomamos uma determinação na consideração da ordem do dia: ficou adiado.

7. Acordo Regional referente à utilização de "preços de referência", "preços oficiais" ou outros, para a arrecadação dos gravames ad valorem aplicados à importação.

PRESIDENTE. Este Acordo foi subscrito pela Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Como antecedente vale esta informação.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, tenho entendido, então, que o Acordo Regional praticamente está vigente, pois na informação que nos deu o Secretário em uma reunião de Chefes há uma decisão no sentido de subscrever este Acordo por parte dos sete países que conformam esse Grupo; então, praticamente estão os onze, já que a Colômbia e a Venezuela, que ainda não o ratificam, formularam a Declaração de Buenos Aires.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, não sei se teríamos à mão o texto da Declaração porque, se não me falha a memória, isso é uma recomendação na Declaração; não é um compromisso.

PRESIDENTE. Penso que, em todo caso, e dadas as circunstâncias, será uma questão de trâmites formais que estarão fazendo as Representações da Venezuela e da Colômbia com suas autoridades; somente nos restaria recomendar que o mais breve possível possa obter-se uma resposta para poder dar forma definitiva ao Acordo respectivo.

8. Acordo Regional referente aos procedimentos para os trâmites de pedidos de importação.

PRESIDENTE. Este Acordo foi subscrito pelo Chile, Paraguai, Peru e Uruguai. As demais Representações estão em consultas, entendemos, com suas capitais e dariam um tratamento parecido ao do ponto anterior, no sentido de esperar um tempo e recomendar, logicamente, que as Representações possam adiantar com suas respectivas capitais para já trazer a palavra definitiva, dentro do possível, para a subscrição do Acordo.

Se estão de acordo os Senhores Representantes, poderíamos adotar essa recomendação.

Representação da BOLIVIA (Jaime Coronado Serrano). Senhor Presidente, desejo informar que recebemos a instrução de informar que a Bolívia está de acordo; não tem nenhuma observação técnica ao projeto. Estariamos à espera de plenipotências para a subscrição.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, a situação de nossa Representação é mais ou menos similar. Depois de um longo período de consultas recebemos a instrução de apoiar esta iniciativa, de maneira que esperamos também a plenipotência para poder subscrever o instrumento.

PRESIDENTE. Ou seja, a Bolívia e a Colômbia estão esperando plenipotências, mas há um acordo para a subscrição.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Para completar a informação fornecida por outras Representações, a Argentina já disse que está em condições de subscrever o Acordo Regional de trâmites de pedidos de importação. De modo que para isso aceleraremos o envio das correspondentes plenipotências.

9. Relatório do grupo de trabalho do Comitê de Representantes sobre o relatório final da reunião de peritos nacionais em Nomenclatura Aduaneira (ALADI/CR/dt 65) e projeto de resolução do Comitê de Representantes.

Representação da BOLIVIA (Maria Cecilia Moreno Velasco). Senhor Presidente, estamos em condições de aprovar o documento.

PRESIDENTE. Corresponde, portanto, pôr à consideração do Comitê os projetos de resolução que se anexam ao relatório e as recomendações nele contidas.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, nossa Representação também está em condições de apoiar esse relatório.

PRESIDENTE. Não havendo outras considerações, votaremos os projetos de resolução.

- Adoção da Nomenclatura da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

PRESIDENTE. Em primeiro lugar, submeto a votação o projeto de resolução constante nas páginas 2 e 3 do relatório do grupo de trabalho.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestar-se.

- Vota-se. Nove votos.

Os Senhores Representantes que estiverem pela negativa, favor manifestar-se.

- Vota-se. Zero voto.

Os Senhores Representantes que estiverem pela abstenção, favor manifestar-se.

- Vota-se. Dois votos.

//

vf

//

311

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 107"

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 35 do Tratado de Montevidéu 1980, o artigo quarto, letra e), da Resolução 11 (II) do Conselho de Ministros, a Resolução 84 e o Acordo 79 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A entrada em vigor, a partir de 1º. de janeiro de 1988, em nível internacional, do Convênio que criou o "Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias";

As recomendações da primeira reunião de peritos governamentais em Nomenclatura Aduaneira da Associação para a adoção de uma nova nomenclatura baseada no Sistema Harmonizado;

As vantagens que oferece a nova nomenclatura internacional com o estabelecimento de um sistema de classificação tarifário-estatístico combinado para facilitar o comércio internacional; e

A conveniência de adotar a Nomenclatura da Associação baseada no Sistema Harmonizado e a necessidade de estabelecer um mecanismo ágil e expedito para mantê-la permanentemente atualizada,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Adotar a Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (NALADI) baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias como base comum para a realização das negociações previstas no Tratado de Montevidéu 1980, bem como para expressar as concessões outorgadas através de qualquer um de seus mecanismos e a apresentação das estatísticas de comércio exterior dos países-membros. Os textos oficiais nos idiomas português e espanhol da Nomenclatura são anexados à presente Resolução.

SEGUNDO.- Recomendar aos países-membros ter presente a estrutura da Nomenclatura da Associação (NALADI) como modelo ou base aproveitável nos trabalhos que deve empreender cada um deles para a transposição de suas próprias tarifas nacionais, de conformidade com o disposto na Resolução 84.

TERCEIRO.- Encomendar à Secretaria-Geral que mantenha atualizados os textos da Nomenclatura da Associação a que se refere o artigo primeiro, para o qual deverá:

- a) Pôr em conhecimento dos países-membros, as emendas e correções aprovadas pelo Conselho de Cooperação Aduaneira ao texto do Sistema Harmonizado e de suas Notas explicativas;

vf

//

- b) Propor os ajustamentos ou as modificações ao texto da Nomenclatura da Associação, como consequência do aperfeiçoamento que se realize de conformidade com o disposto na letra a) anterior e os ajustamentos futuros para o aperfeiçoamento da tradução para o português e para o espanhol dos textos originais; e
- c) Propor os ajustamentos ou modificações às regras gerais complementares, notas complementares de classificação e itens próprios da Nomenclatura da Associação.

QUARTO. - A Secretaria-Geral fará as propostas de atualização antes do último trimestre do ano-calendário, solicitando, através das Representações Permanentes, o assessoramento técnico dos serviços nacionais competentes ou propondo ao Comitê a convocação da Comissão Assessora em Nomenclatura.

QUINTO. - As modificações aprovadas pelo Comitê de Representantes entrarão em vigor a partir de 1º. de Janeiro do ano seguinte ao de sua aprovação.

SEXTO. - As tabelas de correlação e os comentários explicativos de classificação elaborados constituem, para os efeitos de classificação, instrumentos de apoio com valor informativo.

SETIMO. - A presente Resolução e seu anexo entrarão em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1990.

OITAVO. - Revoga-se a Resolução 45 do Comitê de Representantes, com exceção do disposto no artigo transitório.

Artigo transitório. - Sem prejuízo do disposto no artigo sétimo, durante 1990 a realização das negociações e a apresentação das estatísticas de comércio da Associação poderão efetuar-se identificando as mercadorias com os códigos da nomenclatura estabelecida pela Resolução 45 do Comitê."

- Criação da Comissão Assessora em Nomenclatura como órgão técnico de apoio na matéria.

PRESIDENTE. Submeto agora a votação o projeto de resolução que vem a continuação do mesmo relatório e que está contido nas páginas 4 e 5.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestar-se.

- Vota-se. Nove votos.

Os Senhores Representantes que estiverem pela negativa, favor manifestar-se.

- Vota-se. Zero votos.

//

vf

//

Os Senhores Representantes que estiverem pela abstenção, favor manifestar-se.

- Vota-se. Dois votos.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 108"

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35, letra o) e 42 do Tratado de Montevidéu 1980 e o artigo quarto, letra e), da Resolução 11 (II) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO A recomendação da primeira reunião do grupo de peritos governamentais em Nomenclatura Aduaneira da Associação; e

A conveniência de criar um órgão auxiliar de assessoramento em nomenclatura aduaneira,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar a Comissão Assessora em Nomenclatura da Associação, integrada por peritos dos serviços nacionais correspondentes ou outros funcionários, designados pelos Governos dos países-membros, acreditados pelas respectivas Representações.

SEGUNDO.- A Comissão Assessora terá as seguintes funções:

- a) Analisar e propor a atualização da Nomenclatura da Associação de conformidade com as emendas e correções introduzidas ao Sistema Harmonizado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira;
- b) Formular os projetos de modificação da Nomenclatura da Associação, levando em conta principalmente a evolução técnica dos produtos, a estrutura do comércio internacional e as necessidades dos países-membros em seu conjunto;
- c) Harmonizar os textos de tradução para o espanhol e para o português da Nomenclatura, de acordo com os idiomas oficiais do Sistema Harmonizado;
- d) Propor notas complementares, critérios ou opiniões de classificação e notas explicativas complementares para a Nomenclatura da Associação e publicá-las;
- e) Formular recomendações que permitam assegurar a correta interpretação e aplicação uniforme da Nomenclatura;
- f) Propiciar o estabelecimento de mecanismos de consulta e coordenação entre a Secretaria-Geral e os serviços nacionais correspondentes dos países.

ses-membros que permitam fazer uma gestão solidária perante o Comitê do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira de utilidade comum para os países-membros e para a região em seu conjunto; e

- g) Realizar qualquer outra função, referente à Nomenclatura, encomendada pelos órgãos da Associação.

TERCEIRO.- A Comissão Assessora se reunirá pelo menos uma vez por ano, sendo convocada pelo Comitê de Representantes a pedido de qualquer país-membro ou da Secretaria-Geral.

QUARTO.- A Secretaria-Geral dará à Comissão Assessora a assistência técnica e administrativa necessária para seu funcionamento.

QUINTO.- A Comissão Assessora poderá propor ao Comitê de Representantes os procedimentos internos que considere adequados para seu melhor funcionamento."

- Aprovação das seguintes recomendações:

- a) Acordou-se recomendar aos países-membros, através de suas respectivas Representações, a adesão ao Convênio criado pelo Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias por parte dos países que ainda não a fizeram, como forma de ir ao encontro harmônico de uma nomenclatura de base comum na região.
- b) Acordou-se sugerir à Secretaria adotar as medidas necessárias que permitem estruturar um escritório técnico especializado em nomenclatura como apoio aos trabalhos que solicitem a Comissão Assessora na matéria, o Comitê de Representantes e os países-membros.

10. Apreciação multilateral dos Acordos de alcance parcial subscritos ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980.

- Venezuela-Trinidad e Tobago (ALADI/CR/di 139.2).
- Brasil-Cuba (ALADI/CR/di 234).

PRESIDENTE. Os Acordos Venezuela-Trinidad e Tobago e Brasil-Cuba tiveram recentemente uma apreciação, dando assim cumprimento ao previsto pelo artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980. Para os fins pertinentes cedo a palavra à Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, nesta apreciação multilateral dos Acordos de alcance parcial subscritos ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu, e com as atribuições que estabelece para o Comitê de Representantes o artigo 35, letra n), de acordo com os trâmites habituais nestes casos, houve uma reunião de Chefes de Representação onde foram examinados os Acordos Venezuela-Trinidad e Tobago e Brasil-Cuba.

Em virtude do disposto pelo artigo 25 do Tratado, a cujo amparo foram subscritos ambos os Acordos, estes são agora objeto de uma apreciação multilateral pelos países-membros no Comitê, que tem por objetivo conhecer

//

//
 o alcance do Acordo e facilitar a participação de outros países-membros. Isto supõe que a apreciação multilateral neste caso não significaria uma compatibilidade, como ocorreria se se tratasse do artigo 27 do Tratado, nem implica um pronunciamento aprobativo por parte do Comitê de Representantes, senão que se trata de que os países-membros conheçam totalmente os Acordos subscritos e considerem a possibilidade de participar deles.

Por outro lado, isso não impediria que qualquer país pudesse, no momento e na forma que considere pertinente, fazer propostas ou consultas aos países envolvidos no Acordo; como sabemos, as Representações do Paraguai e do Brasil já conversaram sobre o Acordo entre o Brasil e Cuba.

Desta maneira, Senhor Presidente, e com estes trâmites, se cumpriria com o estipulado pelo artigo 25.

PRESIDENTE. Com o esclarecimento do Senhor Secretário-Geral ficaria tratado este ponto.

11. Designação de autoridades para o ano de 1990.

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria que nos informasse sobre os procedimentos regulamentares para designar a nova Mesa que tomará a responsabilidade do Comitê.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, de acordo com o disposto na Resolução 1, artigo sexto, do Comitê de Representantes, para o ano de 1990 corresponde que a Presidência seja exercida pelo Representante do Brasil; a primeira Vice-Presidência estará a cargo do Senhor Representante do México e a segunda Vice-Presidência, a cargo do Senhor Representante da Bolívia.

PRESIDENTE. Proceder-se-á dessa maneira, pois está estabelecido regularmente.

Ao concluir esta gestão do Comitê me apraz destacar que o Comitê de Representantes e seus Organismos fizeram um grande trabalho.

O Comitê fez aproximadamente trinta e cinco reuniões formais, enquanto que em nível de Chefes tivemos aproximadamente quarenta e oito reuniões. A Comissão de Orçamento, quase quarenta reuniões; digo quase porque ainda continua com seus trabalhos. Houve também reuniões da Comissão de Assistência e Cooperação Técnica em onze oportunidades e treze do grupo de trabalho ad hoc.

Quanto aos trabalhos de Órgãos e Comissões Assessoras em matéria financeira e monetária, como os Senhores sabem, houve várias reuniões do Conselho Assessor e da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários. E em matéria empresarial houve uma reunião do Conselho Assessor Empresarial no mês de agosto.

Quanto a turismo, tivemos uma reunião do Conselho de Turismo de 25 a 27 de outubro.

Com relação a reuniões de peritos governamentais foram realizadas várias, destinadas a bancos centrais no desenvolvimento de projetos, reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível para tratar a temática da integração, reunião de peritos nacionais em nomenclatura aduaneira, que deu como resultado o que se acaba de aprovar recentemente no Comitê e que significa importante resultado quanto aos trabalhos futuros dos países-membros. Houve uma reunião de delegados de Alto Nível de Ministérios da Fazenda e Bancos Centrais e de peritos governamentais em transporte marítimo.

E, quanto a reuniões empresariais, houve várias, de caráter setorial: no campo da química, eletrônica, farmacêutica, eletrodomésticos, etc.

Houve mesas redondas sobre cooperação para o desenvolvimento da integração das pequena e média empresas e houve reuniões quanto a ações e promoção do comércio intra-regional de produtos agropecuários e agroindustriais.

Realizaram-se seminários sobre produção e distribuição do livro da América Latina e do Caribe. Tivemos a honra de contar com a presença do Senhor Presidente da República do Uruguai.

Tivemos um seminário sobre o Sistema Harmonizado, um seminário regional sobre o impacto das novas tecnologias, sobre a lei de propriedade industrial. Tivemos também uma assembléia geral e congresso latino-americano de "tradings" e recentemente um colóquio franco-latino-americano sobre a integração. Isso se refere aos temas específicos que tratamos.

Pode dizer-se que a maior parte das reuniões do Comitê de Representantes e de Chefes de Representação e algumas outras foram dedicadas a considerar majoritariamente os temas que se desejava incorporar à agenda para a reunião do Conselho de Ministros.

Ultimamente se realizou, como os Senhores sabem, em Washington, uma breve Reunião do Conselho de Ministros, paralela à reunião da OEA, mas sómente com o propósito de designar o novo Secretário-Geral da ALADI para o período que se iniciará em 20 de março de 1990, nomeação que recaiu na pessoa do Senhor Ordóñez, proposto pela Colômbia.

Isto significa que a preparação dos temas da agenda deve prosseguir, particularmente dos já mencionados ao longo de nossas reuniões, como os procedimentos para os trâmites de pedidos de importação, acordos sobre utilização de preços de referência, procedimento destinado a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos, eliminação de restrições não-tarifárias, ampliação da preferência tarifária regional e redução da lista de exceções, aspectos referentes ao financiamento, ao sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, para o qual certamente será necessária também uma Conferência, de acordo com o determinado na Terceira Reunião do Conselho de Ministros, temas referentes ao trânsito de pessoas, à

//

ac

//

317

complementação industrial e outros, devendo destacar-se também de maneira especial o relacionado com o papel da ALADI no processo de integração e os delineamentos programáticos para os trabalhos da Associação no período 90-92 ou no período que considere oportuno o Comitê.

As conclusões quanto à consideração destes e outros temas estarão a cargo do Comitê, quando reinicie seus trabalhos no próximo ano, bem como a designação dos dois Secretários-Gerais Adjuntos ou Subsecretários, para completar a cúpula da Secretaria; antecipo meu desejo de feliz realização de seus trabalhos.

Ao concluir minha gestão como Presidente do Comitê desejo expressar a todos meu profundo agradecimento pela valiosa contribuição em todos os trabalhos realizados. Especialmente desejo agradecer meu distinto amigo, o Embaixador Fernando Ribadeneira, do Equador, que não está presente neste momento, mas ele cumpriu funções de Vice-Presidente e deu, com seus conhecimentos, conselhos e experiência, substituindo-me às vezes como Presidente, na consideração e solução de importantes assuntos relacionados com este Organismo.

Meus agradecimentos especiais também ao Secretário-Geral, Contador Norberto Bertaina, quem realizou um trabalho realmente esforçado e produtivo, apesar de problemas tão sérios como os que teve que enfrentar no que diz respeito à reestruturação da Secretaria-Geral.

Meus agradecimentos também aos Secretários-Gerais Adjuntos, Senhores Jaime Quijandria e René Jordán Pando, por seu apoio ao Comitê e, pessoalmente, ao Presidente. A todos os funcionários da Secretaria, às Senhoras Secretárias e a todos os funcionários de diferentes níveis que nos deram seu valioso apoio na realização de nossos trabalhos.

Antes de apresentar minhas saudações finais, considero que é meu dever manifestar algo que está no sentimento de todos nós neste momento, e que se refere à grande preocupação que todos temos pelos acontecimentos tão penosos e graves que estão ocorrendo na República do Panamá; desejamos e esperamos as soluções mais convenientes e mais favoráveis, de acordo com os princípios e os interesses que sempre defendemos tradicionalmente como países latino-americanos.

Quero finalmente dizer que, embora os resultados específicos neste nosso processo de integração não tenham sido abundantes, penso que é oportuno, de qualquer forma, reiterar e reafirmar mais uma vez o convencimento que todos temos para levar adiante esta meta da integração continental.

Por sorte temos, cada vez de maneira mais reiterativa, a palavra, a expressão e a vontade política dos principais governantes de nossos países e das mais altas autoridades, que não apenas nos animam, não somente nos indicam o caminho a seguir, senão que nos estão instruindo no que corresponde para proceder em diferentes instâncias e de diversas maneiras, mas será tarefa deste Comitê implementar adequadamente todos aqueles aspectos que,

ac

//

na realidade, não são novos; viemos marcando através de nossos trabalhos e, portanto, devemos praticamente preencher os detalhes para implementá-los e sair adiante a fim de aperfeiçoar este processo.

Finalmente lhes digo que com fé e otimismo encerro esta gestão e mais uma vez manifesto-lhes meus melhores desejos de sorte e ventura pessoal e também para suas distintas famílias, particularmente por ocasião do Natal e do Ano Novo.

Felicidades para todos! Obrigado.

Desejo manifestar também meu convencimento e meu desejo de que o Embaixador Rubens Barbosa, que brevemente estará presente aqui, possa realizar com todo êxito, com a cooperação de todos, o trabalho que deverá desempenhar em cooperação com o Senhor Embaixador do México, como Vice-Presidente, e também com o Embaixador da Bolívia, que assume as funções oportunamente. Meu desejo de êxito para eles e para todos os Senhores. Muito obrigado.

- Aplausos.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.